



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO 2026

ORÇAMENTO FISCAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
ANTEPROJETO DE LEI Nº 001/2025

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a receita no montante de R\$ 1.338.576.580,00 (um bilhão, trezentos e trinta e oito milhões, quinhentos e setenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais) e fixa a despesa do Município de Rio das Ostras para o exercício financeiro de 2026 em igual valor nos termos do § 5º, artigo 165 da Constituição Federal, e do § 3º do artigo 112 da Lei Orgânica Municipal, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente à Administração Direta e Indireta, inclusive Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social abrangendo as entidades da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos e Autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo Único - Em conformidade com artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000 e com a finalidade de possibilitar a avaliação de resultados dos programas de governo, a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 foi elaborada em compatibilidade com Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.338.576.580,00 (um bilhão, trezentos e trinta e oito milhões, quinhentos e setenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais) discriminada na forma do Anexo I, sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 1.130.057.250,00 (um bilhão, cento e trinta milhões, cinquenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais);

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 208.519.330,00 (duzentos e oito milhões, quinhentos e dezenove mil e trezentos e trinta reais).

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

1 – Receita do Tesouro Municipal;

2 – Receitas de Outras Fontes.

SEÇÃO II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.338.576.580,00 (um bilhão, trezentos e trinta e oito milhões, quinhentos e setenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais) distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 885.318.320,00 (oitocentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e dezoito mil e trezentos e vinte reais);

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 453.258.260,00 (quatrocentos e cinquenta e três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos e sessenta reais).

Art. 5º A despesa fixada à conta de recursos previstos neste Capítulo apresenta, por órgãos e funções, o seguinte desdobramento:

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2026

ÓRGÃOS/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		1.157.871.080,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	33.709.450,00
01.01	SECRETARIA DA CÂMARA	33.709.450,00
02	MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS	833.006.365,00
02.01	GABINETE DO PREFEITO	13.781.000,00
02.02	PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	76.985.220,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	7.365.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	27.063.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	52.156.820,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	3.355.370,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	58.084.736,76
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLIC.	128.061.420,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	6.565.000,00
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	31.827.070,00
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	382.665.595,00
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBA	13.897.500,00
02.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.198.633,24
FUNDOS MUNICIPAIS		291.155.265,00
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS	260.562.990,00
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS	24.977.770,00
08.01	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS	113.000,00
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	397.000,00
11.01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS	450.000,00
13.01	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	3.063.705,00
16.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS	1.508.800,00
17.01	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS	32.000,00
18.01	FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIO DAS OSTRAS	50.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		180.705.500,00
03.01	RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA	167.822.500,00
05.01	FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	6.965.000,00
14.01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	5.918.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS		1.338.576.580,00

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2026

CÓD.	FUNÇÃO	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	33.699.450,00	-	33.699.450,00
04	ADMINISTRAÇÃO	132.818.190,00	-	132.818.190,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	31.827.070,00	-	31.827.070,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.172.770,00	-	25.172.770,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	71.080.000,00	71.080.000,00
10	SAÚDE	260.562.990,00	-	260.562.990,00
12	EDUCAÇÃO	371.265.595,00		371.265.595,00
13	CULTURA	-	8.468.800,00	8.468.800,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	3.238.705,00	-	3.238.705,00
15	URBANISMO	48.148.510,00	-	48.148.510,00
16	HABITAÇÃO	397.000,00	-	397.000,00
17	SANEAMENTO	68.097.910,00	5.918.000,00	74.015.910,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	58.522.736,76	-	58.522.736,76
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	200.000,00	-	200.000,00
20	AGRICULTURA	17.000,00	-	17.000,00
22	INDÚSTRIA	25.000,00	-	25.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.815.000,00	-	6.815.000,00
26	TRANSPORTE	13.897.500,00	-	13.897.500,00
27	DESPORTO E LAZER	3.350.000,00	-	3.350.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	67.098.220,00	315.000,00	67.413.220,00
77	RESERVA DO RPPS	96.442.500,00	-	96.442.500,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.198.633,24	-	31.198.633,24
TOTAL		1.252.794.780,00	85.781.800,00	1.338.576.580,00

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma Unidade Orçamentária para outra, criando, se necessário, grupos de natureza de despesa, modalidades de aplicação, elementos de despesa e fontes de recursos com a finalidade de suprir insuficiências do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320/64.

- § 1º Para atender ao *caput* deste artigo, será utilizado até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa, constante desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:
- a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias constantes nesta Lei;
 - b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;
 - c) excesso de arrecadação.
- § 2º A suplementação mencionada no *caput* deste artigo observará a vinculação dos recursos anulados e reforçados, haja vista que os recursos vinculados têm destinação específica para sua utilização.
- § 3º Considerando o estabelecido pelo artigo 12 desta Lei, os créditos adicionais suplementares propostos pelo Poder Legislativo com a finalidade de atender insuficiências em suas próprias dotações orçamentárias, serão obrigatoriamente decretados pelo Poder Executivo observando o mesmo limite estabelecido no § 1º deste artigo.
- § 4º O limite autorizado no § 1º, deste artigo, não será onerado quando o crédito suplementar tiver como fonte de recurso para sua abertura o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025.
- Art. 7º O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativo aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de crédito e convênios, destinar-se-á de início, preferencialmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas nesta Lei.
- Art. 8º Os produtos resultantes da execução das atividades e projetos orçamentários devem ser compatíveis com as diretrizes, objetivos e metas dos programas para o exercício de 2026, estabelecidos no Plano Plurianual.
- Art. 9º São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovação e suficiente disponibilidade orçamentária.
- Art. 10º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias à compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2026 com as exigências das legislações federais pertinentes, observados os efeitos econômicos relativos a:
- I – realização de receitas não previstas;
 - II – realização inferior ou não realização de receitas previstas;
 - III – catástrofe de abrangência limitada;

IV – alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação;

V – alteração na estrutura administrativa do Município decorrente de mudança na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta.

Parágrafo Único - Para atender ao *caput* deste artigo fica autorizada a criação de unidades orçamentárias, programas de trabalho e elementos de despesa, observado o princípio de equilíbrio orçamentário.

Art. 11 O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no final do exercício de 2025, será utilizado preferencialmente para suprir as dotações dos programas iniciados no exercício de 2026, principalmente aqueles elencados no relatório dos projetos em andamento da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, consoante com o artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Para cumprimento do *caput* deste artigo deverá ser observado o disposto no § 2º do art. 6º, desta Lei.

Art. 12 As despesas do Poder Legislativo poderão ser suprimidas ou suplementadas no alcance do estabelecido no artigo 29-A, inciso II, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – O Chefe do Poder Executivo está autorizado a proceder ao estabelecido no *caput* deste artigo até 15 de abril de 2026.

Art. 13 Fica estabelecido no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida, o valor da reserva contingência, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 14 Durante o exercício de 2026 o Poder Executivo poderá realizar operações de crédito, desde que autorizado por Lei Específica e atendido o limite estabelecido no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal.

Art.163 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

RESUMO GERAL DA RECEITA

RECEITA DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITAS CORRENTES	1.319.695.410,00	1.201.773.920,00	117.921.490,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	374.011.170,00	374.011.170,00	-
CONTRIBUIÇÕES	62.271.240,00	22.429.610,00	39.841.630,00
RECEITA PATRIMONIAL	97.789.015,00	22.226.345,00	75.562.670,00
RECEITA DE SERVIÇOS	483.030,00	463.030,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	777.438.785,00	775.921.985,00	1.516.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.702.170,00	6.721.780,00	980.390,00
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEB	(49.216.010,00)	(49.216.010,00)	-
RECEITA DE CAPITAL	16.515.370,00	16.515.370,00	-
ALIENAÇÕES DE BENS	15.370,00	15.370,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.500.000,00	16.500.000,00	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	51.581.810,00	-	51.581.810,00
CONTRIBUIÇÕES	50.803.640,00	-	50.803.640,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	778.170,00	-	778.170,00
RECEITA TOTAL	1.338.576.580,00	1.169.073.280,00	169.503.300,00

RECEITA FISCAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITAS CORRENTES	1.162.757.890,00	1.161.077.090,00	1.680.800,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	374.011.170,00	374.011.170,00	-
CONTRIBUIÇÕES	22.429.610,00	22.429.610,00	-
RECEITA PATRIMONIAL	20.101.315,00	19.957.315,00	144.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	483.030,00	463.030,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	739.572.985,00	738.056.185,00	1.516.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.159.780,00	6.159.780,00	-
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEB	(49.216.010,00)	(49.216.010,00)	-
RECEITA DE CAPITAL	16.515.370,00	16.515.370,00	-
ALIENAÇÕES DE BENS	15.370,00	15.370,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.500.000,00	16.500.000,00	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-
RECEITA TOTAL	1.130.057.250,00	1.128.376.450,00	1.680.800,00

RECEITA DA SEGURIDADE SOCIAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITAS CORRENTES	156.937.520,00	40.696.830,00	116.240.690,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	39.841.630,00	-	39.841.630,00
RECEITA PATRIMONIAL	77.687.700,00	2.269.030,00	75.418.670,00
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.865.800,00	37.865.800,00	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.542.390,00	562.000,00	980.390,00
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEB	-	-	-
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	51.581.810,00	-	51.581.810,00
CONTRIBUIÇÕES	50.803.640,00	-	50.803.640,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	778.170,00	-	778.170,00
RECEITA TOTAL	208.519.330,00	40.696.830,00	167.822.500,00

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2026

RESUMO GERAL DA DESPESA

ORÇAMENTO GERAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
DESPESAS CORRENTES	1.172.568.331,76	1.089.341.331,76	83.227.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	636.403.880,00	563.612.880,00	72.791.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	536.144.451,76	525.708.451,76	10.436.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	35.667.115,00	34.631.115,00	1.036.000,00
INVESTIMENTOS	33.623.115,00	32.887.115,00	736.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.044.000,00	1.744.000,00	300.000,00
RESERVA DO RPPS	96.442.500,00	-	96.442.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.198.633,24	31.198.633,24	-
DESPESA TOTAL	1.335.876.580,00	1.155.171.080,00	180.705.500,00

ORÇAMENTO FISCAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
DESPESAS CORRENTES	816.910.111,76	804.033.111,76	12.877.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	385.874.350,00	377.118.350,00	8.756.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	431.015.761,76	426.894.761,76	4.121.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	34.509.575,00	34.203.575,00	306.000,00
INVESTIMENTOS	32.465.575,00	32.459.575,00	6.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.044.000,00	1.744.000,00	300.000,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.198.633,24	31.198.633,24	-
DESPESA TOTAL	882.618.320,00	869.435.320,00	13.183.000,00

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
DESPESAS CORRENTES	355.658.220,00	285.308.220,00	70.350.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.529.530,00	186.494.530,00	64.035.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.128.690,00	98.813.690,00	6.315.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.157.540,00	427.540,00	730.000,00
INVESTIMENTOS	1.157.540,00	427.540,00	730.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-
RESERVA DO RPPS	96.442.500,00	-	96.442.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
DESPESA TOTAL	453.258.260,00	285.735.760,00	167.522.500,00

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE ENTRE
PROGRAMAÇÃO DA LOA COM A LDO**

(Inciso I, art. 5º, da Lei Complementar nº 101 de 2000)

R\$			
Discriminação	Metas Fiscais	Projeto da LOA	Diferença
	LDO – 2025	LOA – 2025	
Receita Total	1.338.576.580,00	1.338.576.580,00	-
Despesa Total	1.338.576.580,00	1.338.576.580,00	-
Resultado Primário	80.669.418,24	-	-
Resultado Nominal	19.487.556,59	-	-
Dívida Consolidada Líquida	(302.469.363,43)	-	-

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA

(§§1º e 2º, art. 5º, da Lei Complementar nº 101 de 2000)

RECEITA		
Codificação	Especificação	Valor
1.1.2.1.01.1.3.00.00 - 1.501.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.706.910,00
DESPESA		
Codificação	Especificação	Valor
02.04	Secretaria Municipal de Fazenda	1.500.000,00
28.846.0000.0.002	Amortização da Dívida Contratada	1.500.000,00
3.2.91.21.00 - 1.501.0000	Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00
4.6.90.71.00 - 1.501.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	950.000,00
4.6.91.71.00 - 1.501.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	530.000,00

Fonte: GEADMC/SEMFAZ

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2026

DEMONSTRATIVO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS (Artigo 100, § 1º - CF/88)

PRECATÓRIO	PARCELAS	VALOR	ORIGEM	ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	
2021.00500-8	4/6	853.913,37	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS	28.846.0000.0.001	11.404.925,00	
2021.00519-9	4/6	733.661,43			3.3.90.91 - 1.500.0000		
2021.00596-2	4/6	649.697,86			3.3.90.91 - 1.704.0150		
2023.03565-6	3/6	1.833.530,25			3.3.90.91 - 1.705.0104		
2022.10204-0	3/6	7.334.120,99					
2024.15213-3	COTA ÚNICA	2.923.924,44		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS		53.194.450,00
2024.15212-5	COTA ÚNICA	180.332,31					
2024.15619-8	COTA ÚNICA	83.040,39					
2024.15620-1	COTA ÚNICA	332.161,58					
2024.09171-1	COTA ÚNICA	199.811,44					
2024.09677-2	COTA ÚNICA	234.098,86					
2024.09678-0	COTA ÚNICA	234.098,86					
2024.09679-9	COTA ÚNICA	234.098,86					
2024.15004-1	COTA ÚNICA	98.607,47					
2025.03830-0	COTA ÚNICA	115.669,24					
2025.05410-0	COTA ÚNICA	283.004,31					
2025.05411-9	COTA ÚNICA	283.004,31					
2025.05412-7	COTA ÚNICA	120.754,90					
2025.05414-3	COTA ÚNICA	656.276,63					
2025.05415-1	COTA ÚNICA	656.276,63					
2024.06334-3	COTA ÚNICA	54.920,09					
2024.06485-4	COTA ÚNICA	54.920,09					
2024.07505-8	COTA ÚNICA	210.097,75					
2024.08809-5	COTA ÚNICA	316.983,25					
2024.08686-6	COTA ÚNICA	3.272.435,26					
2024.09172-0	COTA ÚNICA	1.656.880,13					
2025.00339-5	COTA ÚNICA	71.187,31					
2024.08932-6	COTA ÚNICA	148.167,64					
2024.09056-1	COTA ÚNICA	106.536,00					
2024.10484-8	COTA ÚNICA	1.029.003,49					
2024.10832-0	COTA ÚNICA	76.311,71					
2025.01002-2	COTA ÚNICA	349.959,27					
2025.06234-0	COTA ÚNICA	237.866,24					
2024.06350-5	COTA ÚNICA	14.416.202,47					
2024.09173-8	COTA ÚNICA	371.936,32					
2024.10282-9	COTA ÚNICA	152.768,46					
2024.10485-6	COTA ÚNICA	17.982.514,38					
2024.13604-9	COTA ÚNICA	252.242,13					
2024.14548-0	COTA ÚNICA	68.011,81					
2024.14549-8	COTA ÚNICA	67.694,32					
2024.14550-1	COTA ÚNICA	67.694,32					
2024.14551-0	COTA ÚNICA	67.694,32					
2025.00338-7	COTA ÚNICA	287.369,85					
2025.00999-7	COTA ÚNICA	1.166.530,88					
2025.01000-6	COTA ÚNICA	1.166.530,88					
2025.01282-3	COTA ÚNICA	107.511,19					
2025.01354-4	COTA ÚNICA	107.511,19					
2025.01457-5	COTA ÚNICA	103.297,95					
2025.01458-3	COTA ÚNICA	34.439,54					
2025.01459-1	COTA ÚNICA	34.418,88					
2025.01460-5	COTA ÚNICA	34.439,54					
2025.02180-6	COTA ÚNICA	410.582,30					
2025.02341-8	COTA ÚNICA	454.612,12					
2025.02340-0	COTA ÚNICA	454.612,12					
2025.03440-1	COTA ÚNICA	133.833,97					
2025.03441-0	COTA ÚNICA	133.833,97					
2025.03442-8	COTA ÚNICA	133.833,97					
2025.03444-4	COTA ÚNICA	110.079,02					
2025.03443-6	COTA ÚNICA	133.833,97					
2025.03445-2	COTA ÚNICA	48.212,06					
2025.03447-9	COTA ÚNICA	96.823,49					
2025.03446-0	COTA ÚNICA	133.833,97					
2025.03449-5	COTA ÚNICA	48.212,06					
2025.03451-7	COTA ÚNICA	48.212,06					
2025.03453-3	COTA ÚNICA	144.694,05					
TOTAL		64.599.369,93	TOTAL			64.599.375,00	

Fonte¹: Processo Administrativo nº 33408/2025 – Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, contendo informações do sítio do TJRJ.

Diversos*: Parcelamento com valores sem correção monetária.

**DEMONSTRATIVO CONSTITUCIONAL
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(Artigo 212 - CF/88)**

RECEITA	R\$
<i>Impostos</i> - (A)	378.081.970,00
IPTU	81.771.080,00
IRRF	69.111.370,00
ITBI	25.500.900,00
ISS	201.698.620,00
<i>Transferências da União</i> - (B)	151.029.860,00
Cota-Parte FPM - (100%)	150.914.340,00
Cota-Parte ITR	115.520,00
<i>Transferências do Estado</i> - (C)	108.185.790,00
Cota-Parte ICMS - (100%)	71.951.580,00
Cota-Parte IPVA	32.708.270,00
Cota-Parte IPI - (100%)	3.525.940,00
<i>Transferência do FUNDEB</i> - (D)	157.378.200,00
Rendimento de Aplic. Financeira - FUNDEB	1.573.780,00
BASE DE CÁLCULO EDUCAÇÃO (A+B+C)	637.297.620,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEB (E)	49.216.010,00
DESPESA	R\$
<u>Função 12 - EDUCAÇÃO</u>	
<i>ORDINÁRIO</i>	110.110.000,00
12.122 Administração Geral - (F)	-
12.361 Ensino Fundamental - (G)	33.870.000,00
12.365 Educação Infantil - (H)	43.752.000,00
12.366 Educação de Jovens e Adultos (I)	2.076.000,00
12.367 Educação Especial (J)	30.412.000,00
<i>FUNDEB</i> - (L)	158.951.980,00
12.361 Ensino Fundamental	132.430.980,00
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério	14.960.000,00
Magistério	117.470.980,00
12.365 Educação Infantil	20.541.000,00
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério	3.205.000,00
Magistério	17.336.000,00
12.366 Educação de Jovens e Adultos	286.000,00
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério	66.000,00
Magistério	220.000,00
12.367 Educação Especial	5.694.000,00
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério	939.000,00
Magistério	4.755.000,00
TOTAL GERAL DESPESA COM EDUCAÇÃO	158.951.980,00
(-) GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (D-E)	108.162.190,00
TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO (E+G+H+I+J)	159.326.010,00
PERCENTUAL CONSTITUCIONAL	25%
PERCENTUAL PREVISTO	25,00%

**DEMONSTRATIVO CONSTITUCIONAL
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE
(Inciso III, Artigo 77, ADCT, CF/88)**

RECEITA	R\$
<i>Impostos - (A)</i>	378.081.970,00
IPTU	81.771.080,00
IRRF	69.111.370,00
ITBI	25.500.900,00
ISS	201.698.620,00
<i>Transferências da União - (B)</i>	151.029.860,00
Cota-Parte FPM - (100%)	150.914.340,00
Cota-Parte ITR	115.520,00
<i>Transferências do Estado - (C)</i>	108.185.790,00
Cota-Parte ICMS - (100%)	71.951.580,00
Cota-Parte IPVA	32.708.270,00
Cota-Parte IPI - (100%)	3.525.940,00
BASE DE CÁLCULO SAÚDE (A+B+C)	637.297.620,00

DESPESA	R\$
<u>Função 10 - SAÚDE</u>	
10.122 Administração Geral	34.248.000,00
10.301 Atenção Básica	34.213.000,00
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	117.189.000,00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico	4.000,00
10.304 Vigilância Sanitária	12.856.000,00
10.305 Vigilância Epidemiológica	-
TOTAL GERAL DESPESA COM SAÚDE	198.510.000,00
PERCENTUAL CONSTITUCIONAL	15%
PERCENTUAL PREVISTO	31,15%

**DEMONSTRATIVO CONSTITUCIONAL
COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
EM RELAÇÃO À DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS
Inciso III do artigo 20 da Lei Complementar 101/2000**

DEMONSTRATIVO	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	1.319.695.410,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	374.011.170,00
Contribuições	62.271.240,00
Receita Patrimonial	97.789.015,00
Receita de Serviços	483.030,00
Transferências Correntes	777.428.785,00
Outras Receitas Correntes	7.712.170,00
DEDUÇÕES (II)	89.057.640,00
(-) Contribuição para o Plano de Seguridade Social	39.841.630,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	49.216.010,00
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	1.230.637.770,00

Despesa com Pessoal e Encargos	% LRF	% Aplicado	574.727.880,00
	60,00%	46,70%	
Poder Legislativo	6,00%	2,18%	26.882.450,00
Poder Executivo*	54,00%	44,52%	547.845.430,00

* Despesa com pessoal deduzida de aposentados, pensionistas e exercícios anteriores

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2026

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PPA 2026/2029

(§ 1º, art.167, da Constituição Federal e § 5º, art. 5º da LRF 101/00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2026
01.031.0052.1.833	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	30.000,00
04.123.0001.1.201	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE EXECUÇÃO	1.000,00
04.122.0001.1.112	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	1.000,00
04.122.0001.1.409	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	200.000,00
15.451.0034.1.400	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICO	100.000,00
15.451.0034.1.467	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	3.700.000,00
15.451.0034.1.500	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SETOR H - CIMPOP	1.000.000,00
15.451.0034.1.501	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SETOR N - CIMPOP	1.000.000,00
15.451.0034.1.502	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SETOR O - CIMPOP	1.000.000,00
15.452.0034.1.832	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS	100.000,00
17.512.0109.1.825	AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PPP	65.112.000,00
18.541.0015.1.714	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE TRANSBORDO E TRANSFERÊNCIAS DE RESÍDUOS	5.000,00
23.695.0035.1.399	CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	275.000,00
27.812.0089.1.470	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	50.000,00
12.361.0004.1.594	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
12.361.0004.1.597	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00
12.361.0004.1.600	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
12.361.0004.1.601	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NO LOT. VILLAGGE	1.000,00
12.361.0004.1.602	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NO LOT. PRAIA ÂNCORA	10.141.000,00
12.361.0004.1.603	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NO LOT. CIDADE BEIRA MAR	1.000,00
12.361.0004.1.604	AMPLIAÇÃO DA E. M. JERÔNIMO MENDES DA COSTA	1.000,00
12.361.0004.1.605	AMPLIAÇÃO DA E. E. MUNICIPALIZADA FAZENDAS REUNIDAS ATLÂNTICA	1.000,00
12.361.0004.1.606	AMPLIAÇÃO DA E. M. TRINDADE	1.000,00
12.361.0004.1.607	AMPLIAÇÃO DA E. M. JOÃO BENTO DUARTE	1.000,00
12.361.0004.1.611	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS RANGEL	1.000,00
12.361.0004.1.612	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. INAYÁ MORAES D'OUTO	1.000,00
12.361.0004.1.614	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. ARY GOMES DE MARINS	1.000,00
12.361.0004.1.615	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ	1.000,00
12.361.0004.1.624	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E. M. SIMAR MACHADO SODRÉ	140.000,00
12.361.0004.1.625	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. E. MUNICIPALIZADA FAZENDAS REUNIDAS ATLÂNTICA	140.000,00
12.365.0004.1.598	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	75.000,00
12.365.0004.1.599	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000,00
12.365.0004.1.616	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO LOT. EXTENSÃO SERRA MAR - CIMPOP	1.000,00
12.365.0004.1.617	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO LOT. NOVA CIDADE	6.570.000,00
12.365.0004.1.618	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO LOT. JARDIM CAMPOMAR	1.000,00
12.365.0004.1.619	AMPLIAÇÃO DA E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO	1.000,00
12.365.0004.1.620	AMPLIAÇÃO DA E. M. CÉLIO SARZEDAS	1.000,00
12.365.0004.1.626	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA	140.000,00
12.365.0004.1.627	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E. M. ERNESTINA JORGE PEREIRA	140.000,00
09.122.0125.1.112	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	80.000,00
09.122.0125.1.113	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO OSTRASPREV	500.000,00
13.391.0077.1.450	AMPLIAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DE REG. ARQUEOLÓGICOS E MEMÓRIA	1.000,00
10.301.0048.1.330	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	5.000,00
10.302.0045.1.404	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	5.000,00
08.241.0124.1.919	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	1.000,00
08.244.0122.1.456	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
16.482.0121.1.395	UNIDADES HABITACIONAIS	397.000,00
14.422.0130.1.452	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON	1.348.000,00

Legislação da Receita e Receita Consolidada

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2026

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
1.1.1.0.00.0.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.00.00	Imposto sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		
1.1.1.2.50.0.3.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.2.50.0.3.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		
1.1.1.2.50.0.4.01.00	Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.2.50.0.4.02.00	Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.2.53.0.0.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir. Reais sobre Imóveis - Principal	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 156, inciso I da CF/88
1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.4.51.0.0.00.00	Imposto sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Ofício - Pessoa Física	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.4.51.1.1.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza por Homolog. - Pessoa Jurídica	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.4.51.1.1.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Construção	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.4.51.1.1.04.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Simples	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		
1.1.1.4.51.1.3.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.4.51.1.3.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		
1.1.1.4.51.1.4.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.4.51.1.4.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder da Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		
1.1.2.1.01.0.1.02.00	Apreensão	1.501.0000	Lei Municipal nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.0.1.03.00	Mobiliária	1.501.0000	Lei Municipal nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.0.1.04.00	Outras	1.501.0000	Lei Municipal nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.0.1.05.00	Propaganda	1.501.0000	Lei Municipal nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.0.1.06.00	Solo Público	1.501.0000	Lei Municipal nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.0.1.07.00	Transporte Público	1.501.0000	Lei Municipal nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.0.1.99.00	Outras Taxas	1.501.0000	Lei Municipal nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		
1.1.2.2.01.0.1.10.00	Certidões	1.501.0000	Lei Municipal nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.0.1.20.00	Certidão, Requerimento e Autenticação	1.501.0000	Lei Municipal nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.0.1.30.00	Efluentes e Resíduos	1.501.0000	Lei Municipal nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.0.1.40.00	Mobiliária	1.501.0000	Lei Municipal nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.0.1.50.00	Administrativas	1.501.0000	Lei Municipal nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.0.1.60.00	Contratos com o Município	1.501.0000	Lei Municipal nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.0.1.70.00	Expediente	1.501.0000	Lei Municipal nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.0.1.80.00	Visitação de Veículos	1.501.0000	Lei Municipal nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições		
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais		
1.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		
1.2.1.5.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil		
1.2.1.5.01.1.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		
1.2.1.5.01.1.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		
1.2.1.5.01.1.1.10.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - CAMARA	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.2.1.5.01.1.1.20.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PMRO	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.2.1.5.01.1.1.30.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FROO	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.2.1.5.01.1.1.40.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2000
1.2.1.5.01.1.1.50.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAAE	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.1.1.70.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.1.1.80.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.1.2.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros		
1.2.1.5.01.1.2.99.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.2.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo		
1.2.1.5.01.2.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.3.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Pensionista		
1.2.1.5.01.3.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil		
1.2.1.5.02.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		
1.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		
1.2.1.5.02.1.1.10.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.20.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.21.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.2.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros		
1.2.1.5.02.1.2.99.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.751.0000	Emenda Constitucional nº 39/2002
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Recita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89		
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROO - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.01.0.1.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.705.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.01.0.1.01.07	Remuneração de Depósitos Bancários FNC - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB	1.540.0000	Lei nº 9426/1996
1.3.2.1.01.0.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS		
1.3.2.1.01.0.1.03.02	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Agentes Comunitários - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.06	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Assistência Farmacêutica Básica - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.09	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Custeio	1.600.0000	Inciso IV art. 20, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1.3.2.1.01.0.1.03.10	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Investimento	1.601.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.11	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	1.621.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.15	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Cirurgias Eletivas-Componente III - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.16	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teto Médio e Alta Complex. Hosp. e Amb. - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.35	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. Postuais para Ações de Vigil. em Saúde - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.44	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Aquisição de Equip. e Material Perm. Atuação Espec. - Investimento	1.601.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.45	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. Financ. de Vigilância Sanitária - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.53	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Incentivo Ações Estratégicas - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.54	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Desempenho - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.55	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Capacitação Ponderada	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.56	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incremento de Média e Alta Complexidade Hosp. e Amb.	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.57	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Implementação de Seg. Alimentar e Nutricional na Saúde	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.58	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incremento PAB	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.59	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Equidade - MS 4036/2021	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.60	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Implantação de Políticas para Rede Cegonha	1.600.0000	

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2026

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1.3.2.1.01.0.1.03.61	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Agente de Combate a Endemias	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.62	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Formação Profissional Agentes - MS 1961/2022	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.63	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Promoção Equidade - SES 2366/2021	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.64	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Suporte Social Tuberculose - SES 2580/2021	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.65	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Rede Cegonha - SES 2346/2021	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.66	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Font. de Ações - Zika e Out. Sind - Part. MS 3502/2017	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.67	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. Financ. Laços - Matem. Segura - SES 2755/2022	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.68	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAH M - Hospitais - SES 2750/2022	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.69	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAH RI - Hospitais Regionais - SES 2726/2022	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.70	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Atenção Primária à Saúde (APS)	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Rede de Atenção Psicossocial	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.3.2.1.01.0.1.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.3.2.1.01.0.1.04.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.3.2.1.01.0.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE		
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - QSE	1.550.0000	Lei nº 9.424/1996, nº 9.766/1996, nº 11.457/2007 e Decreto nº 6053/2006
1.3.2.1.01.0.1.05.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNAE	1.552.0000	Lei nº 10080/2004 e Medida Provisória nº 455/2009
1.3.2.1.01.0.1.05.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNATE	1.553.0000	Lei nº 10080/2004
1.3.2.1.01.0.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS		
1.3.2.1.01.0.1.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBV	1.660.0000	
1.3.2.1.01.0.1.06.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBF	1.660.0000	
1.3.2.1.01.0.1.06.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PTMC	1.660.0000	
1.3.2.1.01.0.1.06.04	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGDBF - FNAS	1.660.0000	
1.3.2.1.01.0.1.06.05	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PFMC-MSE	1.660.0000	
1.3.2.1.01.0.1.06.06	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGD SUAS	1.660.0000	
1.3.2.1.01.0.1.06.07	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS	1.660.0000	
1.3.2.1.01.0.1.06.08	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PACI-Acolhimento CAJ	1.660.0000	
1.3.2.1.01.0.1.06.09	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS BPCE - FNAS	1.660.0000	
1.3.2.1.01.0.1.06.10	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IOD PAB	1.660.0000	
1.3.2.1.01.0.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados		
1.3.2.1.01.0.1.07.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO	1.501.0000	
1.3.2.1.01.0.1.07.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.501.0000	
1.3.2.1.01.0.1.07.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS	1.501.0000	
1.3.2.1.01.0.1.07.04	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS	1.501.0000	
1.3.2.1.01.0.1.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 12858/2013		
1.3.2.1.01.0.1.08.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 12858/2013	1.573.0000	Lei Federal nº 12858/2013
1.3.2.1.01.0.1.08.02	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 12858/2013	1.535.0000	Lei Federal nº 12858/2013
1.3.2.1.01.0.1.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes		
1.3.2.1.01.0.1.09.01	Remuneração de Depósitos Bancários CIDE	1.750.0000	Lei nº 10336/2001, Lei nº 10636/2002 e Lei nº 10866/2004
1.3.2.1.01.0.1.09.02	Remuneração de Depósitos Bancários CIP	1.751.0000	Emenda Constitucional nº 39/2002
1.3.2.1.01.0.1.09.03	Remuneração de Depósitos Bancários Multas de Trânsito	1.752.0000	Resolução nº 630/2016
1.3.2.1.01.0.1.09.04	Remuneração de Depósitos Bancários FHIS	1.799.0220	Lei Municipal nº 1304/2006
1.3.2.1.01.0.1.09.05	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.799.0241	Lei Municipal nº 275/1997
1.3.2.1.01.0.1.09.06	Remuneração de Depósitos Bancários FMIA	1.799.0244	Lei Municipal nº 679/2002
1.3.2.1.01.0.1.09.07	Remuneração de Depósitos Bancários FMMA	1.799.0245	
1.3.2.1.01.0.1.09.08	Remuneração de Depósitos Bancários FMDC	1.799.0246	Lei Federal nº 8078/2011
1.3.2.1.01.0.1.09.09	Remuneração de Depósitos Bancários FUNCHO	1.799.0247	
1.3.2.1.01.0.1.09.10	Remuneração de Depósitos Bancários SAAE	1.799.0271	
1.3.2.1.04.0.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		
1.3.2.1.04.0.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		
1.3.2.1.04.0.1.10.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	1.800.0000	Lei Federal nº 5717/1996
1.3.2.1.04.0.1.20.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	1.800.0000	Lei Federal nº 5717/1996
1.3.2.1.04.0.1.30.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Taxa de Admin.	1.802.0000	Lei Federal nº 5717/1996
1.3.2.1.05.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda		
1.3.2.1.05.0.1.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.800.0000	Lei Federal nº 5717/1996
1.3.2.2.0.0.0.0.00.00	Dividendos		
1.3.2.2.0.1.0.0.00.00	Dividendos		
1.3.2.2.0.1.0.1.00.00	Dividendos - Principal	1.800.0000	Lei Federal nº 5717/1996
1.6.0.0.0.0.0.00.00	Receitas de Serviços		
1.6.1.0.0.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.0.0.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.0.1.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.0.1.0.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		
1.6.1.1.0.1.0.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - FROC	1.799.0241	Lei nº 9393/1996
1.6.1.1.0.1.0.1.02.00	Distribuição de Água Residencial - SAAE	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.6.1.1.0.1.0.1.03.00	Distribuição de Água Comercial - SAAE	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.6.1.1.0.1.0.1.04.00	Distribuição de Água Pública/Industrial - SAAE	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.6.9.0.0.0.0.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.0.0.0.0.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.9.0.0.0.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.9.9.1.00.00	Outros Serviços - Principal		
1.6.9.9.9.9.1.01.00	Análise e Licenciamento Ambiental - FMMA	1.799.0245	
1.6.9.9.9.9.1.02.00	Exploração do Espaço Público Sobre Eventos	1.501.0000	
1.6.9.9.9.9.1.03.00	Ligação de Água	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.6.9.9.9.9.1.04.00	Ligação de Esgoto - SAAE	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.6.9.9.9.9.1.05.00	Outros Serviços - SAAE	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.6.9.9.9.9.1.06.00	Recabimento e Tratamento da Efluente Saneamento por Veículo Transportador - SAAE	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.7.0.0.0.0.0.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.0.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.0.0.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Conta Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal	1.500.0000	EC nº 18/1995
1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.500.0000	
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.1.0.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Conta Mensal		
1.7.1.1.52.1.1.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500.0000	
1.7.1.2.0.0.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		
1.7.1.2.52.1.0.00.00	Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.950/09		
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.950/09 - Principal	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1985
1.7.1.2.52.2.0.00.00	Cota-Parte Royalties pelo Exc. da Prod. do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		
1.7.1.2.52.2.1.00.00	Cota-Parte Royalties pelo Exc. da Prod. do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.7.1.2.52.3.0.00.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97		
1.7.1.2.52.3.1.00.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97		
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.7.1.2.99.0.0.00.00	Outras Transf. decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		
1.7.1.2.99.9.0.00.00	Outras Transf. Dec. de Comp. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal		
1.7.1.2.99.9.1.01.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Educação - Lei 12858/2013	1.573.0000	Lei Federal nº 12858/2013
1.7.1.2.99.9.1.02.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Saúde - Lei 12858/2013	1.635.0000	Lei Federal nº 12858/2013
1.7.1.3.0.0.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal		
1.7.1.3.50.1.1.02.00	Implementação de Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	1.600.0000	
1.7.1.3.50.1.1.03.00	Agentes Comunitários de Saúde	1.600.0000	inciso II, art. 11, Portaria 204 de MS de 29/03/2007
1.7.1.3.50.1.1.06.00	Incremento PAB - Bloco Cuidado	1.600.0000	
1.7.1.3.50.1.1.07.00	APS Desempenho	1.600.0000	
1.7.1.3.50.1.1.08.00	APS Incentivo as Ações Estratégicas	1.600.0000	
1.7.1.3.50.1.1.10.00	APS Capacitação Ponderada	1.600.0000	
1.7.1.3.50.1.1.11.00	Equidade - MS 4036/2021	1.600.0000	
1.7.1.3.50.1.1.12.00	Implementação de Políticas para Rede Cegonha	1.600.0000	
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar		
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp. - Principal		
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	1.600.0000	
1.7.1.3.50.2.1.02.00	Incremento de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	1.600.0000	
1.7.1.3.50.2.1.03.00	FAEC Cirurgias Eletivas	1.600.0000	

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2026

CÓDIGO	E SPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal		
1.7.1.3.50.3.1.02.00	Programa de HIV/AIDS e Outras DST	1.600.0000	
1.7.1.3.50.3.1.05.00	Incentivos Financeiros para Execução de Vigilância em Saúde	1.600.0000	
1.7.1.3.50.3.1.07.00	Incentivos Financeiros para Execução de Vigilância Sanitária	1.600.0000	
1.7.1.3.50.3.1.08.00	Agente de Combate a Endemias	1.600.0000	
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal		
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Assistência Farmacêutica Básica	1.600.0000	
1.7.1.3.50.5.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS		
1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal		
1.7.1.3.50.5.1.03.00	Formação Profissional Agentes - MS 1981/2022	1.600.0000	
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências de Salário-Educação – GSE		
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências de Salário-Educação – GSE – Principal	1.550.0000	Lei nº 9.424/1996, nº 9.766/1990, nº 11.457/2007 e Decreto nº 6083/2006
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE - Principal		
1.7.1.4.52.0.1.02.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Creche	1.552.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009
1.7.1.4.52.0.1.03.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pré-Escola	1.552.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009
1.7.1.4.52.0.1.04.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Jovens e Adultos	1.552.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009
1.7.1.4.52.0.1.05.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/AEE	1.552.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE	1.552.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009
1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.01.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal		
1.7.1.4.53.0.1.02.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/Infantil	1.553.0000	Lei nº 10880/2004
1.7.1.4.53.0.1.03.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/Fund.-EJA	1.553.0000	Lei nº 10880/2004
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.10.00	Piso Básico FIESP	1.600.0000	Lei Federal 9.504 de 05/02/1997
1.7.1.6.50.0.1.11.00	Piso Básico Variável/PBV	1.600.0000	Lei Federal 9.504 de 05/02/1998
1.7.1.6.50.0.1.12.00	Piso de Transição de Média Complexidade/PTMC	1.600.0000	
1.7.1.6.50.0.1.14.00	Piso Fixo de Média Complexidade/PFMC-MSE	1.600.0000	
1.7.1.6.50.0.1.15.00	Índice de Gestão Descentralizada-SUAS/IGD-SUAS	1.600.0000	
1.7.1.6.50.0.1.16.00	Piso de Alta Complexidade/PAC I - Acolhimento Crianças, Adolescentes e Jovens	1.600.0000	
1.7.1.6.50.0.1.18.00	Índice de Gestão Descentralizada-Programa Auxílio Brasil/IGD-PAB	1.600.0000	
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.500.0000	Art. 158, inciso IV da CF/88
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.500.0000	Art. 158, inciso III da CF/88
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios - Principal	1.500.0000	Art. 158, inciso III da CF/88
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.750.0000	Lei nº 10336/2001, Lei nº 10636/2002 e Lei nº 10866/2004
1.7.2.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
1.7.2.2.52.0.0.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		
1.7.2.2.52.0.1.00.00	Cota-Parte Royalties – Compens. Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	1.705.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.7.2.2.53.0.0.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras		
1.7.2.2.53.0.1.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal		
1.7.2.2.53.0.1.01.00	Transferência Concedida de Serviços CEDAE	1.799.0101	
1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Sistema Único de Saúde – SUS		
1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Sistema Único de Saúde – SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal		
1.7.2.3.50.0.1.01.00	Farmácia Básica/Medicamento	1.621.0000	Lei Municipal nº 1304/2008
1.7.2.3.50.0.1.08.00	Unidade de Pronto Atendimento/UPA	1.621.0000	
1.7.2.3.50.0.1.09.00	Promoção Equidade - SES 2566/2021	1.621.0000	
1.7.2.3.50.0.1.10.00	Suporte Social Tuberculose - SES 2589/2021	1.621.0000	
1.7.2.3.50.0.1.11.00	Rede Cagoinha - SES 2346/2021	1.621.0000	
1.7.2.3.50.0.1.12.00	Fortalecimento de Ações - Zila e Outras Síndromes - Portaria MS 3502/2017	1.621.0000	
1.7.2.3.50.0.1.14.00	Incentivos Financeiros Legais - Maternidade Segura - SES 2755/2022	1.621.0000	
1.7.2.3.50.0.1.15.00	PAHI M - Hospitais - SES 2766/2022	1.621.0000	
1.7.2.3.50.0.1.16.00	PAHI R - Hospitais Regionais - SES 2726/2022	1.621.0000	
1.7.2.3.50.0.1.17.00	Atenção Primária à Saúde (APS)	1.621.0000	
1.7.2.3.50.0.1.18.00	Rede de Atenção Psicossocial	1.621.0000	
1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		
1.7.2.9.51.0.1.01.00	Fundo e Fundo Estadual de Assistência Social - PSB	1.669.0000	
1.7.2.9.51.0.1.02.00	Fundo e Fundo Estadual de Assistência Social - PSE	1.669.0000	
1.7.4.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.1.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.1.01.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal		
1.7.4.1.01.0.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas - FROC	1.799.0281	Lei Municipal nº 275/1997
1.7.4.1.01.0.1.01.00	Transferências de Instituições Privadas - FMA	1.799.0284	Lei Municipal nº 679/2002
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.540.0000	Lei nº 9424/1996
1.7.9.0.00.0.0.00.00	Demais Transferências Correntes		
1.7.9.1.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		
1.7.9.1.01.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		
1.7.9.1.01.0.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.799.0284	Lei Federal 9.504 de 05/02/1998
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislações Específicas		
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas em Legislações Específicas - Principal	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.9.1.1.14.0.0.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB		
1.9.1.1.14.0.1.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal		
1.9.1.1.14.0.1.01.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.752.0000	
1.9.1.1.14.0.1.02.00	Multas por Autos de Infração	1.501.0000	
1.9.1.1.99.0.0.00.00	Outras Multas Previstas em Legislações Específicas		
1.9.1.1.99.0.1.00.00	Outras Multas Previstas em Legislações Específicas - Principal		
1.9.1.1.99.0.1.01.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa do Consumidor - FMDC	1.799.0286	
1.9.1.1.99.0.1.02.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMA	1.799.0284	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal		
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.9.2.2.99.0.1.02.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.9.2.2.99.0.1.03.00	Outras Restituições PMRO - Ordinário	1.501.0000	
1.9.2.2.99.0.1.04.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.9.2.2.99.0.1.05.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.9.2.2.99.0.1.06.00	Outras Restituições FMS - Ordinário	1.501.0000	
1.9.2.2.99.0.1.07.00	Outras Restituições FMAAS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.9.2.2.99.0.1.08.00	Outras Restituições FMAAS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.9.2.2.99.0.1.09.00	Outras Restituições FMAAS - Ordinário	1.501.0000	
1.9.2.2.99.0.1.10.00	Outras Restituições OSTRASPREV	1.800.0000	
1.9.2.3.00.0.0.00.00	Ressarcimentos		
1.9.2.3.02.0.0.00.00	Ressarcimentos de Custos		
1.9.2.3.02.0.1.00.00	Ressarcimentos de Custos - Principal	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.9.9.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atual do RPPS		
1.9.9.9.01.0.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atual do RPPS - Principal		
1.9.9.9.01.0.1.05.00	Amortização do Déficit Atual do RPPS - Servidores Cedidos a Outros Órgãos	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.9.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS		
1.9.9.9.03.0.1.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS - Principal	1.800.0000	
1.9.9.9.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Recolhas de Ônus de Sucumbência		
1.9.9.9.12.0.0.00.00	Ônus de Sucumbência		
1.9.9.9.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1.799.0287	

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2026

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1.9.9.9.9.0.0.0.0.0	Outras Receitas		
1.9.9.9.9.1.0.0.0.0	Outras Receitas Administrativas pela RFB		
1.9.9.9.9.1.1.0.0.0.0	Outras Receitas Administrativas pela RFB - Principal		
1.9.9.9.9.1.1.0.1.0.0.0	Receita do Fundo de Habitação - FHS	1.799.0228	
1.9.9.9.9.1.1.99.0.0.0	Demais Receitas - Ordinário	1.521.0000	
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital		
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens		
2.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis		
2.2.2.1.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semovientes		
2.2.2.1.0.1.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semovientes		
2.2.2.1.0.1.5.1.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal		
2.2.2.1.0.1.0.1.0.0.0	Alienação de Bens Móveis - Lei Complementar RES/2019	1.755.0000	
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferência de Capital		
2.4.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		
2.4.1.1.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
2.4.1.1.51.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo e Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
2.4.1.1.51.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo e Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		
2.4.1.1.51.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo e Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal		
2.4.1.1.51.1.1.0.1.0.0.0	Aquisição de Equip. para Unidades de Atenção Primária	1.601.0000	
2.4.1.1.51.2.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo e Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		
2.4.1.1.51.2.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo e Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal		
2.4.1.1.51.2.1.0.1.0.0.0	Aquisição de Equip. para Unidades de Atenção Especializada	1.601.0000	
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias		
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Contribuições		
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais		
7.2.1.5.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições para Regimes Próprios da Previdência e Sistema de Proteção Social		
7.2.1.5.0.2.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil		
7.2.1.5.0.2.1.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		
7.2.1.5.0.2.1.1.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		
7.2.1.5.0.2.1.1.1.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.000.0000	Lei Federal nº 5717/1996
7.2.1.5.0.2.1.1.1.1.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.002.0000	Lei Federal nº 5717/1996
7.2.1.5.0.2.1.1.2.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMRO	1.000.0000	Lei Federal nº 5717/1996
7.2.1.5.0.2.1.1.2.1.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMRO	1.002.0000	Lei Federal nº 5717/1996
7.2.1.5.0.2.1.1.3.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FROCO	1.000.0000	Lei Federal nº 5717/1996
7.2.1.5.0.2.1.1.3.1.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FROCO	1.002.0000	Lei Federal nº 5717/1996
7.2.1.5.0.2.1.1.4.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.000.0000	Lei Federal nº 5717/1996
7.2.1.5.0.2.1.1.4.1.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.002.0000	Lei Federal nº 5717/1996
7.2.1.5.0.2.1.1.5.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	1.000.0000	Lei Federal nº 5717/1996
7.2.1.5.0.2.1.1.5.1.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	1.002.0000	Lei Federal nº 5717/1996
7.2.1.5.1.0.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos		
7.2.1.5.1.1.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo		
7.2.1.5.1.1.1.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal		
7.2.1.5.1.1.1.1.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos - de Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.000.0000	Lei Federal nº 5717/1996
7.2.1.5.1.1.2.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos - de Servidor Civil Ativo - Multas e Juros		
7.2.1.5.1.1.2.1.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos - de Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.000.0000	Lei Federal nº 5717/1996
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes		
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentárias		
7.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS		
7.9.9.0.1.0.0.0.0.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS		
7.9.9.0.1.0.1.0.0.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal		
7.9.9.0.1.0.1.1.0.0.0	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - CÂMARA	1.000.0000	Lei Federal nº 5717/1997
7.9.9.0.1.0.1.2.0.0.0	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - PMRO	1.000.0000	Lei Federal nº 5717/1996
7.9.9.0.1.0.1.3.0.0.0	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FROCO	1.000.0000	Lei Federal nº 5717/1996
7.9.9.0.1.0.1.4.0.0.0	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - OSTRASPREV	1.000.0000	Lei Federal nº 5717/1996
7.9.9.0.1.0.1.5.0.0.0	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - SAAE	1.000.0000	Lei Federal nº 5717/1996
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Deduções da Receita Corrente		
9.7.1.1.51.1.1.0.0.0.0	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte FPM	1.500.0000	
9.7.1.1.52.0.1.0.0.0.0	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ITR	1.500.0000	
9.7.2.1.50.0.1.0.0.0.0	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ICMS	1.500.0000	
9.7.2.1.51.0.1.0.0.0.0	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPVA	1.500.0000	
9.7.2.1.52.0.1.0.0.0.0	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPI	1.500.0000	

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2026

Continua

Continua

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2026

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.3.2.1.01.0.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes			5.527.625,00					
1.3.2.1.01.0.1.99.01	Remuneração de Depósitos Bancários CIDE	1.750.0000	53.980,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.02	Remuneração de Depósitos Bancários CIP	1.751.0000	3.186.340,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.03	Remuneração de Depósitos Bancários Multas de Trânsito	1.752.0000	1.513.060,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.04	Remuneração de Depósitos Bancários FHS	1.799.0228	110,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.05	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.799.0241	2.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.06	Remuneração de Depósitos Bancários FMIA	1.799.0244	60.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.07	Remuneração de Depósitos Bancários FMMA	1.799.0245	15.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.08	Remuneração de Depósitos Bancários FMDC	1.799.0246	690.135,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.11	Remuneração de Depósitos Bancários FUMPED	1.799.0248	1.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.12	Remuneração de Depósitos Bancários FMEDPI	1.799.0249	5.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.13	Remuneração de Depósitos Bancários Lei Aldir Blanc	1.719.0281	1.000,00						
1.3.2.1.04.0.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				26.350.000,00				
1.3.2.1.04.0.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal				26.350.000,00				
1.3.2.1.04.0.1.10.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	1.800.0000			15.000.000,00				
1.3.2.1.04.0.1.20.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	1.800.0000			9.000.000,00				
1.3.2.1.04.0.1.30.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Taxa de Admin.	1.802.0000			2.350.000,00				
1.3.2.1.05.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda								
1.3.2.1.05.0.1.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.800.0000		48.803.670,00					
1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos					265.000,00			
1.3.2.2.01.0.0.00.00	Dividendos					265.000,00			
1.3.2.2.01.0.1.00.00	Dividendos - Principal	1.800.0000		265.000,00					
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Serviços								
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						20.000,00	483.030,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
1.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral				20.000,00				
1.6.1.1.01.0.1.00.00	Serviços Administ. e Com. Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal			20.000,00					
1.6.1.1.01.0.1.01.00	Serviços Administ. e Com. Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - FROC	1.799.0241		20.000,00					
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços						463.030,00		
1.6.9.99.0.0.00.00	Outros Serviços					463.030,00			
1.6.9.99.0.1.00.00	Outros Serviços - Principal								
1.6.9.99.0.1.01.00	Análise e Licenciamento Ambiental - FMMA	1.799.0245	463.030,00						
1.6.9.99.0.1.02.00	Exploração de Espaço Público Sobre Eventos	1.501.0000	435.000,00						
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes		28.030,00						
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades								
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União					151.029.860,00	495.624.335,00	777.428.785,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				150.914.340,00				
1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Conta Mensal				137.778.750,00				
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal	1.500.0000		137.778.750,00					
1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias				13.135.590,00				
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.500.0000		13.135.590,00					
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural					115.520,00			
1.7.1.1.52.1.0.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Conta Mensal					115.520,00			
1.7.1.1.52.1.1.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500.0000		115.520,00					
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais					285.375.720,00			
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parce Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo				205.798.190,00				
1.7.1.2.52.1.0.00.00	Cota-parce Royalties - Comp. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89				123.337.180,00				
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-parce Royalties - Comp. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	1.704.0104		123.337.180,00					
1.7.1.2.52.2.0.00.00	Cota-parce Royalties pelo Exc. da Prod. do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II				75.042.260,00				
1.7.1.2.52.2.1.00.00	Cota-parce Royalties pelo Exc. da Prod. do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.704.0150		75.042.260,00					
1.7.1.2.52.3.0.00.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97				4.304.390,00				
1.7.1.2.52.3.1.00.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.704.0150		4.304.390,00					
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97				3.114.360,00				
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.720.0000		3.114.360,00					
1.7.1.2.99.0.0.00.00	Outras Transf. decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				79.577.530,00				
1.7.1.2.99.0.1.00.00	Outras Transf. Dec. de Comp. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal				79.577.530,00				
1.7.1.2.99.0.1.01.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Educação - Lei 12858/2013	1.573.0000		59.683.150,00					
1.7.1.2.99.0.1.02.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Saúde - Lei 12858/2013	1.635.0000		19.894.380,00					
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					33.246.000,00			
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				12.515.000,00				
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária				12.515.000,00				
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal				12.515.000,00				
1.7.1.3.50.1.1.03.00	Agentes Comunitários de Saúde	1.604.0000		3.787.000,00					
1.7.1.3.50.1.1.07.00	APS Desempenho	1.600.0000		1.365.000,00					
1.7.1.3.50.1.1.08.00	APS Incentivo as Ações Estratégicas	1.600.0000		5.595.000,00					
1.7.1.3.50.1.1.09.00	APS Per-Capita de Transição - Bloco Custeio	1.600.0000		1.050.000,00					
1.7.1.3.50.1.1.10.00	APS Capacitação Ponderada	1.600.0000		718.000,00					
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada				12.055.000,00				
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal				12.055.000,00				
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	1.600.0000		12.044.000,00					
1.7.1.3.50.2.1.04.00	Doença Macular	1.600.0000		11.000,00					
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde				2.418.000,00				
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal				2.418.000,00				
1.7.1.3.50.3.1.02.00	Programa de HIV/AIDS e Outras DST	1.600.0000		141.000,00					
1.7.1.3.50.3.1.06.00	Incentivos Financeiros para Execução de Vigilância em Saúde	1.600.0000		679.000,00					
1.7.1.3.50.3.1.07.00	Incentivos Financeiros para Execução de Vigilância Sanitária	1.600.0000		106.000,00					
1.7.1.3.50.3.1.08.00	Agente de Combate a Endemias	1.604.0000		1.492.000,00					
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica				1.200.000,00				
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal				1.200.000,00				
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Assistência Farmacêutica Básica	1.600.0000		1.200.000,00					
1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outr Prog Financ				5.058.000,00				
1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outr Prog Financ - Transf Fundo a Fundo - Principal				5.058.000,00				
1.7.1.3.50.9.1.02.00	Assistência Financeira Piso da Enfermagem - CF /88, art. 198, §§ 12 a 15	1.605.0000		5.058.000,00					
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE					18.864.365,00			
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação - QSE				14.330.250,00				
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - QSE - Principal	1.550.0000		14.330.250,00					
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE				3.126.050,00				
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE				3.126.050,00				
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Creche	1.552.0000		650.480,00					
1.7.1.4.52.0.1.02.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pré-Escola	1.552.0000		428.980,00					
1.7.1.4.52.0.1.03.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Fundamental	1.552.0000		1.820.400,00					
1.7.1.4.52.0.1.04.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Jovens e Adultos	1.552.0000		47.890,00					
1.7.1.4.52.0.1.06.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/AEE	1.552.0000		178.300,00					
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE				128.090,00				
1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE				128.090,00				
1.7.1.4.53.0.1.01.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal				128.090,00				
1.7.1.4.53.0.1.01.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/Infantil	1.553.0000		27.560,00					
1.7.1.4.53.0.1.02.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar/Fund-EJA	1.553.0000		100.530,00					
1.7.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE				1.279.975,00				
1.7.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação				1.279.975,00				
1.7.1.4.99.0.1.01.00	Apoio Financeiro - Programa Escola em Tempo Integral	1.569.0001		1.279.975,00					
1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					4.382.980,00			
1.7.1.5.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF				4.382.980,00				
1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	1.541.0000		4.382.980,00					
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					827.260,00			
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal				827.260,00				
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Piso Básico Fixo/PBF	1.660.0000		193.510,00					
1.7.1.6.50.0.1.10.00	Piso Básico Variável/PBV	1.660.0000		217.700,00					
1.7.1.6.50.0.1.12.00	Piso de Transição de Média Complexidade/PTMC	1.660.0000		4.600,00					
1.7.1.6.50.0.1.13.00	Índice de Gestão Descentralizada-Bolsa Família/IGD-BF - FNAS	1.660.0000		199.770,00					
1.7.1.6.50.0.1.14.00	Piso Fixo de Média Complexidade/PFMC-MSE	1.660.0000		18.480,00					
1.7.1.6.50.0.1.16.00	Piso de Alta Complexidade/PAC I - Acolhimento Crianças, Adolescentes e Jovens	1.660.0000		84.000,00					
1.7.1.6.50.0.1.18.00	Piso Fixo de Média Complexidade/PFMC-CREAS	1.660.0000		109.200,00					

Continua

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2026

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.7.1.7.00.0.0.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					391.350,00			
1.7.1.7.01.0.0.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				391.350,00				
1.7.1.7.01.1.0.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			391.350,00					
1.7.1.7.01.1.1.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			391.350,00					
1.7.1.7.01.1.1.02.00	Ministério das Cidades - Trabalho Técnico Social/PMCMV	1.700.0000							
1.7.1.9.00.0.0.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					1.506.800,00			
1.7.1.9.60.0.0.0.0.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022				1.506.800,00				
1.7.1.9.60.0.1.0.0.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	1.719.0281		1.506.800,00					
1.7.2.0.00.0.0.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					108.359.370,00	124.305.250,00		
1.7.2.1.00.0.0.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal								
1.7.2.1.50.0.0.0.0.00	Cota-Parte do ICMS				71.951.580,00				
1.7.2.1.50.0.1.0.0.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.500.0000		71.951.580,00					
1.7.2.1.51.0.0.0.0.00	Cota-Parte do IPVA				32.708.270,00				
1.7.2.1.51.0.1.0.0.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.500.0000		32.708.270,00					
1.7.2.1.52.0.0.0.0.00	Cota-Parte do IPI Municípios				3.525.940,00				
1.7.2.1.52.0.1.0.0.00	Cota-Parte do IPI Municípios - Principal	1.500.0000		3.525.940,00					
1.7.2.1.53.0.0.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				173.580,00				
1.7.2.1.53.0.1.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.750.0000		173.580,00					
1.7.2.2.00.0.0.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					12.274.340,00			
1.7.2.2.52.0.0.0.0.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)					9.288.430,00			
1.7.2.2.52.0.1.0.0.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º Principal	1.705.0104		9.288.430,00					
1.7.2.2.53.0.0.0.0.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeira					2.985.910,00			
1.7.2.2.53.0.1.0.0.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeira - Principal				2.985.910,00				
1.7.2.2.53.0.1.01.00	Transferência Concessão de Serviços CEDAE	1.799.0181							
1.7.2.3.00.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					3.324.000,00			
1.7.2.3.50.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS								
1.7.2.3.50.0.1.0.0.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal				3.324.000,00				
1.7.2.3.50.0.1.01.00	Farmácia Básica/Medicamento	1.621.0000			384.000,00				
1.7.2.3.50.0.1.08.00	Unidade de Pronto Atendimento/UPA	1.621.2000			2.400.000,00				
1.7.2.3.50.0.1.18.00	Programa Rede de Atenção Psicossocial – COF-RAPS – SES 27/12/2022	1.621.0000			540.000,00				
1.7.2.9.00.0.0.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal					347.540,00			
1.7.2.9.51.0.0.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social								
1.7.2.9.51.0.1.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal				347.540,00				
1.7.2.9.51.0.1.01.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSB	1.669.0000			238.670,00				
1.7.2.9.51.0.1.02.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSE	1.669.0000			108.870,00				
1.7.4.0.00.0.0.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas					33.000,00	33.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas								
1.7.4.1.01.0.0.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas								
1.7.4.1.01.0.1.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal				33.000,00				
1.7.4.1.01.0.1.02.00	Transferências de Instituições Privadas - FMIA	1.799.0244			1.000,00				
1.7.4.1.01.0.1.03.00	Transferências de Instituições Privadas - FUMPED	1.799.0248			27.000,00				
1.7.4.1.01.0.1.04.00	Transferências de Instituições Privadas - FMEDPI	1.799.0249			5.000,00				
1.7.5.0.00.0.0.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas								
1.7.5.1.00.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					157.378.200,00	157.378.200,00		
1.7.5.1.50.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB								
1.7.5.1.50.0.1.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.540.0000		157.378.200,00					
1.7.9.0.00.0.0.0.0.00	Demais Transferências Correntes					88.000,00	88.000,00		
1.7.9.1.00.0.0.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas								
1.7.9.1.01.0.0.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas					88.000,00			
1.7.9.1.01.0.1.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal								
1.7.9.1.01.0.1.01.00	Transferências de Pessoas Físicas - FMIA	1.799.0244			51.000,00				
1.7.9.1.01.0.2.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas - FUMPED	1.799.0248			2.000,00				
1.7.9.1.01.0.3.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas - FMEDPI	1.799.0249			35.000,00				
1.9.0.0.00.0.0.0.0.00	Outras Receita Correntes							7.712.170,00	
1.9.1.0.00.0.0.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					5.836.640,00	5.836.640,00		
1.9.1.1.00.0.0.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
1.9.1.1.01.0.0.0.0.00	Multas Previstas em Legislações Específicas								
1.9.1.1.01.0.1.0.0.00	Multas Previstas em Legislações Específicas – Principal				2.381.570,00				
1.9.1.1.01.0.1.02.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa do Consumidor - FMDC	1.799.0246			2.373.570,00				
1.9.1.1.01.0.1.03.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMIA	1.799.0244			1.000,00				
1.9.1.1.01.0.1.04.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FUMPED	1.799.0248			2.000,00				
1.9.1.1.01.0.1.05.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – FMEDPI	1.799.0249			5.000,00				
1.9.1.1.14.0.0.0.0.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB					3.455.070,00			
1.9.1.1.14.0.1.0.0.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Principal				3.455.070,00				
1.9.1.1.14.0.1.01.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.752.0000			3.404.410,00				
1.9.1.1.14.0.1.02.00	Multas por Autos de Infração	1.501.0000			50.660,00				
1.9.2.0.00.0.0.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						721.050,00		
1.9.2.2.00.0.0.0.0.00	Restituições								
1.9.2.2.99.0.0.0.0.00	Outras Restituições					711.050,00			
1.9.2.2.99.0.1.0.0.00	Outras Restituições - Principal				711.050,00				
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104			54.890,00				
1.9.2.2.99.0.1.02.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150			25.560,00				
1.9.2.2.99.0.1.03.00	Outras Restituições PMRO - Ordinário	1.501.0000			74.600,00				
1.9.2.2.99.0.1.04.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104			150.000,00				
1.9.2.2.99.0.1.05.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150			3.000,00				
1.9.2.2.99.0.1.06.00	Outras Restituições FMS - Ordinário	1.501.0000			350.000,00				
1.9.2.2.99.0.1.07.00	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104			1.000,00				
1.9.2.2.99.0.1.08.00	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150			10.000,00				
1.9.2.2.99.0.1.09.00	Outras Restituições FMAS - Ordinário	1.501.0000			40.000,00				
1.9.2.2.99.0.1.10.00	Outras Restituições OSTRASPREV	1.800.0000			2.000,00				
1.9.2.3.00.0.0.0.0.00	Ressarcimentos						10.000,00		
1.9.2.3.99.0.0.0.0.00	Outros Ressarcimentos								
1.9.2.3.99.0.1.0.0.00	Outros Ressarcimentos - Principal				10.000,00				
1.9.2.3.99.0.1.03.00	Ressarcimento de Servidores Municipais Cedidos	1.501.0000			10.000,00				
1.9.9.0.00.0.0.0.0.00	Demais Receitas Correntes						1.154.480,00		
1.9.9.9.00.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes								
1.9.9.9.01.0.0.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS					1.890,00			
1.9.9.9.01.0.1.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal				1.890,00				
1.9.9.9.01.0.1.10.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores Cedidos a Outros Órgãos	1.800.0000			1.510,00				
1.9.9.9.01.0.1.20.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Licença sem Remuneração	1.800.0000			380,00				
1.9.9.9.03.0.0.0.0.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS					976.500,00			
1.9.9.9.03.0.1.0.0.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS - Principal	1.800.0000			975.000,00				
1.9.9.9.03.0.5.0.0.00	Compensações Financeiras entre o RPPS e o RPPS - Principal	1.800.0000			1.500,00				
1.9.9.9.99.0.0.0.0.00	Outras Receitas					176.090,00			
1.9.9.9.99.1.0.0.0.00	Outras Receitas Administradas pela RFB				176.090,00				
1.9.9.9.99.1.1.0.0.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal				176.090,00				
1.9.9.9.99.1.1.01.00	Receita do Fundo de Habitação - FHIS	1.799.0228			5.540,00				
1.9.9.9.99.1.1.99.00	Demais Receitas - Ordinário	1.501.0000			170.550,00				
2.0.0.0.00.0.0.0.0.00	Receitas de Capital								16.515.370,00
2.2.0.0.00.0.0.0.0.00	Alienação de Bens								
2.2.2.0.00.0.0.0.0.00	Alienação de Bens Móveis						15.370,00		
2.2.2.1.00.0.0.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes								
2.2.2.1.01.0.0.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes								
2.2.2.1.01.0.1.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal				15.370,00				
2.2.2.1.01.0.1.01.00	Alienação de Bens Móveis - Lei Complementar 065/2019	1.755.0000			15.370,00				
2.4.0.0.00.0.0.0.0.00	Transferência de Capital								
2.4.1.0.00.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades								
2.4.1.4.00.0.0.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades					16.500.000,00	16.500.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação								
2.4.1.4.51.0.1.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal				16.500.000,00				
2.4.1.4.51.0.1.01.00	FNDE - Construção de Unidade de Educação Infantil	1.570.0000			10.000.000,00				
2.4.1.4.51.0.1.02.00	FNDE - Construção de Escola em Tempo Integral	1.570.0000			6.500.000,00				
7.0.0.0.00.0.0.0.0.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias								51.581.810,00
7.2.0.0.00.0.0.0.0.00	Receitas de Contribuições								
7.2.1.0.00.0.0.0.0.00	Contribuições Sociais								
7.2.1.5.00.0.0.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					50.803.640,00	50.803.640,00		
7.2.1.5.02.0.0.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil					49.912.940,00			
7.2.1.5.02.1.0.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo				49.912.940,00				
7.2.1.5.02.1.1.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal				470.000,00				
7.2.1.5.02.1.1.10.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.800.0000			78.500,00				
7.2.1.5.02.1.1.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.802.0000			41.800.000,00				
7.2.1.5.02.1.1.20.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMRO	1.800.0000			6.990.000,00				
7.2.1.5.02.1.1.21.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMRO	1.802.0000			220.200,00				
7.2.1.5.02.1.1.30.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FROC	1.800.0000			37.000,00				
7.2.1.5.02.1.1.31.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FROC	1.802.0000			128.800,00				
7.2.1.5.02.1.1.40.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.800.0000			22.000,00				
7.2.1.5.02.1.1.41.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.802.0000			142.440,00			</	

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2026

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
7.2.1.5.03.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos				750.000,00				
7.2.1.5.03.0.1.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo			665.000,00					
7.2.1.5.03.0.1.01.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Termo 175 - PMRO	1.800.0000		400.000,00					
7.2.1.5.03.0.1.02.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Termo 176 - CÂMARA	1.800.0000		265.000,00					
7.2.1.5.03.0.2.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros			85.000,00					
7.2.1.5.03.0.2.01.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Termo 175	1.800.0000		50.000,00					
7.2.1.5.03.0.2.02.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Termo 176	1.800.0000		35.000,00					
7.2.1.5.51.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos				140.700,00				
7.2.1.5.51.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo			140.700,00					
7.2.1.5.51.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal			46.210,00					
7.2.1.5.51.1.1.10.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.800.0000		46.210,00					
7.2.1.5.51.1.2.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros			94.490,00					
7.2.1.5.51.1.2.10.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Termo 631	1.800.0000		94.490,00					
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes								
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentárias						778.170,00	778.170,00	
7.9.9.9.00.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS					778.170,00			
7.9.9.9.01.0.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS								
7.9.9.9.01.0.1.10.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal			778.170,00					
7.9.9.9.01.0.1.10.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - CÂMARA	1.800.0000		51.610,00					
7.9.9.9.01.0.1.20.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - PMRO	1.800.0000		718.250,00					
7.9.9.9.01.0.1.30.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FROC	1.800.0000		3.820,00					
7.9.9.9.01.0.1.40.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - OSTRASPREV	1.800.0000		2.130,00					
7.9.9.9.01.0.1.50.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - SAAE	1.800.0000		2.360,00					
TOTAL DAS RECEITAS SEM DEDUÇÃO DO FUNDEB									1.387.792.590,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Deduções da Receita Corrente								(49.216.010,00)
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte FPM	1.500.0000		(27.555.750,00)					
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ITR	1.500.0000		(23.100,00)					
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ICMS	1.500.0000		(14.390.320,00)					
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPVA	1.500.0000		(6.541.650,00)					
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPI	1.500.0000		(705.190,00)					
TOTAL DAS RECEITAS COM DEDUÇÃO DO FUNDEB									1.338.576.580,00

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.500.0000	Dedução FUNDEB	(49.216.010,00)
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	611.795.720,00
1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	6.892.420,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	158.951.980,00
1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF	4.382.980,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	14.760.160,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.219.830,00
1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	131.930,00
1.569.0001	Outras Transferências de Recursos do FNDE – Escola em Tempo Integral	1.318.375,00
1.570.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	16.500.000,00
1.573.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	61.540.340,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.596.270,00
1.604.0000	Transferência do Governo Federal destinada ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias	5.331.790,00
1.605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	5.209.740,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	951.720,00
1.621.2000	Unidade de Pronto Atendimento/UPA	2.472.000,00
1.635.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	20.513.440,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	854.600,00
1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	347.540,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	391.350,00
1.704.0104	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 7990/89	125.485.900,00
1.704.0150	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 9478/97	82.287.630,00
1.705.0104	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 7990/89	9.482.500,00
1.719.0281	Transferência Lei Aldir Blanc	1.507.800,00
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	3.114.360,00
1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	227.560,00
1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	25.615.950,00
1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	4.917.470,00
1.753.0000	Controle dos recursos de taxas e contribuições vinculadas conforme legislações específicas.	21.430.100,00
1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	15.370,00
1.799.0181	Outras Vinculações Legais - Concessão CEDAE	2.985.910,00
1.799.0228	Outras Vinculações Legais - FHIS	5.650,00
1.799.0241	Outras Vinculações Legais - FROC	22.000,00
1.799.0244	Outras Vinculações Legais - FMIA	113.000,00
1.799.0245	Outras Vinculações Legais - FMMA	450.000,00
1.799.0246	Outras Vinculações Legais - FMDC	3.063.705,00
1.799.0248	Outras Vinculações Legais - FUMPED	32.000,00
1.799.0249	Outras Vinculações Legais - FMEDPI	50.000,00
1.800.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	158.302.500,00
1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	9.520.000,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		1.338.576.580,00

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2026

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA E DESPESA CONSOLIDADO

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	1.270.479.400,00		01 LEGISLATIVA	33.699.450,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	374.011.170,00		04 ADMINISTRAÇÃO	132.818.190,00	
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	62.271.240,00		06 SEGURANÇA PÚBLICA	31.827.070,00	
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	97.789.015,00		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.172.770,00	
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-		09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	71.080.000,00	
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-		10 SAÚDE	260.562.990,00	
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	483.030,00		12 EDUCAÇÃO	371.265.595,00	
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	777.428.785,00		13 CULTURA	8.468.800,00	
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.712.170,00		14 DIREITOS DA CIDADANIA	3.238.705,00	
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(49.216.010,00)		15 URBANISMO	48.148.510,00	
7 RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.	51.581.810,00		16 HABITAÇÃO	397.000,00	
7.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	50.803.640,00		17 SANEAMENTO	74.015.910,00	
7.6 RECEITA DE SERVIÇOS	-		18 GESTÃO AMBIENTAL	58.522.736,76	
7.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	778.170,00		19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	200.000,00	
2 RECEITA DE CAPITAL	16.515.370,00		20 AGRICULTURA	17.000,00	
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		22 INDÚSTRIA	25.000,00	
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	15.370,00		23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.815.000,00	
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		26 TRANSPORTE	13.897.500,00	
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	16.500.000,00		27 DESPORTO E LAZER	3.350.000,00	
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-		28 ENCARGOS ESPECIAIS	67.413.220,00	
			99 RESERVA DO RPPS	96.442.500,00	
			99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.198.633,24	
TOTAL		1.338.576.580,00	TOTAL		1.338.576.580,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	374.011.170,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	633.703.880,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	62.271.240,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	97.789.015,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	539.144.451,76	1.172.868.331,76
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	483.030,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	777.428.785,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.712.170,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(49.216.010,00)	1.270.479.400,00			
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	50.803.640,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	778.170,00				
		51.581.810,00			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		149.192.878,24
TOTAL		1.322.061.210,00	TOTAL		1.322.061.210,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	36.323.115,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	15.370,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1.744.000,00	38.067.115,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	16.500.000,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	16.515.370,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		31.198.633,24
			RESERVA DO RPPS		96.442.500,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		149.192.878,24			
		165.708.248,24			165.708.248,24
RESUMO			RESUMO		
I RECEITAS CORRENTES	1.270.479.400,00		III DESPESAS CORRENTES	1.172.868.331,76	
II RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.	51.581.810,00		IV DESPESAS DE CAPITAL	38.067.115,00	
III RECEITAS DE CAPITAL	16.515.370,00		V RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.198.633,24	
			VI RESERVA DO RPPS	96.442.500,00	
TOTAL DA RECEITA	1.338.576.580,00		TOTAL DA DESPESA	1.338.576.580,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	-		01	LEGISLATIVA	33.699.450,00	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-		28	ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	
1.2	CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	-					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		-		TOTAL		33.709.450,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.882.450,00	
CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	-		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.543.000,00	32.425.450,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	-			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		32.425.450,00			
TOTAL		32.425.450,00	TOTAL		32.425.450,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	1.020.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	264.000,00	1.284.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		32.425.450,00
DÉFICIT		33.709.450,00			
		33.709.450,00			33.709.450,00
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	-		IV DESPESAS CORRENTES	32.425.450,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		V DESPESAS DE CAPITAL	1.284.000,00	
III DÉFICIT	33.709.450,00				
TOTAL DA RECEITA	33.709.450,00		TOTAL DA DESPESA	33.709.450,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ÓRGÃO:	01.	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE:	01.01	SECRETARIA DA CÂMARA			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01.	LEGISLATIVA		33.699.450,00	-	33.699.450,00
01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA		33.699.450,00	-	33.699.450,00
01.031.0052.	PROCESSO LEGISLATIVO		33.699.450,00	-	33.699.450,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS		10.000,00	-	10.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		10.000,00	-	10.000,00
28.846.0052.	PROCESSO LEGISLATIVO		10.000,00	-	10.000,00
			33.709.450,00	-	33.709.450,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ÓRGÃO:	01.	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	01.01	SECRETARIA DA CÂMARA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01.	LEGISLATIVA		-	30.000,00	33.669.450,00	33.699.450,00
01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA		-	30.000,00	33.669.450,00	33.699.450,00
01.031.0052.	PROCESSO LEGISLATIVO		-	30.000,00	33.669.450,00	33.699.450,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS		10.000,00	-	-	10.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		10.000,00	-	-	10.000,00
28.846.0052.	PROCESSO LEGISLATIVO		10.000,00	-	-	10.000,00
			10.000,00	30.000,00	33.669.450,00	33.709.450,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO:	01.	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	01.01	SECRETARIA DA CÂMARA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01.	LEGISLATIVA		-	30.000,00	33.669.450,00	33.699.450,00
01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA		-	30.000,00	33.669.450,00	33.699.450,00
01.031.0052.	PROCESSO LEGISLATIVO		-	30.000,00	33.669.450,00	33.699.450,00
01.031.0052.1.833	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO		-	30.000,00	-	30.000,00
01.031.0052.2.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		-	-	2.000.000,00	2.000.000,00
01.031.0052.2.101	APOIO E GESTÃO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO		-	-	28.993.450,00	28.993.450,00
01.031.0052.2.123	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO		-	-	2.616.000,00	2.616.000,00
01.031.0052.2.126	DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS - VIA ONLINE		-	-	60.000,00	60.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS		10.000,00	-	-	10.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		10.000,00	-	-	10.000,00
28.846.0052.	PROCESSO LEGISLATIVO		10.000,00	-	-	10.000,00
28.846.0052.0.007	SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000,00	-	-	10.000,00
			10.000,00	30.000,00	33.669.450,00	33.709.450,00

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ÓRGÃO:	01. CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	01.01 SECRETARIA DA CÂMARA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				32.425.450,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			26.882.450,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		26.082.450,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.476.450,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.600.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e d		800.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	800.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.543.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.543.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.250.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	100.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	315.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.055.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	300.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.250.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.250.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.284.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.020.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.020.000,00		
4.4.90.51.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			264.000,00	
4.6.91.00.00	ção Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		264.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	264.000,00			
					33.709.450,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

ÓRGÃO:		CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:		01.01 SECRETARIA DA CÂMARA				
CODIFICAÇÃO	RECURSO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUB./ FUNÇÃO
01.		LEGISLATIVA				33.699.450,00
01.031.		AÇÃO LEGISLATIVA				33.699.450,00
01.031.0052.		PROCESSO LEGISLATIVO			33.699.450,00	
01.031.0052.1.833		AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO		30.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000		Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.500.0000		Obras e Instalações	20.000,00			
01.031.0052.2.100		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		2.000.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00			
01.031.0052.2.101		APOIO E GESTÃO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO		28.993.450,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.476.450,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000		Obrigações Patronais	2.600.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.500.0000		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000		Obrigações Patronais	800.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000		Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.250.000,00			
3.3.90.14.00 - 1.500.0000		Diárias - Civil	100.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000		Auxílio-Alimentação	1.250.000,00			
3.3.90.47.00 - 1.500.0000		Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000		Auxílio-Transporte	1.250.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.500.0000		Indenizações e Restituições	1.000,00			
4.6.91.71.00 - 1.500.0000		Principal da Dívida Contratual Resgatado	264.000,00			
01.031.0052.2.123		MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO		2.616.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000		Material de Consumo	300.000,00			
3.3.90.33.00 - 1.500.0000		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.500.0000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00			
3.3.90.40.00 - 1.500.0000		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	300.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.500.0000		Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.500.0000		Indenizações e Restituições	1.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.500.0000		Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00			
01.031.0052.2.126		DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS - VIA ONLINE		60.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000		Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
28.		ENCARGOS ESPECIAIS				10.000,00
28.846.		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				10.000,00
28.846.0052.		PROCESSO LEGISLATIVO			10.000,00	
28.846.0052.0.007		SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000,00		
3.1.90.91.00 - 1.500.0000		Sentenças Judiciais	5.000,00			
3.3.90.91.00 - 1.500.0000		Sentenças Judiciais	5.000,00			
						33.709.450,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	1.107.950.375,00		04	ADMINISTRAÇÃO	132.818.190,00	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	374.011.170,00		06	SEGURANÇA PÚBLICA	31.827.070,00	
1.2	CONTRIBUIÇÕES	22.429.610,00		12	EDUCAÇÃO	371.265.595,00	
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	19.252.070,00		14	DIREITOS DA CIDADANIA	175.000,00	
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-		15	URBANISMO	48.148.510,00	
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-		17	SANEAMENTO	68.097.910,00	
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	28.030,00		18	GESTÃO AMBIENTAL	58.072.736,76	
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	737.664.835,00		19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	200.000,00	
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.780.670,00		20	AGRICULTURA	17.000,00	
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(49.216.010,00)		22	INDÚSTRIA	25.000,00	
2	RECEITA DE CAPITAL	16.515.370,00		23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.815.000,00	
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		26	TRANSPORTE	13.897.500,00	
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	15.370,00		27	DESPORTO E LAZER	3.350.000,00	
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		28	ENCARGOS ESPECIAIS	67.098.220,00	
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	16.500.000,00		99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.198.633,24	
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		1.124.465.745,00		TOTAL		833.006.365,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				CATEGORIA ECONÔMICA			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
RECEITA CORRENTE				DESPESA CORRENTE			
	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	374.011.170,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	347.235.900,00	
	CONTRIBUIÇÕES	22.429.610,00			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	
	RECEITA PATRIMONIAL	19.252.070,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	421.021.461,76	768.277.361,76
	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
	RECEITA INDUSTRIAL	-					
	RECEITA DE SERVIÇOS	28.030,00					
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	737.664.835,00					
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.780.670,00					
	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(49.216.010,00)	1.107.950.375,00				
					SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		339.673.013,24
	TOTAL		1.107.950.375,00		TOTAL		1.107.950.375,00
RECEITA DE CAPITAL				DESPESA DE CAPITAL			
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-			INVESTIMENTOS	32.050.370,00	
	ALIENAÇÃO DE BENS	15.370,00			INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1.480.000,00	33.530.370,00
	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	16.500.000,00					
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	16.515.370,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		31.198.633,24
	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		339.673.013,24		SUPERÁVIT		291.459.380,00
			356.188.383,24				356.188.383,24
RESUMO							
I	RECEITAS CORRENTES	1.107.950.375,00		III	DESPESAS CORRENTES	768.277.361,76	
II	RECEITAS DE CAPITAL	16.515.370,00		IV	DESPESAS DE CAPITAL	33.530.370,00	
				V	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.198.633,24	
				VI	SUPERÁVIT	291.459.380,00	
	TOTAL DA RECEITA	1.124.465.745,00			TOTAL DA DESPESA	1.124.465.745,00	

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes								1.157.166.385,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							374.011.170,00	
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0	Impostos						352.581.070,00		
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre o Patrimônio					81.771.080,00			
1.1.1.2.5.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				56.270.180,00				
1.1.1.2.5.0.1.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.500.0000		35.876.180,00					
1.1.1.2.5.0.2.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.500.0000		872.200,00					
1.1.1.2.5.0.3.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa			14.408.670,00					
1.1.1.2.5.0.3.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	1.500.0000		9.698.030,00					
1.1.1.2.5.0.3.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa Ajuizada	1.500.0000		4.710.640,00					
1.1.1.2.5.0.4.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa			5.112.130,00					
1.1.1.2.5.0.4.0.1.00	Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	1.500.0000		3.326.410,00					
1.1.1.2.5.0.4.0.2.00	Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa Ajuizada	1.500.0000		1.785.720,00					
1.1.1.2.53.0.0.0.0.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				25.500.900,00				
1.1.1.2.53.0.1.0.0.00	Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir. Reais sobre Imóveis - Principal	1.500.0000		25.500.900,00					
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					69.111.370,00			
1.1.1.3.03.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte								
1.1.1.3.03.1.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			63.405.130,00					
1.1.1.3.03.1.1.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.500.0000		63.405.130,00					
1.1.1.3.03.4.1.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			5.706.240,00					
1.1.1.3.03.4.1.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.500.0000		5.706.240,00					
1.1.1.4.0.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços					201.698.620,00			
1.1.1.4.51.0.0.0.0.00	Imposto sobre Serviços								
1.1.1.4.51.1.0.0.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			201.698.620,00					
1.1.1.4.51.1.1.0.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.500.0000		196.900.140,00					
1.1.1.4.51.1.1.0.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Ofício - Pessoa Física			523.430,00					
1.1.1.4.51.1.1.0.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza por Homolog. - Pessoa Jurídica	1.500.0000		181.891.970,00					
1.1.1.4.51.1.1.0.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Construção	1.500.0000		373.340,00					
1.1.1.4.51.1.1.0.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Simples	1.500.0000		14.111.400,00					
1.1.1.4.51.1.2.0.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.500.0000		2.522.170,00					
1.1.1.4.51.1.3.0.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa			1.403.670,00					
1.1.1.4.51.1.3.0.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	1.500.0000		886.560,00					
1.1.1.4.51.1.3.0.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa Ajuizada	1.500.0000		517.310,00					
1.1.1.4.51.1.4.0.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros			872.440,00					
1.1.1.4.51.1.4.0.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	1.500.0000		432.260,00					
1.1.1.4.51.1.4.0.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa Ajuizada	1.500.0000		440.180,00					
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Taxas						21.430.100,00		
1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia								
1.1.2.1.01.0.0.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					12.449.660,00			
1.1.2.1.01.0.1.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal								
1.1.2.1.01.0.1.0.2.00	Apreensão	1.753.0000		8.742.750,00					
1.1.2.1.01.0.1.0.3.00	Mobiliária			210.770,00					
1.1.2.1.01.0.1.0.4.00	Obras	1.753.0000		5.276.110,00					
1.1.2.1.01.0.1.0.5.00	Propaganda	1.753.0000		1.431.740,00					
1.1.2.1.01.0.1.0.6.00	Solo Público	1.753.0000		26.430,00					
1.1.2.1.01.0.1.0.7.00	Transporte Público	1.753.0000		1.755.190,00					
1.1.2.1.01.0.3.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa	1.753.0000		42.510,00					
1.1.2.2.0.0.0.0.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços			3.706.910,00					
1.1.2.2.01.0.0.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral					8.980.440,00			
1.1.2.2.01.0.1.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal								
1.1.2.2.01.0.1.0.1.00	Cemitério	1.753.0000		8.980.440,00					
1.1.2.2.01.0.1.2.0.00	Certidão, Requerimento e Autenticação			93.290,00					
1.1.2.2.01.0.1.3.0.00	Effuentes e Resíduos	1.753.0000		760.360,00					
1.1.2.2.01.0.1.5.0.00	Administrativas	1.753.0000		7.949.670,00					
1.1.2.2.01.0.1.7.0.00	Expediente	1.753.0000		36.760,00					
1.1.2.2.01.0.1.8.0.00	Visitação de Veículos	1.753.0000		46.420,00					
1.1.2.2.01.0.1.9.0.00				93.940,00					
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuições							22.429.610,00	
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								22.429.610,00
1.2.4.1.0.0.0.0.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
1.2.4.1.5.0.0.0.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
1.2.4.1.5.0.0.0.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.751.0000		22.429.610,00					
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial							19.252.070,00	
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários								
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.01.0.0.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários					19.252.070,00			
1.3.2.1.01.0.1.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal								
1.3.2.1.01.0.1.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89					1.434.600,00			
1.3.2.1.01.0.1.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	1.240.530,00						
1.3.2.1.01.0.1.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.705.0104	194.070,00						
1.3.2.1.01.0.1.0.2.00	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB	1.540.0000		1.573.780,00					
1.3.2.1.01.0.1.0.4.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97			2.527.560,00					
1.3.2.1.01.0.1.0.4.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	2.527.560,00						
1.3.2.1.01.0.1.0.5.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE			565.930,00					
1.3.2.1.01.0.1.0.5.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - QSE	1.550.0000	429.910,00						
1.3.2.1.01.0.1.0.5.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNAE	1.552.0000	93.780,00						
1.3.2.1.01.0.1.0.5.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNAE	1.553.0000	3.840,00						
1.3.2.1.01.0.1.0.5.04	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNAE	1.569.0001	38.400,00						
1.3.2.1.01.0.1.0.7.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados			5.920.570,00					
1.3.2.1.01.0.1.0.7.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO	1.501.0000	5.920.570,00						
1.3.2.1.01.0.1.0.8.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 12858/2013			2.476.250,00					
1.3.2.1.01.0.1.0.8.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 12858/2013	1.573.0000	1.857.190,00						
1.3.2.1.01.0.1.0.8.02	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 12858/2013	1.635.0000	619.060,00						
1.3.2.1.01.0.1.9.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes			4.753.380,00					
1.3.2.1.01.0.1.9.0.01	Remuneração de Depósitos Bancários CIDE	1.750.0000	53.980,00						
1.3.2.1.01.0.1.9.0.02	Remuneração de Depósitos Bancários CIP	1.751.0000	3.186.340,00						
1.3.2.1.01.0.1.9.0.03	Remuneração de Depósitos Bancários Multas do Trânsito	1.752.0000	1.513.060,00						
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas de Serviços							28.030,00	
1.6.9.0.0.0.0.0.0.0.00	Outros Serviços								
1.6.9.0.0.0.0.0.0.0.00	Outros Serviços					28.030,00			
1.6.9.9.9.0.0.0.0.0.00	Outros Serviços								
1.6.9.9.9.0.1.0.0.0.00	Outros Serviços - Principal			28.030,00					
1.6.9.9.9.0.1.0.2.0.00	Exploração de Espaço Público Sobre Eventos	1.501.0000		28.030,00					
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes							737.664.835,00	
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades						459.652.925,00		
1.7.1.1.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União					151.029.860,00			
1.7.1.1.51.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				150.914.340,00				
1.7.1.1.51.1.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Conta Mensal				137.778.750,00				
1.7.1.1.51.1.1.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal	1.500.0000		137.778.750,00					
1.7.1.1.51.2.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias				13.135.590,00				
1.7.1.1.51.2.1.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.500.0000		13.135.590,00					
1.7.1.1.52.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				115.520,00				
1.7.1.1.52.1.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Conta Mensal				115.520,00				
1.7.1.1.52.1.1.0.0.0.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500.0000		115.520,00					
1.7.1.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais					285.375.720,00			
1.7.1.2.52.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo				205.798.190,00				
1.7.1.2.52.1.0.0.0.0.00	Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89				123.337.180,00				
1.7.1.2.52.1.1.0.0.0.00	Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	1.704.0104		123.337.180,00					
1.7.1.2.52.2.0.0.0.0.00	Cota-Parte Royalties pelo Exc. da Prod. do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II			75.042.260,00					
1.7.1.2.52.2.1.0.0.0.00	Cota-Parte Royalties pelo Exc. da Prod. do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.704.0150		75.042.260,00					
1.7.1.2.52.3.0.0.0.0.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97			4.304.390,00					
1.7.1.2.52.3.1.0.0.0.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.704.0150		4.304.390,00					
1.7.1.2.52.4.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97			3.114.360,00					
1.7.1.2.52.4.1.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.720.0000		3.114.360,00					
1.7.1.2.9.0.0.0.0.0.0.00	Outras Transf. decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				79.577.530,00				
1.7.1.2.9.0.1.0.0.0.0.00	Outras Transf. Dec. de Comp. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal				79.577.530,00				
1.7.1.2.9.0.1.0.1.0.0.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Educação - Lei 12858/2013	1.573.0000		59.683.150,00					
1.7.1.2.9.0.1.0.2.0.0.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Saúde - Lei 12858/2013	1.635.0000		19.894.380,00					
1.7.1.4.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE					18.864.365,00			
1.7.1.4.5.0.0.0.0.0.0.00	Transferências do Salário-Educação - QSE				14.330.250,00				
1.7.1.4.5.0.1.0.0.0.0.00	Transferências do Salário-Educação - QSE - Principal	1.550.0000		14.330.250,00					
1.7.1.4.5.2.0.0.0.0.0.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE				3.126.050,00				
1.7.1.4.5.2.0.1.0.0.0.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE				3.126.050,00				
1.7.1.4.5.2.0.1.0.1.0.0									

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios				3.525.940,00				
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios - Principal	1.500.0000							
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				173.580,00				
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.750.0000							
1.7.2.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					12.274.340,00			
1.7.2.2.52.0.0.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)					9.288.430,00			
1.7.2.2.52.0.1.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	1.705.0104			9.288.430,00				
1.7.2.2.53.0.0.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeira					2.985.910,00			
1.7.2.2.53.0.1.01.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeira - Principal	1.799.0181			2.985.910,00				
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas						157.378.200,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB								
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB				157.378.200,00				
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.540.0000			157.378.200,00				
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes								
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						3.455.070,00	3.780.670,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
1.9.1.1.14.0.0.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB				3.455.070,00	3.455.070,00			
1.9.1.1.14.0.1.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Principal								
1.9.1.1.14.0.1.01.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.752.0000			3.404.410,00				
1.9.1.1.14.0.1.02.00	Multas por Autos de Infração	1.501.0000			50.660,00				
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						155.050,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições								
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições								
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal				155.050,00	155.050,00			
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104			54.890,00				
1.9.2.2.99.0.1.02.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150			25.560,00				
1.9.2.2.99.0.1.03.00	Outras Restituições PMRO - Ordinário	1.501.0000			74.600,00				
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes						170.550,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes								
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas				170.550,00	170.550,00			
1.9.9.9.99.1.0.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB				170.550,00				
1.9.9.9.99.1.1.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal				170.550,00				
1.9.9.9.99.1.1.99.00	Demais Receitas - Ordinário	1.501.0000			170.550,00				
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital								
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens							15.370,00	16.515.370,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis								
2.2.2.1.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes					15.370,00	15.370,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes								
2.2.2.1.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal				15.370,00				
2.2.2.1.01.0.1.01.00	Alienação de Bens Móveis - Lei Complementar 065/2019	1.755.0000			15.370,00				
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferência de Capital							16.500.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades								
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades					16.500.000,00	16.500.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação								
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal				16.500.000,00				
2.4.1.4.51.0.1.01.00	FNDE - Construção de Unidade de Educação Infantil	1.570.0000			10.000.000,00				
2.4.1.4.51.0.1.02.00	FNDE - Construção de Escola em Tempo Integral	1.570.0000			6.500.000,00				
TOTAL DAS RECEITAS SEM DEDUÇÃO DO FUNDEB									
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Deduções da Receita Corrente								1.173.681.755,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte FPM	1.500.0000		(27.555.750,00)					(49.216.010,00)
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ITR	1.500.0000		(23.100,00)					
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ICMS	1.500.0000		(14.390.320,00)					
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPVA	1.500.0000		(6.541.650,00)					
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPI	1.500.0000		(705.190,00)					
TOTAL DAS RECEITAS COM DEDUÇÃO DO FUNDEB									
									1.124.465.745,00

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.500.0000	Dedução FUNDEB	(49.216.010,00)
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	611.796.720,00
1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	6.244.410,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	158.951.980,00
1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF	4.382.980,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	14.760.160,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.219.830,00
1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	131.930,00
1.569.0001	Outras Transferências de Recursos do FNDE – Escola em Tempo Integral	1.318.375,00
1.570.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	16.500.000,00
1.573.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	61.540.340,00
1.635.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	20.513.440,00
1.704.0104	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 7990/89	124.632.600,00
1.704.0150	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 9478/97	81.899.770,00
1.705.0104	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 7990/89	9.482.500,00
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	3.114.360,00
1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	227.560,00
1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	25.615.950,00
1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	4.917.470,00
1.753.0000	Controle dos recursos de taxas e contribuições vinculadas conforme legislações específicas.	21.430.100,00
1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	15.370,00
1.799.0181	Outras Vinculações Legais - Concessão CEDAE	2.985.910,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		1.124.465.745,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	132.802.820,00	15.370,00	132.818.190,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	11.385.000,00	-	11.385.000,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	11.385.000,00	-	11.385.000,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.990.000,00	-	6.990.000,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.990.000,00	-	6.990.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	93.096.820,00	15.370,00	93.112.190,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	93.076.820,00	15.370,00	93.092.190,00
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	20.000,00	-	20.000,00
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.688.000,00	-	7.688.000,00
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.688.000,00	-	7.688.000,00
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.050.000,00	-	3.050.000,00
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO	3.050.000,00	-	3.050.000,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	8.092.000,00	-	8.092.000,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.092.000,00	-	5.092.000,00
04.129.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO	3.000.000,00	-	3.000.000,00
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.501.000,00	-	2.501.000,00
04.131.0026.	MARKETING	2.501.000,00	-	2.501.000,00
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	28.300.100,00	3.526.970,00	31.827.070,00
06.181.	POLICIAMENTO	28.270.100,00	3.526.970,00	31.797.070,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	28.270.100,00	3.526.970,00	31.797.070,00
06.182.	DEFESA CIVIL	30.000,00	-	30.000,00
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00	-	30.000,00
12.	EDUCAÇÃO	110.460.000,00	260.805.595,00	371.265.595,00
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	5.117.500,00	5.117.500,00
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	5.117.500,00	5.117.500,00
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	34.120.000,00	195.218.255,00	229.338.255,00
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	34.120.000,00	195.218.255,00	229.338.255,00
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	43.852.000,00	49.907.840,00	93.759.840,00
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	43.852.000,00	49.907.840,00	93.759.840,00
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.076.000,00	1.726.000,00	3.802.000,00
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.076.000,00	1.726.000,00	3.802.000,00
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.412.000,00	8.836.000,00	39.248.000,00
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	30.412.000,00	8.836.000,00	39.248.000,00
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	175.000,00	-	175.000,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.000,00	-	10.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	10.000,00	-	10.000,00
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	165.000,00	-	165.000,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	165.000,00	-	165.000,00
15.	URBANISMO	22.305.000,00	25.843.510,00	48.148.510,00
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL	5.000,00	-	5.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL	5.000,00	-	5.000,00
15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.800.000,00	2.000.000,00	8.800.000,00
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	6.800.000,00	2.000.000,00	8.800.000,00
15.452.	SERVIÇOS URBANOS	15.500.000,00	23.843.510,00	39.343.510,00
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	15.400.000,00	23.843.510,00	39.243.510,00
17.	SANEAMENTO	65.112.000,00	2.985.910,00	68.097.910,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	65.112.000,00	2.985.910,00	68.097.910,00
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%	65.112.000,00	-	65.112.000,00
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	-	2.985.910,00	2.985.910,00
18.	GESTÃO AMBIENTAL	58.072.736,76	-	58.072.736,76
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	57.720.736,76	-	57.720.736,76
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.230.000,00	-	7.230.000,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	50.485.736,76	-	50.485.736,76
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	5.000,00	-	5.000,00
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	325.000,00	-	325.000,00
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO	325.000,00	-	325.000,00
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS	27.000,00	-	27.000,00
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	27.000,00	-	27.000,00
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	200.000,00	-	200.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	200.000,00	-	200.000,00
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL	200.000,00	-	200.000,00

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

Continuação				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
20.	AGRICULTURA	17.000,00	-	17.000,00
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.000,00	-	1.000,00
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	1.000,00	-	1.000,00
20.606.	EXTENSÃO RURAL	1.000,00	-	1.000,00
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	1.000,00	-	1.000,00
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	14.000,00	-	14.000,00
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	14.000,00	-	14.000,00
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.000,00	-	1.000,00
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	1.000,00	-	1.000,00
22.	INDUSTRIA	25.000,00	-	25.000,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	25.000,00	-	25.000,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO	20.000,00	-	20.000,00
22.661.0112.	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000,00	-	5.000,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.815.000,00	-	6.815.000,00
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.720.000,00	-	3.720.000,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.720.000,00	-	3.720.000,00
23.695.	TURISMO	3.095.000,00	-	3.095.000,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	3.095.000,00	-	3.095.000,00
26.	TRANSPORTE	12.507.000,00	1.390.500,00	13.897.500,00
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	12.507.000,00	1.390.500,00	13.897.500,00
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.506.000,00	-	12.506.000,00
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	1.000,00	1.390.500,00	1.391.500,00
27.	DESPORTO E LAZER	3.350.000,00	-	3.350.000,00
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.880.000,00	-	1.880.000,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	1.880.000,00	-	1.880.000,00
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO	355.000,00	-	355.000,00
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	355.000,00	-	355.000,00
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.115.000,00	-	1.115.000,00
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	1.115.000,00	-	1.115.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	67.098.220,00	-	67.098.220,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	67.098.220,00	-	67.098.220,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	67.098.220,00	-	67.098.220,00
99.	RESERVA	31.198.633,24	-	31.198.633,24
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	31.198.633,24	-	31.198.633,24
99.999.9999.	RESERVA	31.198.633,24	-	31.198.633,24
		538.438.510,00	294.567.855,00	833.006.365,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	1.102.000,00	131.716.190,00	132.818.190,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	-	11.385.000,00	11.385.000,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	11.385.000,00	11.385.000,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	6.990.000,00	6.990.000,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	6.990.000,00	6.990.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	201.000,00	92.911.190,00	93.112.190,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	201.000,00	92.891.190,00	93.092.190,00
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	-	-	20.000,00	20.000,00
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	1.000,00	7.687.000,00	7.688.000,00
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	1.000,00	7.687.000,00	7.688.000,00
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	3.050.000,00	3.050.000,00
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO	-	-	3.050.000,00	3.050.000,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-	-	8.092.000,00	8.092.000,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	5.092.000,00	5.092.000,00
04.129.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	900.000,00	1.601.000,00	2.501.000,00
04.131.0026.	MARKETING	-	900.000,00	1.601.000,00	2.501.000,00
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	31.827.070,00	31.827.070,00
06.181.	POLICIAMENTO	-	-	31.797.070,00	31.797.070,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	31.797.070,00	31.797.070,00
06.182.	DEFESA CIVIL	-	-	30.000,00	30.000,00
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	30.000,00	30.000,00
12.	EDUCAÇÃO	-	17.865.000,00	353.400.595,00	371.265.595,00
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	5.117.500,00	5.117.500,00
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	5.117.500,00	5.117.500,00
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	-	10.503.000,00	218.835.255,00	229.338.255,00
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	10.503.000,00	218.835.255,00	229.338.255,00
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	7.362.000,00	86.397.840,00	93.759.840,00
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	7.362.000,00	86.397.840,00	93.759.840,00
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	3.802.000,00	3.802.000,00
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	3.802.000,00	3.802.000,00
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	39.248.000,00	39.248.000,00
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	39.248.000,00	39.248.000,00
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	175.000,00	175.000,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	10.000,00	10.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	-	10.000,00	10.000,00
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	165.000,00	165.000,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	-	165.000,00	165.000,00
15.	URBANISMO	-	6.900.000,00	41.248.510,00	48.148.510,00
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL	-	-	5.000,00	5.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL	-	-	5.000,00	5.000,00
15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	6.800.000,00	2.000.000,00	8.800.000,00
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	6.800.000,00	2.000.000,00	8.800.000,00
15.452.	SERVIÇOS URBANOS	-	100.000,00	39.243.510,00	39.343.510,00
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	-	39.243.510,00	39.243.510,00
17.	SANEAMENTO	-	65.112.000,00	2.985.910,00	68.097.910,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	65.112.000,00	2.985.910,00	68.097.910,00
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%	-	65.112.000,00	-	65.112.000,00
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	-	-	2.985.910,00	2.985.910,00
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	5.000,00	58.067.736,76	58.072.736,76
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	5.000,00	57.715.736,76	57.720.736,76
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	7.230.000,00	7.230.000,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	-	5.000,00	50.480.736,76	50.485.736,76
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	5.000,00	5.000,00
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	-	-	325.000,00	325.000,00
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO	-	-	325.000,00	325.000,00
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS	-	-	27.000,00	27.000,00
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	27.000,00	27.000,00
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	200.000,00	200.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	-	-	200.000,00	200.000,00
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL	-	-	200.000,00	200.000,00

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	Continuação
					TOTAL
20.	AGRICULTURA	-	-	17.000,00	17.000,00
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	1.000,00	1.000,00
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	1.000,00	1.000,00
20.606.	EXTENSÃO RURAL	-	-	1.000,00	1.000,00
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	-	1.000,00	1.000,00
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	-	-	14.000,00	14.000,00
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	-	14.000,00	14.000,00
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL	-	-	1.000,00	1.000,00
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	1.000,00	1.000,00
22.	INDÚSTRIA	-	-	25.000,00	25.000,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	-	-	25.000,00	25.000,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO	-	-	20.000,00	20.000,00
22.661.0112.	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	5.000,00	5.000,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	275.000,00	6.540.000,00	6.815.000,00
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	3.720.000,00	3.720.000,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	3.720.000,00	3.720.000,00
23.695.	TURISMO	-	275.000,00	2.820.000,00	3.095.000,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-	275.000,00	2.820.000,00	3.095.000,00
26.	TRANSPORTE	-	-	13.897.500,00	13.897.500,00
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	-	13.897.500,00	13.897.500,00
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	12.506.000,00	12.506.000,00
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	-	-	1.391.500,00	1.391.500,00
27.	DESPORTO E LAZER	-	50.000,00	3.300.000,00	3.350.000,00
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	1.880.000,00	1.880.000,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	-	1.880.000,00	1.880.000,00
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO	-	-	355.000,00	355.000,00
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	-	355.000,00	355.000,00
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	-	50.000,00	1.065.000,00	1.115.000,00
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	50.000,00	1.065.000,00	1.115.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	67.098.220,00	-	-	67.098.220,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	67.098.220,00	-	-	67.098.220,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	67.098.220,00	-	-	67.098.220,00
99.	RESERVA	-	-	-	31.198.633,24
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	31.198.633,24
99.999.9999.	RESERVA	-	-	-	31.198.633,24
		67.098.220,00	91.309.000,00	643.400.511,76	833.006.365,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.01 GABINETE DO PREFEITO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	900.000,00	12.881.000,00	13.781.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	8.230.000,00	8.230.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	8.230.000,00	8.230.000,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	7.600.000,00	7.600.000,00
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	630.000,00	630.000,00
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	3.050.000,00	3.050.000,00
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO	-	-	3.050.000,00	3.050.000,00
04.126.0132.2.222	INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SISTEMAS	-	-	3.050.000,00	3.050.000,00
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	900.000,00	1.601.000,00	2.501.000,00
04.131.0026.	MARKETING	-	900.000,00	1.601.000,00	2.501.000,00
04.131.0026.1.250	IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO	-	900.000,00	-	900.000,00
04.131.0026.2.333	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DIRETA COM A POPULAÇÃO	-	-	1.000,00	1.000,00
04.131.0026.2.338	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	-	-	900.000,00	900.000,00
04.131.0026.2.339	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-	-	700.000,00	700.000,00
		-	900.000,00	12.881.000,00	13.781.000,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	11.387.000,00	11.387.000,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	-	11.385.000,00	11.385.000,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	11.385.000,00	11.385.000,00
04.092.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	11.250.000,00	11.250.000,00
04.092.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	135.000,00	135.000,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-	-	2.000,00	2.000,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	2.000,00	2.000,00
04.129.0001.2.201	PROMOÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL	-	-	2.000,00	2.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	65.598.220,00	-	-	65.598.220,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.598.220,00	-	-	65.598.220,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	65.598.220,00	-	-	65.598.220,00
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS	65.598.220,00	-	-	65.598.220,00
		65.598.220,00	-	11.387.000,00	76.985.220,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	6.990.000,00	6.990.000,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	6.990.000,00	6.990.000,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	6.990.000,00	6.990.000,00
04.121.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	6.500.000,00	6.500.000,00
04.121.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	270.000,00	270.000,00
04.121.0001.2.170	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA À OMPETRO	-	-	220.000,00	220.000,00
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	175.000,00	175.000,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	10.000,00	10.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	-	10.000,00	10.000,00
14.121.0020.2.212	MANUTENÇÃO DO CMPOP	-	-	5.000,00	5.000,00
14.121.0020.2.214	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	-	-	5.000,00	5.000,00
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	165.000,00	165.000,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	-	165.000,00	165.000,00
14.244.0020.2.213	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA	-	-	160.000,00	160.000,00
14.244.0020.2.220	SERVIÇOS À COMUNIDADE	-	-	5.000,00	5.000,00
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	200.000,00	200.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	-	-	200.000,00	200.000,00
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL	-	-	200.000,00	200.000,00
19.573.0134.2.682	INCLUSÃO DIGITAL	-	-	100.000,00	100.000,00
19.573.0134.2.683	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-	-	100.000,00	100.000,00
		-	-	7.365.000,00	7.365.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	1.000,00	25.562.000,00	25.563.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	9.785.000,00	9.785.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	9.785.000,00	9.785.000,00
04.122.0001.2.003	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	-	-	9.785.000,00	9.785.000,00
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	1.000,00	7.687.000,00	7.688.000,00
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	1.000,00	7.687.000,00	7.688.000,00
04.123.0001.1.201	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE EXECUÇÃO	-	1.000,00	-	1.000,00
04.123.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	6.300.000,00	6.300.000,00
04.123.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	1.387.000,00	1.387.000,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-	-	8.090.000,00	8.090.000,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	5.090.000,00	5.090.000,00
04.129.0001.2.477	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	-	-	5.090.000,00	5.090.000,00
04.129.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00
04.129.0057.2.221	GEOPROCESSAMENTO	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00
28.846.0000.0.002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00
		1.500.000,00	1.000,00	25.562.000,00	27.063.000,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	1.000,00	52.155.820,00	52.156.820,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	1.000,00	52.155.820,00	52.156.820,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	1.000,00	52.135.820,00	52.136.820,00
04.122.0001.1.112	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	-	1.000,00	-	1.000,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	51.165.820,00	51.165.820,00
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	770.000,00	770.000,00
04.122.0001.2.277	MANUTENÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA	-	-	200.000,00	200.000,00
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	-	-	20.000,00	20.000,00
04.122.0007.2.278	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	-	-	10.000,00	10.000,00
04.122.0007.2.280	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	-	-	10.000,00	10.000,00
		-	1.000,00	52.155.820,00	52.156.820,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	3.355.370,00	3.355.370,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	3.355.370,00	3.355.370,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	3.355.370,00	3.355.370,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	3.200.000,00	3.200.000,00
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	155.370,00	155.370,00
		-	-	3.355.370,00	3.355.370,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	-	58.067.736,76	58.067.736,76
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	-	57.715.736,76	57.715.736,76
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	7.230.000,00	7.230.000,00
18.541.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	7.000.000,00	7.000.000,00
18.541.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	230.000,00	230.000,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	-	-	50.480.736,76	50.480.736,76
18.541.0015.2.431	CIDADE LIMPA	-	-	34.480.736,76	34.480.736,76
18.541.0015.2.433	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	-	-	16.000.000,00	16.000.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	5.000,00	5.000,00
18.541.0129.2.425	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	-	-	5.000,00	5.000,00
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	-	-	325.000,00	325.000,00
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO	-	-	325.000,00	325.000,00
18.542.0107.2.426	ACOLHIMENTO ANIMAL	-	-	325.000,00	325.000,00
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS	-	-	27.000,00	27.000,00
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	27.000,00	27.000,00
18.544.0129.2.453	CONSÓRCIO LAGOS SÃO JOÃO	-	-	27.000,00	27.000,00

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA						Continuação
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
20.	AGRICULTURA	-	-	17.000,00	17.000,00	
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	1.000,00	1.000,00	
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	1.000,00	1.000,00	
20.244.0106.2.457	SAÚDE DA FAMÍLIA DO PESCADOR	-	-	1.000,00	1.000,00	
20.606.	EXTENSÃO RURAL	-	-	1.000,00	1.000,00	
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	-	1.000,00	1.000,00	
20.606.0018.2.441	APOIO TÉCNICO AO AGRICULTOR FAMILIAR	-	-	1.000,00	1.000,00	
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	-	-	14.000,00	14.000,00	
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	-	14.000,00	14.000,00	
20.608.0018.2.442	FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA AGROP	-	-	14.000,00	14.000,00	
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL	-	-	1.000,00	1.000,00	
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	1.000,00	1.000,00	
20.691.0106.2.462	ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	-	-	1.000,00	1.000,00	
		-	-	58.084.736,76	58.084.736,76	

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS						
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	200.000,00	11.285.000,00	11.485.000,00	
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	200.000,00	11.285.000,00	11.485.000,00	
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	200.000,00	11.285.000,00	11.485.000,00	
04.122.0001.1.409	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	-	200.000,00	-	200.000,00	
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	11.000.000,00	11.000.000,00	
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	285.000,00	285.000,00	
15.	URBANISMO	-	6.900.000,00	41.248.510,00	48.148.510,00	
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL	-	-	5.000,00	5.000,00	
15.127.0092.	CASA LEGAL	-	-	5.000,00	5.000,00	
15.127.0092.2.663	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	-	-	5.000,00	5.000,00	
15.451.	INFRAESTRUTURA URBANA	-	6.800.000,00	2.000.000,00	8.800.000,00	
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	6.800.000,00	2.000.000,00	8.800.000,00	
15.451.0034.1.400	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICO	-	100.000,00	-	100.000,00	
15.451.0034.1.467	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	-	3.700.000,00	-	3.700.000,00	
15.451.0034.1.500	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SETOR H - CMPOP	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00	
15.451.0034.1.501	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SETOR N - CMPOP	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00	
15.451.0034.1.502	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SETOR O - CMPOP	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00	
15.451.0034.2.465	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	-	-	2.000.000,00	2.000.000,00	
15.452.	SERVIÇOS URBANOS	-	100.000,00	39.243.510,00	39.343.510,00	
15.452.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	100.000,00	-	100.000,00	
15.452.0034.1.832	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS	-	100.000,00	-	100.000,00	
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	-	39.243.510,00	39.243.510,00	
15.452.0115.2.242	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA	-	-	21.150.000,00	21.150.000,00	
15.452.0115.2.468	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	-	-	10.327.560,00	10.327.560,00	
15.452.0115.2.475	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E ÁREAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS URBANOS	-	-	150.000,00	150.000,00	
15.452.0115.2.476	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	7.515.950,00	7.515.950,00	
15.452.0115.2.478	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	-	-	50.000,00	50.000,00	
15.452.0115.2.479	IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	-	-	50.000,00	50.000,00	
17.	SANEAMENTO	-	65.112.000,00	2.985.910,00	68.097.910,00	
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	65.112.000,00	2.985.910,00	68.097.910,00	
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%	-	65.112.000,00	-	65.112.000,00	
17.512.0109.1.825	AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PPP	-	65.112.000,00	-	65.112.000,00	
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	-	-	2.985.910,00	2.985.910,00	
17.512.0116.2.420	ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS	-	-	2.985.910,00	2.985.910,00	
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	5.000,00	-	5.000,00	
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	5.000,00	-	5.000,00	
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	-	5.000,00	-	5.000,00	
18.541.0015.1.714	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE TRANSBORDO E TRANSFERÊNCIAS DE RESÍDUOS	-	5.000,00	-	5.000,00	
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	275.000,00	-	275.000,00	
23.695.	TURISMO	-	275.000,00	-	275.000,00	
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-	275.000,00	-	275.000,00	
23.695.0035.1.399	CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	-	275.000,00	-	275.000,00	
27.	DESPORTO E LAZER	-	50.000,00	-	50.000,00	
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	-	50.000,00	-	50.000,00	
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	50.000,00	-	50.000,00	
27.812.0089.1.470	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	-	50.000,00	-	50.000,00	
		-	72.542.000,00	55.519.420,00	128.061.420,00	

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
22.	INDUSTRIA	-	-	25.000,00	25.000,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	-	-	25.000,00	25.000,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO	-	-	20.000,00	20.000,00
22.661.0093.2.950	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NEGÓCIOS E PETRÓLEO	-	-	20.000,00	20.000,00
22.661.0112.	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	5.000,00	5.000,00
22.661.0112.2.502	FOMENTO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	-	-	5.000,00	5.000,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	6.540.000,00	6.540.000,00
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	3.720.000,00	3.720.000,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	3.720.000,00	3.720.000,00
23.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	3.400.000,00	3.400.000,00
23.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	320.000,00	320.000,00
23.695.	TURISMO	-	-	2.820.000,00	2.820.000,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-	-	2.820.000,00	2.820.000,00
23.695.0035.2.505	FOMENTO AO TURISMO	-	-	2.800.000,00	2.800.000,00
23.695.0035.2.513	QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSCIENTIZAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA	-	-	10.000,00	10.000,00
23.695.0035.2.515	DIVULGAÇÃO DO DESTINO RIO DAS OSTRAS	-	-	10.000,00	10.000,00
		-	-	6.565.000,00	6.565.000,00

ÓRGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	31.827.070,00	31.827.070,00
06.181.	POLICIAMENTO	-	-	31.797.070,00	31.797.070,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	31.797.070,00	31.797.070,00
06.181.0087.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	22.430.100,00	22.430.100,00
06.181.0087.2.592	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	3.153.000,00	3.153.000,00
06.181.0087.2.593	FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SESEP	-	-	3.058.970,00	3.058.970,00
06.181.0087.2.596	SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA	-	-	2.930.000,00	2.930.000,00
06.181.0087.2.603	CONSÓRCIO REGIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	-	-	5.000,00	5.000,00
06.181.0087.2.605	RECOLHIMENTO DE ANIMAIS	-	-	200.000,00	200.000,00
06.181.0087.2.607	CENTRO INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL	-	-	10.000,00	10.000,00
06.181.0087.2.608	CENTRO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS COM CÃES	-	-	10.000,00	10.000,00
06.182.	DEFESA CIVIL	-	-	30.000,00	30.000,00
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	30.000,00	30.000,00
06.182.0087.2.600	DEFESA CIVIL	-	-	30.000,00	30.000,00
		-	-	31.827.070,00	31.827.070,00

ÓRGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	8.100.000,00	8.100.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	8.100.000,00	8.100.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	8.100.000,00	8.100.000,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	8.100.000,00	8.100.000,00
12.	EDUCAÇÃO	-	17.865.000,00	353.400.595,00	371.265.595,00
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	5.117.500,00	5.117.500,00
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	5.117.500,00	5.117.500,00
12.122.0004.2.634	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	-	-	5.050.000,00	5.050.000,00
12.122.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	22.500,00	22.500,00
12.122.0004.2.639	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SEMEDE	-	-	15.000,00	15.000,00
12.122.0004.2.677	PROGRAMA APRENDER MAIS - ALUNO MONITOR	-	-	15.000,00	15.000,00
12.122.0004.2.678	PROGRAMA DE APOIO, RESGATE E INCENTIVO À APRENDIZAGEM DO EDUCANDO	-	-	15.000,00	15.000,00
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	-	10.503.000,00	218.835.255,00	229.338.255,00
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	10.503.000,00	218.835.255,00	229.338.255,00
12.361.0004.1.594	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	-	1.000,00	-	1.000,00
12.361.0004.1.597	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	-	70.000,00	-	70.000,00
12.361.0004.1.600	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	-	1.000,00	-	1.000,00
12.361.0004.1.601	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NO LOT. VILLAGE	-	1.000,00	-	1.000,00
12.361.0004.1.602	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NO LOT. PRAIA ÂNCORA	-	10.141.000,00	-	10.141.000,00
12.361.0004.1.603	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NO LOT. CIDADE BELO	-	1.000,00	-	1.000,00
12.361.0004.1.604	AMPLIAÇÃO DA E. M. JERÔNIMO MENDES DA COSTA	-	1.000,00	-	1.000,00
12.361.0004.1.605	AMPLIAÇÃO DA E. E. MUNICIPALIZADA FAZENDAS REUNIDAS ATLÂNTICA	-	1.000,00	-	1.000,00
12.361.0004.1.606	AMPLIAÇÃO DA E. M. TRINDADE	-	1.000,00	-	1.000,00
12.361.0004.1.607	AMPLIAÇÃO DA E. M. JOÃO BENTO DUARTE	-	1.000,00	-	1.000,00
12.361.0004.1.611	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. FR	-	1.000,00	-	1.000,00
12.361.0004.1.612	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. INAYÁ MORAES	-	1.000,00	-	1.000,00

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		Continuação			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12.361.0004.1.614	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. ARY GOMES DE	-	1.000,00	-	1.000,00
12.361.0004.1.615	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. NELI APARECID	-	1.000,00	-	1.000,00
12.361.0004.1.624	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E. M. SIMAR MACHADO SODRÉ	-	140.000,00	-	140.000,00
12.361.0004.1.625	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. E. MUNICIPALIZAD	-	140.000,00	-	140.000,00
12.361.0004.2.621	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	19.299.830,00	19.299.830,00
12.361.0004.2.625	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	6.196.930,00	6.196.930,00
12.361.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	260.000,00	260.000,00
12.361.0004.2.646	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	139.025.980,00	139.025.980,00
12.361.0004.2.647	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	21.567.980,00	21.567.980,00
12.361.0004.2.652	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	12.902.000,00	12.902.000,00
12.361.0004.2.659	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	5.781.160,00	5.781.160,00
12.361.0004.2.660	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	8.900.000,00	8.900.000,00
12.361.0004.2.661	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	4.015.000,00	4.015.000,00
12.361.0004.2.679	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	886.375,00	886.375,00
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	7.362.000,00	86.397.840,00	93.759.840,00
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	7.362.000,00	86.397.840,00	93.759.840,00
12.365.0004.1.598	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	75.000,00	-	75.000,00
12.365.0004.1.599	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	1.000,00	-	1.000,00
12.365.0004.1.616	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO LOT. EXTENSÃO SERRAMAR	-	1.000,00	-	1.000,00
12.365.0004.1.617	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO LOT. NOVA CIDADE	-	6.570.000,00	-	6.570.000,00
12.365.0004.1.618	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO LOT. JARDIM CAMPOMAR	-	1.000,00	-	1.000,00
12.365.0004.1.619	AMPLIAÇÃO DA E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO	-	1.000,00	-	1.000,00
12.365.0004.1.620	AMPLIAÇÃO DA E. M. CÉLIO SARZEDAS	-	1.000,00	-	1.000,00
12.365.0004.1.626	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA	-	140.000,00	-	140.000,00
12.365.0004.1.627	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E. M. ERNESTINA JORGE PEREIRA	-	140.000,00	-	140.000,00
12.365.0004.2.622	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	-	-	1.314.000,00	1.314.000,00
12.365.0004.2.623	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	-	-	1.695.000,00	1.695.000,00
12.365.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	135.000,00	135.000,00
12.365.0004.2.642	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - CRECHE	-	-	23.050.000,00	23.050.000,00
12.365.0004.2.643	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - CRECHE	-	-	6.194.000,00	6.194.000,00
12.365.0004.2.644	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - PRÉ-ESCOLA	-	-	27.994.000,00	27.994.000,00
12.365.0004.2.645	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - PRÉ-ESCOLA	-	-	7.155.000,00	7.155.000,00
12.365.0004.2.649	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	-	-	1.160.000,00	1.160.000,00
12.365.0004.2.654	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	-	-	5.623.000,00	5.623.000,00
12.365.0004.2.655	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	-	-	5.063.840,00	5.063.840,00
12.365.0004.2.669	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - CRECHE	-	-	537.000,00	537.000,00
12.365.0004.2.670	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - CRECHE	-	-	1.207.000,00	1.207.000,00
12.365.0004.2.671	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	-	-	1.357.000,00	1.357.000,00
12.365.0004.2.672	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	-	-	628.000,00	628.000,00
12.365.0004.2.673	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	-	-	1.610.000,00	1.610.000,00
12.365.0004.2.674	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	-	-	1.675.000,00	1.675.000,00
12.365.0004.2.699	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL	-	432.000,00	-	432.000,00
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	3.802.000,00	3.802.000,00
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	3.802.000,00	3.802.000,00
12.366.0004.2.621	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	240.000,00	240.000,00
12.366.0004.2.646	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	2.080.000,00	2.080.000,00
12.366.0004.2.647	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	282.000,00	282.000,00
12.366.0004.2.656	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	880.000,00	880.000,00
12.366.0004.2.675	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL / EJA	-	-	315.000,00	315.000,00
12.366.0004.2.676	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL / EJA	-	-	5.000,00	5.000,00
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	39.248.000,00	39.248.000,00
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	39.248.000,00	39.248.000,00
12.367.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	9.000,00	9.000,00
12.367.0004.2.643	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - CRECHE	-	-	670.000,00	670.000,00
12.367.0004.2.644	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - PRÉ-ESCOLA	-	-	6.367.000,00	6.367.000,00
12.367.0004.2.645	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - PRÉ-ESCOLA	-	-	1.823.000,00	1.823.000,00
12.367.0004.2.646	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	21.693.000,00	21.693.000,00
12.367.0004.2.647	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	5.553.000,00	5.553.000,00
12.367.0004.2.651	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	968.000,00	968.000,00
12.367.0004.2.657	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	1.390.000,00	1.390.000,00
12.367.0004.2.658	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	775.000,00	775.000,00
27.	DESPORTO E LAZER	-	-	3.300.000,00	3.300.000,00
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	1.880.000,00	1.880.000,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	-	1.880.000,00	1.880.000,00
27.122.0089.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	1.880.000,00	1.880.000,00

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						Continuação
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO	-	-	355.000,00	355.000,00	
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	-	355.000,00	355.000,00	
27.811.0089.2.532	PROGRAMA BOLSA ATLETA	-	-	320.000,00	320.000,00	
27.811.0089.2.534	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	-	-	35.000,00	35.000,00	
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	-	-	1.065.000,00	1.065.000,00	
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	-	1.065.000,00	1.065.000,00	
27.812.0089.2.537	MANUTENÇÃO DE UNIDADES E NÚCLEOS ESPORTIVOS	-	-	1.035.000,00	1.035.000,00	
27.812.0089.2.541	INCENTIVO AO PARAESPORTE	-	-	30.000,00	30.000,00	
		-	17.865.000,00	364.800.595,00	382.665.595,00	

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA						
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
26.	TRANSPORTE	-	-	13.897.500,00	13.897.500,00	
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	-	13.897.500,00	13.897.500,00	
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	12.506.000,00	12.506.000,00	
26.782.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	11.000.000,00	11.000.000,00	
26.782.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	146.000,00	146.000,00	
26.782.0001.2.275	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	-	-	1.360.000,00	1.360.000,00	
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	-	-	1.391.500,00	1.391.500,00	
26.782.0127.2.601	ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE	-	-	978.000,00	978.000,00	
26.782.0127.2.602	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	-	-	405.000,00	405.000,00	
26.782.0127.2.606	FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	-	-	8.500,00	8.500,00	
		-	-	13.897.500,00	13.897.500,00	

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
99.	RESERVA	-	-	-	31.198.633,24	
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	31.198.633,24	
99.999.9999.	RESERVA	-	-	-	31.198.633,24	
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	31.198.633,24	
					31.198.633,24	

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026					
Natureza da Despesa					Anexo 2
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)					
ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.01 GABINETE DO PREFEITO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				13.581.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.600.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.600.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.600.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.981.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.981.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.781.000,00			
3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.050.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00			
					13.781.000,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				76.980.220,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.250.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		11.250.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	250.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			65.730.220,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		65.730.220,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	65.548.220,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
					76.985.220,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.110.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.500.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		6.500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.500.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			610.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		610.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	167.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	338.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				255.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			255.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		255.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	255.000,00			
					7.365.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				25.558.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		10.300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.300.000,00			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			20.000,00	
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal		20.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.238.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.238.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.085.000,00			
3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	116.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.785.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.505.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
4.4.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			1.480.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		950.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	950.000,00			
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal		530.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	530.000,00			
					27.063.000,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				52.136.820,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			26.365.820,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		19.065.820,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.925.820,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.800.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.200.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	480.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal		7.300.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	7.300.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			25.771.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		25.771.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.000.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.700.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	340.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	6.700.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	6.200.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
					52.156.820,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.320.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.200.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				35.370,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.370,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		35.370,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.370,00			
					3.355.370,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				58.044.736,76
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			51.044.736,76	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1.000,00			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		27.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	27.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		51.016.736,76		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	401.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.615.736,76			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00			
					58.084.736,76

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				119.246.420,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		11.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			108.246.420,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		108.246.420,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	377.560,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.506.860,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	65.112.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	250.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.815.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.815.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		8.815.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.705.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	100.000,00			
					128.061.420,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.515.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.400.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.400.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.115.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.115.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	55.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.055.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
					6.565.000,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				30.919.070,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			22.430.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		22.430.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.430.100,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			8.488.970,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		1.520.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	1.520.000,00			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.963.970,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.553.970,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	190.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.185.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				908.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			908.000,00	
4.4.90.51.00	Aplicações Diretas		908.000,00		
4.4.90.00.01	Obras e Instalações	638.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	270.000,00			
					31.827.070,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				360.995.095,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			230.189.980,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		209.371.980,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.168.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.628.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.450.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	350.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	655.980,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.120.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal		20.818.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	20.818.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			130.805.115,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.873.840,00		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.873.840,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		126.931.275,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	15.496.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.225.135,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	28.721.160,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	211.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.814.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	14.834.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	350.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	12.914.980,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	360.000,00			
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				21.670.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.670.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		21.670.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	17.432.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.237.500,00			
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
					382.665.595,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				13.871.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		11.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.871.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.871.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.634.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	82.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	654.000,00			
3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	500.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				26.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		26.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	26.500,00			
					13.897.500,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				31.198.633,24
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			31.198.633,24	
9.9.99.00.00	Reserva		31.198.633,24		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	31.198.633,24			
					31.198.633,24

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.01 GABINETE DO PREFEITO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				13.781.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				8.230.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			8.230.000,00	
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		7.600.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.600.000,00			
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		630.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	150.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00			
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				3.050.000,00
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO			3.050.000,00	
04.126.0132.2.222	INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SISTEMAS		3.050.000,00		
3.3.90.40.00 - 1.704.0104	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.800.000,00			
3.3.90.40.00 - 1.704.0150	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.250.000,00			
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL				2.501.000,00
04.131.0026.	MARKETING			2.501.000,00	
04.131.0026.1.250	IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO		900.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00			
04.131.0026.2.333	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DIRETA COM A POPULAÇÃO		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
04.131.0026.2.338	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		900.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00			
04.131.0026.2.339	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		700.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00			
					13.781.000,00

ÓRGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				11.387.000,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL				11.385.000,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			11.385.000,00	
04.092.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		11.250.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	250.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000.000,00			
04.092.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		135.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				2.000,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			2.000,00	
04.129.0001.2.201	PROMOÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL		2.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
28.	ENCARGOS ESPECIAIS				65.598.220,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				65.598.220,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS			65.598.220,00	
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS		65.598.220,00		
3.3.90.39.00 - 1.501.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
3.3.90.91.00 - 1.500.0000	Sentenças Judiciais	32.952.280,00			
3.3.90.91.00 - 1.704.0104	Sentenças Judiciais	24.000.000,00			
3.3.90.91.00 - 1.704.0150	Sentenças Judiciais	8.595.940,00			
					76.985.220,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				6.990.000,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				6.990.000,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			6.990.000,00	
04.121.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		6.500.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.500.000,00			
04.121.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		270.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	70.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
04.121.0001.2.170	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA À OMPETRO		220.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.704.0150	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00			
14.	DIREITOS DA CIDADANIA				175.000,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				10.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA			10.000,00	
14.121.0020.2.212	MANUTENÇÃO DO CMPOP		5.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	2.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00			
14.121.0020.2.214	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		5.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				165.000,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA			165.000,00	
14.244.0020.2.213	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA		160.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
14.244.0020.2.220	SERVIÇOS À COMUNIDADE		5.000,00		
3.3.90.36.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA				200.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO				200.000,00
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL			200.000,00	
19.573.0134.2.682	INCLUSÃO DIGITAL		100.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	25.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
19.573.0134.2.683	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		100.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
					7.365.000,00

ÓRGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBL. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				25.563.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				9.785.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			9.785.000,00	
04.122.0001.2.003	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		9.785.000,00		
3.3.90.47.00 - 1.500.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.970.000,00			
3.3.90.47.00 - 1.501.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	815.000,00			
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				7.688.000,00
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			7.688.000,00	
04.123.0001.1.201	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE EXECUÇÃO		1.000,00		
3.3.90.40.00 - 1.704.0150	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00			
04.123.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		6.300.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.300.000,00			
04.123.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		1.387.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	90.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.704.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	565.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	620.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições	100.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
					Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS	Continuação			
UNIDADE:	02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBL. / FUNÇÃO
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				8.090.000,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			5.090.000,00	
04.129.0001.2.477	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		5.090.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00			
3.3.90.40.00 - 1.500.0000	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	115.000,00			
4.4.90.40.00 - 1.704.0150	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
04.129.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO			3.000.000,00	
04.129.0057.2.221	GEOPROCESSAMENTO		3.000.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.753.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00			
28.	ENCARGOS ESPECIAIS				1.500.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				1.500.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS			1.500.000,00	
28.846.0000.0.002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		1.500.000,00		
3.2.91.21.00 - 1.500.0000	Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00			
4.6.90.71.00 - 1.500.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	950.000,00			
4.6.91.71.00 - 1.500.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	530.000,00			
					27.063.000,00

ÓRGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBL. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				52.156.820,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				52.156.820,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			52.136.820,00	
04.122.0001.1.112	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		51.165.820,00		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.300.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.501.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.625.820,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	5.800.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.500.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.200.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.000,00			
3.1.90.96.00 - 1.500.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	480.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	7.300.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.000.000,00			
3.3.90.14.00 - 1.500.0000	Diárias - Civil	1.700.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	6.700.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	6.200.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00			
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		770.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	330.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
04.122.0001.2.277	MANUTENÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA		200.000,00		
3.3.90.40.00 - 1.704.0150	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200.000,00			
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS			20.000,00	
04.122.0007.2.278	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR		10.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	10.000,00			
04.122.0007.2.280	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		10.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
					52.156.820,00

ÓRGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBL. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				3.355.370,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.355.370,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			3.355.370,00	
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		3.200.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.200.000,00			
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		155.370,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	60.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.755.0000	Equipamentos e Material Permanente	15.370,00			
					3.355.370,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBL. / FUNÇÃO
18.	GESTÃO AMBIENTAL				58.067.736,76
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				57.715.736,76
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			7.230.000,00	
18.541.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		7.000.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000.000,00			
18.541.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		230.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	60.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00			
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS			50.480.736,76	
18.541.0015.2.431	CIDADE LIMPA		34.480.736,76		
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.813.760,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.666.976,76			
18.541.0015.2.433	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		16.000.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000.000,00			
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			5.000,00	
18.541.0129.2.425	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES		5.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				325.000,00
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO			325.000,00	
18.542.0107.2.426	ACOLHIMENTO ANIMAL		325.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	325.000,00			
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS				27.000,00
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			27.000,00	
18.544.0129.2.453	CONSÓRCIO LAGOS SÃO JOÃO		27.000,00		
3.3.50.41.00 - 1.704.0104	Contribuições	27.000,00			
20.	AGRICULTURA				17.000,00
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				1.000,00
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA			1.000,00	
20.244.0106.2.457	SAÚDE DA FAMÍLIA DO PESCADOR		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	1.000,00			
20.606.	EXTENSÃO RURAL				1.000,00
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			1.000,00	
20.606.0018.2.441	APOIO TÉCNICO AO AGRICULTOR FAMILIAR		1.000,00		
3.3.30.41.00 - 1.704.0104	Contribuições	1.000,00			
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				14.000,00
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			14.000,00	
20.608.0018.2.442	FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA AGROPECUÁRIA		14.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	14.000,00			
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL				1.000,00
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA			1.000,00	
20.691.0106.2.462	ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	1.000,00			
					58.084.736,76

ÓRGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBL. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				11.485.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				11.485.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			11.485.000,00	
04.122.0001.1.409	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		200.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00			
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		11.000.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000.000,00			
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		285.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
15.	URBANISMO				48.148.510,00
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL				5.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL			5.000,00	
15.127.0092.2.663	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		5.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
15.451.	INFRAESTRUTURA URBANA				8.800.000,00
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA			8.800.000,00	
15.451.0034.1.400	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICO		100.000,00		
4.4.90.61.00 - 1.704.0150	Aquisição de Imóveis	100.000,00			
15.451.0034.1.467	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS		3.700.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.704.0104	Obras e Instalações	3.000.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	700.000,00			
					Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS		Continuação			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBI. / FUNÇÃO
15.451.0034.1.500	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SETOR H - CMPOP		1.000.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000.000,00			
15.451.0034.1.501	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SETOR N - CMPOP		1.000.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000.000,00			
15.451.0034.1.502	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SETOR O - CMPOP		1.000.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000.000,00			
15.451.0034.2.465	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA		2.000.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.751.0000	Obras e Instalações	2.000.000,00			
15.452.	SERVIÇOS URBANOS				39.343.510,00
15.452.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA			100.000,00	
15.452.0034.1.832	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS		100.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA			39.243.510,00	
15.452.0115.2.242	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA		21.150.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.751.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.704.0150	Despesa de Exercícios Anteriores	50.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.751.0000	Despesa de Exercícios Anteriores	100.000,00			
15.452.0115.2.468	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS		10.327.560,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.750.0000	Material de Consumo	227.560,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000,00			
15.452.0115.2.475	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E ÁREAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS URBANOS		150.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00			
15.452.0115.2.476	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		7.515.950,00		
3.3.90.39.00 - 1.751.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.515.950,00			
15.452.0115.2.478	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		50.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
15.452.0115.2.479	IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS		50.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
17.	SANEAMENTO				68.097.910,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				68.097.910,00
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%			65.112.000,00	
17.512.0109.1.825	AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PPP		65.112.000,00		
3.3.90.91.00 - 1.704.0104	Sentenças Judiciais	52.515.140,00			
3.3.90.91.00 - 1.705.0104	Sentenças Judiciais	9.482.500,00			
3.3.90.91.00 - 1.720.0000	Sentenças Judiciais	3.114.360,00			
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO			2.985.910,00	
17.512.0116.2.420	ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS		2.985.910,00		
3.3.90.39.00 - 1.799.0181	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.885.910,00			
3.3.90.92.00 - 1.799.0181	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00			
18.	GESTÃO AMBIENTAL				5.000,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				5.000,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS			5.000,00	
18.541.0015.1.714	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE TRANSBORDO E TRANSFERÊNCIAS DE RESÍDUOS		5.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	5.000,00			
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS				275.000,00
23.695.	TURISMO				275.000,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			275.000,00	
23.695.0035.1.399	CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA		275.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	275.000,00			
27.	DESPORTO E LAZER				50.000,00
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO				50.000,00
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			50.000,00	
27.812.0089.1.470	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER		50.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
128.061.420,00					

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO: UNIDADE:		02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBL. / FUNÇÃO
22.	INDUSTRIA				25.000,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL				25.000,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO			20.000,00	
22.661.0093.2.950	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NEGÓCIOS E PETRÓLEO		20.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
22.661.0112.	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			5.000,00	
22.661.0112.2.502	FOMENTO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		5.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS				6.540.000,00
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.720.000,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			3.720.000,00	
23.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		3.400.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.400.000,00			
23.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		320.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	40.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
23.695.	TURISMO				2.820.000,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			2.820.000,00	
23.695.0035.2.505	FOMENTO AO TURISMO		2.800.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800.000,00			
23.695.0035.2.513	QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSCIENTIZAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA		10.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
23.695.0035.2.515	DIVULGAÇÃO DO DESTINO RIO DAS OSTRAS		10.000,00		
3.3.90.32.00 - 1.704.0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
					6.565.000,00

ÓRGÃO: UNIDADE:		02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBL. / FUNÇÃO
06.	SEGURANÇA PÚBLICA				31.827.070,00
06.181.	POLICIAMENTO				31.797.070,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			31.797.070,00	
06.181.0087.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		22.430.100,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.753.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.430.100,00			
06.181.0087.2.592	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		3.153.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	230.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.752.0000	Material de Consumo	425.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.752.0000	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.752.0000	Obras e Instalações	638.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.752.0000	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00			
06.181.0087.2.593	FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SESEP		3.058.970,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	570.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.752.0000	Material de Consumo	308.970,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	830.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
06.181.0087.2.596	SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA		2.930.000,00		
3.3.30.93.00 - 1.501.0000	Indenizações e Restituições	920.000,00			
3.3.30.93.00 - 1.704.0104	Indenizações e Restituições	600.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.752.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	870.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
06.181.0087.2.603	CONSÓRCIO REGIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		5.000,00		
3.3.50.41.00 - 1.704.0150	Contribuições	5.000,00			
06.181.0087.2.605	RECOLHIMENTO DE ANIMAIS		200.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00			
06.181.0087.2.607	CENTRO INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL		10.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
06.181.0087.2.608	CENTRO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS COM CÃES		10.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
06.182.	DEFESA CIVIL				30.000,00
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			30.000,00	
06.182.0087.2.600	DEFESA CIVIL		30.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
					31.827.070,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBL. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				8.100.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				8.100.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			8.100.000,00	
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		8.100.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	600.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	540.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	390.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	650.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	650.000,00			
12.	EDUCAÇÃO				371.265.595,00
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				5.117.500,00
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			5.117.500,00	
12.122.0004.2.634	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		5.050.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	590.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	210.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.573.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.573.0000	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00			
12.122.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO		22.500,00		
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	2.500,00			
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00			
3.3.90.36.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.500,00			
4.4.90.52.00 - 1.573.0000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			
12.122.0004.2.639	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SEMEDE		15.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	2.500,00			
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00			
3.3.90.36.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00			
4.4.90.52.00 - 1.573.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
12.122.0004.2.677	PROGRAMA APRENDER MAIS - ALUNO MONITOR		15.000,00		
3.3.90.48.00 - 1.573.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00			
12.122.0004.2.678	PROGRAMA DE APOIO, RESGATE E INCENTIVO À APRENDIZAGEM DO EDUCANDO		15.000,00		
3.3.90.48.00 - 1.573.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00			
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL				229.338.255,00
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			229.338.255,00	
12.361.0004.1.594	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		1.000,00		
4.4.90.92.00 - 1.550.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
12.361.0004.1.597	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		70.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	70.000,00			
12.361.0004.1.600	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	1.000,00			
12.361.0004.1.601	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NO LOT. VILLAGE		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	1.000,00			
12.361.0004.1.602	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NO LOT. PRAIA ÂNCORA		10.141.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.500.0000	Obras e Instalações	140.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	1.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.570.0000	Obras e Instalações	10.000.000,00			
12.361.0004.1.603	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NO LOT. CIDADE BEIRA MAR		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	1.000,00			
12.361.0004.1.604	AMPLIAÇÃO DA E. M. JERÔNIMO MENDES DA COSTA		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	1.000,00			
12.361.0004.1.605	AMPLIAÇÃO DA E. E. MUNICIPALIZADA FAZENDAS REUNIDAS ATLÂNTICA		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	1.000,00			
12.361.0004.1.606	AMPLIAÇÃO DA E. M. TRINDADE		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	1.000,00			
12.361.0004.1.607	AMPLIAÇÃO DA E. M. JOÃO BENTO DUARTE		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	1.000,00			
12.361.0004.1.611	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. FRANCISCO DE AS		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	1.000,00			
12.361.0004.1.612	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. INAYÁ MORAES D'OUTO		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	1.000,00			
12.361.0004.1.614	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. ARY GOMES DE MARINS		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	1.000,00			
12.361.0004.1.615	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	1.000,00			
12.361.0004.1.624	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E. M. SIMAR MACHADO SODRÉ		140.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.573.0000	Obras e Instalações	140.000,00			
12.361.0004.1.625	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. E. MUNICIPALIZADA FAZENDAS RE		140.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.573.0000	Obras e Instalações	140.000,00			

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		Continuação			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBI. / FUNÇÃO
12.361.0004.2.621	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		19.299.830,00		
3.3.90.30.00 - 1.552.0000	Material de Consumo	2.019.830,00			
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.200.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.750.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.330.000,00			
12.361.0004.2.625	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		6.196.930,00		
3.3.90.30.00 - 1.553.0000	Material de Consumo	106.930,00			
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	730.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.290.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.573.0000	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00			
12.361.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO		260.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	2.500,00			
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00			
3.3.90.36.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.573.0000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			
12.361.0004.2.646	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - ENSINO FUNDAMENTAL		139.025.980,00		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	1.250.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.540.0000	Contratação por Tempo Determinado	4.650.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.220.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.540.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.600.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.541.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.100.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	670.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.501.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	250.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	135.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.540.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	220.980,00			
3.1.90.96.00 - 1.500.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	930.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	13.000.000,00			
12.361.0004.2.647	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - ENSINO FUNDAMENTAL		21.567.980,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.880.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.540.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	6.340.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	1.815.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.540.0000	Auxílio-Alimentação	4.920.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.541.0000	Auxílio-Alimentação	147.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	1.430.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.540.0000	Auxílio-Transporte	3.700.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.541.0000	Auxílio-Transporte	135.980,00			
12.361.0004.2.652	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		12.902.000,00		
3.3.50.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.550.0000	Material de Consumo	70.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	1.260.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	280.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.200.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.573.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.550.0000	Equipamentos e Material Permanente	1.550.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.573.0000	Equipamentos e Material Permanente	210.000,00			
12.361.0004.2.659	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		5.781.160,00		
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.781.160,00			
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000.000,00			
12.361.0004.2.660	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		8.900.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500.000,00			
12.361.0004.2.661	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		4.015.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.515.000,00			
12.361.0004.2.679	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL		886.375,00		
3.3.90.30.00 - 1.569.0001	Material de Consumo	443.375,00			
4.4.90.52.00 - 1.569.0001	Equipamentos e Material Permanente	443.000,00			
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL				93.759.840,00
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			93.759.840,00	
12.365.0004.1.598	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		75.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	75.000,00			
12.365.0004.1.599	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	1.000,00			
12.365.0004.1.616	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO LOT. EXTENSÃO SERRAMAR - CMPOP		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	1.000,00			
12.365.0004.1.617	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO LOT. PRAIA ÂNCORA		6.570.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	70.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.570.0000	Obras e Instalações	6.500.000,00			
12.365.0004.1.618	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO LOT. JARDIM CAMPOMAR		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	1.000,00			
12.365.0004.1.619	AMPLIAÇÃO DA E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	1.000,00			
12.365.0004.1.620	AMPLIAÇÃO DA E. M. CÉLIO SARZEDAS		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	1.000,00			

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		Continuação			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBI. / FUNÇÃO
12.365.0004.1.626	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA		140.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.573.0000	Obras e Instalações	140.000,00			
12.365.0004.1.627	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E. M. ERNESTINA JORGE PEREIRA		140.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.573.0000	Obras e Instalações	140.000,00			
12.365.0004.2.622	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		1.314.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.552.0000	Material de Consumo	532.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	782.000,00			
12.365.0004.2.623	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		1.695.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.552.0000	Material de Consumo	495.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.200.000,00			
12.365.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO		135.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	2.500,00			
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00			
3.3.90.36.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.573.0000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			
12.365.0004.2.642	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - CRECHE		23.050.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	2.400.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.540.0000	Contratação por Tempo Determinado	550.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.500.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.540.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	2.100.000,00			
12.365.0004.2.643	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - CRECHE		6.194.000,00		
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.580.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.540.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	360.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	1.826.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.540.0000	Auxílio-Alimentação	340.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	1.770.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.540.0000	Auxílio-Transporte	318.000,00			
12.365.0004.2.644	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - PRÉ-ESCOLA		27.994.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	610.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.540.0000	Contratação por Tempo Determinado	656.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.350.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.540.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.630.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.501.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00			
3.1.90.96.00 - 1.500.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	190.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	2.428.000,00			
12.365.0004.2.645	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - PRÉ-ESCOLA		7.155.000,00		
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.810.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.540.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	875.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	1.638.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.540.0000	Auxílio-Alimentação	656.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	1.520.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.540.0000	Auxílio-Transporte	656.000,00			
12.365.0004.2.649	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		1.160.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.553.0000	Material de Consumo	25.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	95.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.573.0000	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00			
12.365.0004.2.654	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		5.623.000,00		
3.3.50.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.550.0000	Material de Consumo	300.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	1.463.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	280.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.030.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.573.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	140.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.550.0000	Equipamentos e Material Permanente	270.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.573.0000	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00			
12.365.0004.2.655	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		5.063.840,00		
3.3.50.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	873.840,00			
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	490.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	280.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.030.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.573.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.550.0000	Equipamentos e Material Permanente	230.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.573.0000	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00			
12.365.0004.2.669	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - CRECHE		537.000,00		
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	522.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00			
12.365.0004.2.670	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - CRECHE		1.207.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.132.000,00			
12.365.0004.2.671	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE		1.357.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.317.000,00			

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		Continuação			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBL. / FUNÇÃO
12.365.0004.2.672	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		628.000,00		
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	613.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00			
12.365.0004.2.673	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		1.610.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.435.000,00			
12.365.0004.2.674	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA		1.675.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.575.000,00			
12.365.0004.2.699	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL		432.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.569.0001	Material de Consumo	216.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.569.0001	Equipamentos e Material Permanente	216.000,00			
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				3.802.000,00
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			3.802.000,00	
12.366.0004.2.621	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		240.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.552.0000	Material de Consumo	78.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	162.000,00			
12.366.0004.2.646	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - ENSINO FUNDAMENTAL		2.080.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.650.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.540.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	210.000,00			
12.366.0004.2.647	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - ENSINO FUNDAMENTAL		282.000,00		
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	80.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.540.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	22.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	68.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.540.0000	Auxílio-Alimentação	22.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	68.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.540.0000	Auxílio-Transporte	22.000,00			
12.366.0004.2.656	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		880.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	235.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	140.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.550.0000	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.573.0000	Equipamentos e Material Permanente	210.000,00			
12.366.0004.2.675	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL / EJA		315.000,00		
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	315.000,00			
12.366.0004.2.676	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL / EJA		5.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL				39.248.000,00
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			39.248.000,00	
12.367.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO		9.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.573.0000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
12.367.0004.2.643	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - CRECHE		670.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	38.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.540.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	22.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	38.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.540.0000	Auxílio-Alimentação	22.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	38.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.540.0000	Auxílio-Transporte	22.000,00			
12.367.0004.2.644	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - PRÉ-ESCOLA		6.367.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	790.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.540.0000	Contratação por Tempo Determinado	197.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.540.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	840.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	540.000,00			
12.367.0004.2.645	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - PRÉ-ESCOLA		1.823.000,00		
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	423.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.540.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	76.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	588.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.540.0000	Auxílio-Alimentação	76.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	595.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.540.0000	Auxílio-Transporte	65.000,00			

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		Continuação			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBI. / FUNÇÃO
12.367.0004.2.646	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - ENSINO FUNDAMENTAL		21.693.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	2.975.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.540.0000	Contratação por Tempo Determinado	820.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.540.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.898.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	2.000.000,00			
12.367.0004.2.647	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - ENSINO FUNDAMENTAL		5.553.000,00		
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.380.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.540.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	220.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	1.810.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.540.0000	Auxílio-Alimentação	218.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	1.707.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.540.0000	Auxílio-Transporte	218.000,00			
12.367.0004.2.651	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL		968.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	520.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	378.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.573.0000	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00			
12.367.0004.2.657	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.390.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	350.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	140.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.550.0000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.573.0000	Equipamentos e Material Permanente	210.000,00			
12.367.0004.2.658	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL		775.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.552.0000	Material de Consumo	95.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	680.000,00			
27.	DESPORTO E LAZER				3.300.000,00
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.880.000,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			1.880.000,00	
27.122.0089.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		1.880.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.630.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	180.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.000,00			
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO				355.000,00
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			355.000,00	
27.811.0089.2.532	PROGRAMA BOLSA ATLETA		320.000,00		
3.3.90.48.00 - 1.704.0104	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	320.000,00			
27.811.0089.2.534	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		35.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.31.00 - 1.704.0104	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.704.0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO				1.065.000,00
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			1.065.000,00	
27.812.0089.2.537	MANUTENÇÃO DE UNIDADES E NÚCLEOS ESPORTIVOS		1.035.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	85.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.704.0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	870.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00			
27.812.0089.2.541	INCENTIVO AO PARAESPORTE		30.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
					382.665.595,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBL. / FUNÇÃO
26.	TRANSPORTE				13.897.500,00
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				13.897.500,00
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			12.506.000,00	
26.782.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		11.000.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000.000,00			
26.782.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		146.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	76.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
26.782.0001.2.275	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		1.360.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	900.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460.000,00			
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA			1.391.500,00	
26.782.0127.2.601	ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE		978.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.752.0000	Material de Consumo	315.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00			
3.3.90.40.00 - 1.752.0000	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	500.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.752.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.752.0000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
26.782.0127.2.602	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		405.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.752.0000	Material de Consumo	385.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.752.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
26.782.0127.2.606	FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE		8.500,00		
3.3.90.30.00 - 1.752.0000	Material de Consumo	4.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.752.0000	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00			
					13.897.500,00

ÓRGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBL. / FUNÇÃO
99.	RESERVA				31.198.633,24
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA				31.198.633,24
99.999.9999.	RESERVA			31.198.633,24	
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		31.198.633,24		
9.9.99.99.00 - 1.500.0000	Reserva de Contingência	4.043.980,00			
9.9.99.99.00 - 1.704.0104	Reserva de Contingência	12.387.000,00			
9.9.99.99.00 - 1.704.0150	Reserva de Contingência - Emendas Impositivas	14.767.653,24			
					31.198.633,24

RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO PROGRAMA – 2026

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	116.240.690,00		09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	71.080.000,00	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-		28	ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	
1.2	CONTRIBUIÇÕES	39.841.630,00		99	RESERVA DO RPPS	96.442.500,00	
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	75.418.670,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	980.390,00					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
7	RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.	51.581.810,00					
7.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	50.803.640,00					
7.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	778.170,00					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		167.822.500,00		TOTAL		167.822.500,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.335.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	39.841.630,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍMDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	75.418.670,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.315.000,00	70.650.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	980.390,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	116.240.690,00			
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	50.803.640,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	778.170,00				
		51.581.810,00			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		97.172.500,00
TOTAL		167.822.500,00	TOTAL		167.822.500,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	730.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	730.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		97.172.500,00	RESERVA DO RPPS		96.442.500,00
		97.172.500,00			97.172.500,00
RESUMO					
I	RECEITAS CORRENTES	116.240.690,00	IV	DESPESAS CORRENTES	70.650.000,00
II	RECEITA CORRENTE INTRA-GOVERN.	51.581.810,00	V	DESPESAS DE CAPITAL	730.000,00
III	RECEITAS DE CAPITAL	-	VI	RESERVA DO RPPS	96.442.500,00
	TOTAL DA RECEITA	167.822.500,00		TOTAL DA DESPESA	167.822.500,00

RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO PROGRAMA – 2026

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								116.240.690,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições								
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais						39.841.630,00	39.841.630,00	
1.2.1.5.01.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					39.841.630,00			
1.2.1.5.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil				39.722.520,00				
1.2.1.5.01.1.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo			39.372.370,00					
1.2.1.5.01.1.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal			39.370.070,00					
1.2.1.5.01.1.1.10.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.800.0000		472.500,00					
1.2.1.5.01.1.1.20.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PMRO	1.800.0000		38.268.500,00					
1.2.1.5.01.1.1.30.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FROC	1.800.0000		221.010,00					
1.2.1.5.01.1.1.40.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.800.0000		167.170,00					
1.2.1.5.01.1.1.50.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAAE	1.800.0000		138.420,00					
1.2.1.5.01.1.1.70.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos	1.800.0000		82.340,00					
1.2.1.5.01.1.1.80.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.800.0000		20.130,00					
1.2.1.5.01.1.2.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros			2.300,00					
1.2.1.5.01.1.2.99.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.800.0000		2.300,00					
1.2.1.5.01.2.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo			281.300,00					
1.2.1.5.01.2.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.800.0000		281.300,00					
1.2.1.5.01.3.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Pensionista			68.850,00					
1.2.1.5.01.3.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	1.800.0000		68.850,00					
1.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil				119.110,00				
1.2.1.5.02.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo				119.110,00				
1.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal				116.890,00				
1.2.1.5.02.1.1.10.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos	1.800.0000			76.390,00				
1.2.1.5.02.1.1.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos	1.802.0000			14.800,00				
1.2.1.5.02.1.1.20.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.800.0000			22.000,00				
1.2.1.5.02.1.1.21.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.802.0000			3.700,00				
1.2.1.5.02.1.2.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros				2.220,00				
1.2.1.5.02.1.2.99.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.800.0000			2.220,00				
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Recita Patrimonial							75.418.670,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						75.418.670,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					75.153.670,00			
1.3.2.1.04.0.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				26.350.000,00				
1.3.2.1.04.0.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal			26.350.000,00					
1.3.2.1.04.0.1.10.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	1.800.0000		15.000.000,00					
1.3.2.1.04.0.1.30.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	1.800.0000		9.000.000,00					
1.3.2.1.04.0.1.21.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Taxa de Admin.	1.802.0000		2.350.000,00					
1.3.2.1.05.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda				48.803.670,00				
1.3.2.1.05.0.1.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.800.0000			48.803.670,00				
1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos					265.000,00			
1.3.2.2.01.0.0.00.00	Dividendos				265.000,00				
1.3.2.2.01.0.1.00.00	Dividendos - Principal	1.800.0000			265.000,00				
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes							980.390,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						2.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições					2.000,00			
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições				2.000,00				
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal			2.000,00					
1.9.2.2.99.0.1.10.00	Outras Restituições OSTRASPREV	1.800.0000		2.000,00					
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes					978.390,00			
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes						978.390,00		
1.9.9.9.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				1.890,00				
1.9.9.9.01.0.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal			1.890,00					
1.9.9.9.01.0.1.10.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores Cedidos a Outros Órgãos	1.800.0000		1.510,00					
1.9.9.9.01.0.1.20.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Licença sem Remuneração	1.800.0000		380,00					
1.9.9.9.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS				976.500,00				
1.9.9.9.03.0.1.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS - Principal	1.800.0000		975.000,00					
1.9.9.9.03.0.5.00.00	Compensações Financeiras entre o RPPS e o RPPS - Principal	1.800.0000		1.500,00					
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias								
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Contribuições								
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais						50.803.640,00	50.803.640,00	51.581.810,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					49.912.940,00			
7.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil				49.912.940,00				
7.2.1.5.02.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo			49.912.940,00					
7.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal				470.000,00				
7.2.1.5.02.1.1.10.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.800.0000			78.500,00				
7.2.1.5.02.1.1.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.802.0000			41.800.000,00				
7.2.1.5.02.1.1.20.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMRO	1.800.0000			6.990.000,00				
7.2.1.5.02.1.1.21.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMRO	1.802.0000			220.200,00				
7.2.1.5.02.1.1.30.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FROC	1.800.0000			37.000,00				
7.2.1.5.02.1.1.31.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FROC	1.802.0000			128.800,00				
7.2.1.5.02.1.1.40.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.800.0000			22.000,00				
7.2.1.5.02.1.1.41.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.802.0000			142.440,00				
7.2.1.5.02.1.1.50.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	1.800.0000			24.000,00				
7.2.1.5.02.1.1.51.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	1.802.0000				750.000,00			
7.2.1.5.03.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos								
7.2.1.5.03.0.1.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo				665.000,00				
7.2.1.5.03.0.1.01.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Termo 175 - PMRO	1.800.0000			400.000,00				
7.2.1.5.03.0.1.02.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Termo 176 - CÂMARA	1.800.0000			265.000,00				
7.2.1.5.03.0.2.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros				85.000,00				
7.2.1.5.03.0.2.01.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Termo 175	1.800.0000			50.000,00				
7.2.1.5.03.0.2.02.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Termo 176	1.800.0000			35.000,00				
7.2.1.5.51.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos					140.700,00			
7.2.1.5.51.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo				140.700,00				
7.2.1.5.51.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal				46.210,00				
7.2.1.5.51.1.1.10.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.800.0000			46.210,00				
7.2.1.5.51.1.2.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros				94.490,00				
7.2.1.5.51.1.2.10.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Termo 631	1.800.0000			94.490,00				
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes							778.170,00	
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentárias						778.170,00		
7.9.9.9.00.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS					778.170,00			
7.9.9.9.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS								
7.9.9.9.01.0.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal				778.170,00				
7.9.9.9.01.0.1.10.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - CÂMARA	1.800.0000			51.610,00				
7.9.9.9.01.0.1.20.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - PMRO	1.800.0000			718.250,00				
7.9.9.9.01.0.1.30.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FROC	1.800.0000			3.820,00				
7.9.9.9.01.0.1.40.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - OSTRASPREV	1.800.0000			2.130,00				
7.9.9.9.01.0.1.50.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - SAAE	1.800.0000			2.360,00				
TOTAL DAS RECEITAS									167.822.500,00

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.800.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	158.302.500,00
1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	9.520.000,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		167.822.500,00

RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ÓRGÃO:	03. RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA			
UNIDADE:	03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	71.080.000,00	71.080.000,00
09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	9.520.000,00	9.520.000,00
09.122.0125.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA	-	9.520.000,00	9.520.000,00
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	61.560.000,00	61.560.000,00
09.272.0055.	PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	-	61.560.000,00	61.560.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	-	300.000,00	300.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	300.000,00	300.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	-	300.000,00	300.000,00
99.	RESERVA	-	96.442.500,00	96.442.500,00
99.997.	RESERVA DO RPPS	-	96.442.500,00	96.442.500,00
99.997.9999.	RESERVA	-	96.442.500,00	96.442.500,00
		-	167.822.500,00	167.822.500,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ÓRGÃO:	03. RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA				
UNIDADE:	03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	580.000,00	70.500.000,00	71.080.000,00
09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	580.000,00	8.940.000,00	9.520.000,00
09.122.0125.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA	-	580.000,00	8.940.000,00	9.520.000,00
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	-	61.560.000,00	61.560.000,00
09.272.0055.	PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	-	-	61.560.000,00	61.560.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	-	-	300.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	-	-	300.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	300.000,00	-	-	300.000,00
99.	RESERVA	-	-	-	96.442.500,00
99.997.	RESERVA DO RPPS	-	-	-	96.442.500,00
99.997.9999.	RESERVA	-	-	-	96.442.500,00
		300.000,00	580.000,00	70.500.000,00	167.822.500,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO:	03. RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA				
UNIDADE:	03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	580.000,00	70.500.000,00	71.080.000,00
09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	580.000,00	8.940.000,00	9.520.000,00
09.122.0125.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA	-	580.000,00	8.940.000,00	9.520.000,00
09.122.0125.1.112	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	-	80.000,00	-	80.000,00
09.122.0125.1.113	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO OSTRASPREV	-	500.000,00	-	500.000,00
09.122.0125.2.003	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	-	-	1.566.000,00	1.566.000,00
09.122.0125.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	4.210.000,00	4.210.000,00
09.122.0125.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	790.000,00	790.000,00
09.122.0125.2.724	PREVIDÊNCIA DIGITAL	-	-	1.580.000,00	1.580.000,00
09.122.0125.2.725	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO RPPS	-	-	400.000,00	400.000,00
09.122.0125.2.726	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	-	-	394.000,00	394.000,00
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	-	61.560.000,00	61.560.000,00
09.272.0055.	PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	-	-	61.560.000,00	61.560.000,00
09.272.0055.2.006	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV	-	-	1.150.000,00	1.150.000,00
09.272.0055.2.722	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS: APOSENTADORIAS E PENSÕES	-	-	60.410.000,00	60.410.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	-	-	300.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	-	-	300.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	300.000,00	-	-	300.000,00
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS	300.000,00	-	-	300.000,00
99.	RESERVA	-	-	-	96.442.500,00
99.997.	RESERVA DO RPPS	-	-	-	96.442.500,00
99.997.9999.	RESERVA	-	-	-	96.442.500,00
99.997.9999.7.777	RESERVA DO RPPS	-	-	-	96.442.500,00
		300.000,00	580.000,00	70.500.000,00	167.822.500,00

RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ÓRGÃO: 03. RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA					
UNIDADE: 03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				70.650.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			64.335.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		64.085.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	50.860.000,00			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	9.500.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	200.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	300.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e		250.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	250.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.315.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.150.000,00		
3.3.20.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.100.000,00			
3.3.20.03.00	Pensões do RPPS e do militar	50.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.115.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	160.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	355.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	330.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	174.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	910.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.200.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	180.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.546.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	180.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00			
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e		50.000,00		
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	50.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				730.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			730.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		730.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	450.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00			
9.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS				96.442.500,00
9.9.00.00.00	Reserva do RPPS			96.442.500,00	
9.9.99.00.00	Reserva		96.442.500,00		
9.9.99.99.00	Reserva do RPPS	96.442.500,00			
					167.822.500,00

RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Quadro Demonstrativo das Dotações dor Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO: 03. RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA					
UNIDADE: 03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUB / FUNÇÃO
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL				71.080.000,00
09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				9.520.000,00
09.122.0125.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA			9.520.000,00	
09.122.0125.1.112	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		80.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00			
09.122.0125.1.113	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO OSTRASPREV		500.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.802.0000	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.802.0000	Obras e Instalações	250.000,00			
09.122.0125.2.003	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP		1.566.000,00		
3.3.90.47.00 - 1.802.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.546.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.802.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
09.122.0125.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		4.210.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.802.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.802.0000	Obrigações Patronais	200.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.802.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.802.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.802.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.802.0000	Obrigações Patronais	250.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.802.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	160.000,00			
3.3.90.14.00 - 1.802.0000	Diárias - Civil	15.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.802.0000	Auxílio-Alimentação	180.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.802.0000	Auxílio-Transporte	180.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.802.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00			
09.122.0125.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		790.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.802.0000	Material de Consumo	180.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.802.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3.91.93.00 - 1.802.0000	Indenizações e Restituições	50.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.802.0000	Obras e Instalações	200.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.802.0000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
09.122.0125.2.724	PREVIDÊNCIA DIGITAL		1.580.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.802.0000	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
3.3.90.40.00 - 1.802.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.200.000,00			
4.4.90.30.00 - 1.802.0000	Material de Consumo	20.000,00			
4.4.90.39.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.802.0000	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00			
09.122.0125.2.725	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO RPPS		400.000,00		
3.3.90.14.00 - 1.802.0000	Diárias - Civil	200.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00			
09.122.0125.2.726	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS		394.000,00		
3.3.90.14.00 - 1.802.0000	Diárias - Civil	140.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	174.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00			
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				61.560.000,00
09.272.0055.	PREVIDÊNCIA A SEGURADOS			61.560.000,00	
09.272.0055.2.006	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV		1.150.000,00		
3.3.20.01.00 - 1.800.0000	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.100.000,00			
3.3.20.03.00 - 1.800.0000	Pensões do RPPS e do militar	50.000,00			
09.272.0055.2.722	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS: APOSENTADORIAS E PENSÕES		60.410.000,00		
3.1.90.01.00 - 1.800.0000	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	50.860.000,00			
3.1.90.03.00 - 1.800.0000	Pensões do RPPS e do militar	9.500.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00			
28.	ENCARGOS ESPECIAIS				300.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				300.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS			300.000,00	
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS		300.000,00		
3.1.90.91.00 - 1.800.0000	Sentenças Judiciais	300.000,00			
99.	RESERVA				96.442.500,00
99.997.	RESERVA DO RPPS				96.442.500,00
99.997.9999.	RESERVA			96.442.500,00	
99.997.9999.7.777	RESERVA DO RPPS		96.442.500,00		
9.9.99.99.00 - 1.800.0000	Reserva do RPPS	96.442.500,00			
					167.822.500,00

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
ORÇAMENTO PROGRAMA – 2026

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	172.000,00		13	CULTURA	6.960.000,00	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-		28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00	
1.2	CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	142.000,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		172.000,00		TOTAL		6.965.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				CATEGORIA ECONÔMICA			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
RECEITA CORRENTE				DESPESA CORRENTE			
	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.042.000,00	
	CONTRIBUIÇÕES	-			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
	RECEITA PATRIMONIAL	142.000,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.917.000,00	6.959.000,00
	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
	RECEITA INDUSTRIAL	-					
	RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00					
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-					
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00					
	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	172.000,00				
	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		6.787.000,00				
	TOTAL		6.959.000,00		TOTAL		6.959.000,00
RECEITA DE CAPITAL				DESPESA DE CAPITAL			
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-			INVESTIMENTOS	6.000,00	
	ALIENAÇÃO DE BENS	-			INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	6.000,00
	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		6.787.000,00
	DÉFICIT		6.793.000,00				
			6.793.000,00				6.793.000,00
RESUMO							
I	RECEITAS CORRENTES	172.000,00		IV	DESPESAS CORRENTES	6.959.000,00	
II	RECEITAS DE CAPITAL	-		V	DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	
III	DÉFICIT	6.793.000,00					
	TOTAL DA RECEITA	6.965.000,00			TOTAL DA DESPESA	6.965.000,00	

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
ORÇAMENTO PROGRAMA – 2026

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								172.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial								
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						142.000,00	142.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				142.000,00				
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				20.000,00				
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89								
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	20.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97				20.000,00				
1.3.2.1.01.0.1.04.04	Remuneração de Depósitos Bancários FROC - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	20.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados				100.000,00				
1.3.2.1.01.0.1.07.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.501.0000	100.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes				2.000,00				
1.3.2.1.01.0.1.99.05	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.799.0241	2.000,00						
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Serviços							20.000,00	20.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
1.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral				20.000,00				
1.6.1.1.01.0.1.00.00	Serviços Administ. e Com. Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral – Principal				20.000,00				
1.6.1.1.01.0.1.01.00	Serviços Administ. e Com. Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral – FROC	1.799.0241							
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes							10.000,00	10.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos								
1.9.2.3.00.0.0.00.00	Ressarcimentos								
1.9.2.3.99.0.0.00.00	Outros Ressarcimentos				10.000,00				
1.9.2.3.99.0.1.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal								
1.9.2.3.99.0.1.03.00	Ressarcimento de Servidores Municipais Cedidos	1.501.0000			10.000,00				
TOTAL DAS RECEITAS									172.000,00

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	110.000,00
1.704.0104	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 7990/89	20.000,00
1.704.0150	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 9478/97	20.000,00
1.799.0241	Outras Vinculações Legais - FROC	22.000,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		172.000,00

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.	CULTURA	6.938.000,00	22.000,00	6.960.000,00
13.391.	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.000,00	-	1.000,00
13.391.0077.	DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PAT. CULTURAL E ARTÍSTICO	1.000,00	-	1.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	6.937.000,00	22.000,00	6.959.000,00
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA	6.532.000,00	22.000,00	6.554.000,00
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA	405.000,00	-	405.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00	-	5.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00	-	5.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	5.000,00	-	5.000,00
		6.943.000,00	22.000,00	6.965.000,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13.	CULTURA	-	23.000,00	6.937.000,00	6.960.000,00
13.391.	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	-	1.000,00	-	1.000,00
13.391.0077.	DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PAT. CULTURAL E ARTÍSTICO	-	1.000,00	-	1.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	-	22.000,00	6.937.000,00	6.959.000,00
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA	-	22.000,00	6.532.000,00	6.554.000,00
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA	-	-	405.000,00	405.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00	-	-	5.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00	-	-	5.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	5.000,00	-	-	5.000,00
		5.000,00	23.000,00	6.937.000,00	6.965.000,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13.	CULTURA	-	23.000,00	6.937.000,00	6.960.000,00
13.391.	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	-	1.000,00	-	1.000,00
13.391.0077.	DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PAT. CULTURAL E ARTÍSTICO	-	1.000,00	-	1.000,00
13.391.0077.1.450	AMPLIAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DE REG. ARQUEOLÓGICO	-	1.000,00	-	1.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	-	22.000,00	6.937.000,00	6.959.000,00
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA	-	22.000,00	6.532.000,00	6.554.000,00
13.392.0076.1.112	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	-	1.000,00	-	1.000,00
13.392.0076.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	5.892.000,00	5.892.000,00
13.392.0076.2.779	OPERACIONALIZAÇÃO DA FROC	-	-	640.000,00	640.000,00
13.392.0076.2.780	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E UNIDADES CULTURAIS	-	21.000,00	-	21.000,00
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA	-	-	405.000,00	405.000,00
13.392.0078.2.781	DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICO/CULTURAIS	-	-	40.000,00	40.000,00
13.392.0078.2.787	FORMAÇÃO ARTÍSTICA	-	-	10.000,00	10.000,00
13.392.0078.2.788	FORMAÇÃO DE PLATEIA	-	-	310.000,00	310.000,00
13.392.0078.2.801	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS	-	-	45.000,00	45.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00	-	-	5.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00	-	-	5.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	5.000,00	-	-	5.000,00
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS	5.000,00	-	-	5.000,00
		5.000,00	23.000,00	6.937.000,00	6.965.000,00

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA					
UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.959.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.042.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		4.770.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	830.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	440.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		272.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	272.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.917.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.916.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	260.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	153.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	687.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	285.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	42.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	260.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		1.000,00		
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00			
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00			
					6.965.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	39.055.960,00		10	SAÚDE	260.562.990,00	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-					
1.2	CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	1.982.960,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.570.000,00					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	503.000,00					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		39.055.960,00		TOTAL		260.562.990,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				CATEGORIA ECONÔMICA			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
RECEITA CORRENTE				DESPESA CORRENTE			
	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	171.851.530,00	
	CONTRIBUIÇÕES	-			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
	RECEITA PATRIMONIAL	1.982.960,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.653.460,00	260.504.990,00
	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
	RECEITA INDUSTRIAL	-					
	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.570.000,00					
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	503.000,00					
	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	39.055.960,00				
	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		221.449.030,00				
	TOTAL		260.504.990,00		TOTAL		260.504.990,00
RECEITA DE CAPITAL				DESPESA DE CAPITAL			
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-			INVESTIMENTOS	58.000,00	
	ALIENAÇÃO DE BENS	-			INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	58.000,00
	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		221.449.030,00
	DÉFICIT		221.507.030,00				221.507.030,00
			221.507.030,00				
RESUMO							
I	RECEITAS CORRENTES	39.055.960,00		IV	DESPESAS CORRENTES	260.504.990,00	
II	RECEITAS DE CAPITAL	-		V	DESPESAS DE CAPITAL	58.000,00	
III	DÉFICIT	221.507.030,00					
	TOTAL DA RECEITA	260.562.990,00			TOTAL DA DESPESA	260.562.990,00	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								39.055.960,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial								
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						1.982.960,00	1.982.960,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				1.982.960,00	1.982.960,00			
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				620.270,00				
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89								
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	620.270,00						
1.3.2.1.01.0.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS				991.520,00				
1.3.2.1.01.0.1.03.80	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.600.0000	687.270,00						
1.3.2.1.01.0.1.03.82	Remuneração de Depósitos Bancários SUS ACS/ACE	1.604.0000	52.790,00						
1.3.2.1.01.0.1.03.83	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estado	1.621.0000	27.720,00						
1.3.2.1.01.0.1.03.84	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso da Enfermagem	1.621.2000	72.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.03.85	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso da Enfermagem	1.605.0000	151.740,00						
1.3.2.1.01.0.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97				252.760,00				
1.3.2.1.01.0.1.04.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	252.760,00						
1.3.2.1.01.0.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados				118.410,00				
1.3.2.1.01.0.1.07.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS	1.501.0000	118.410,00						
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes								
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades								
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					33.246.000,00	33.246.000,00	36.570.000,00	
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				12.515.000,00				
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária				12.515.000,00				
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal				12.515.000,00				
1.7.1.3.50.1.1.03.00	Agentes Comunitários de Saúde	1.604.0000			3.787.000,00				
1.7.1.3.50.1.1.07.00	APS Desempenho	1.600.0000			1.365.000,00				
1.7.1.3.50.1.1.08.00	APS Incentivo as Ações Estratégicas	1.600.0000			5.595.000,00				
1.7.1.3.50.1.1.09.00	APS Per-Capita de Transição - Bloco Custeio	1.600.0000			1.050.000,00				
1.7.1.3.50.1.1.10.00	APS Capacitação Ponderada	1.600.0000			718.000,00				
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada				12.055.000,00				
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal				12.055.000,00				
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	1.600.0000			12.044.000,00				
1.7.1.3.50.2.1.04.00	Doença Macular	1.600.0000			11.000,00				
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde				2.418.000,00				
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal				2.418.000,00				
1.7.1.3.50.3.1.02.00	Programa de HIV/AIDS e Outras DST	1.600.0000			141.000,00				
1.7.1.3.50.3.1.06.00	Incentivos Financeiros para Execução de Vigilância em Saúde	1.600.0000			679.000,00				
1.7.1.3.50.3.1.07.00	Incentivos Financeiros para Execução de Vigilância Sanitária	1.600.0000			106.000,00				
1.7.1.3.50.3.1.08.00	Agente de Combate a Endemias	1.604.0000			1.492.000,00				
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica				1.200.000,00				
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal				1.200.000,00				
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Assistência Farmacêutica Básica	1.600.0000			1.200.000,00				
1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Outr Prog Financ				5.058.000,00				
1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Outr Prog Financ - Transf Fundo a Fundo – Principal				5.058.000,00				
1.7.1.3.50.9.1.02.00	Assistência Financeira Piso da Enfermagem - CF /88, art. 198, §§ 12 a 15	1.605.0000			5.058.000,00				
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						3.324.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				3.324.000,00	3.324.000,00			
1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				3.324.000,00				
1.7.2.3.50.0.1.00.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal				384.000,00				
1.7.2.3.50.0.1.01.00	Farmácia Básica/Medicamento	1.621.0000			2.400.000,00				
1.7.2.3.50.0.1.08.00	Unidade de Pronto Atendimento/UPA	1.621.2000			540.000,00				
1.7.2.3.50.0.1.18.00	Programa Rede de Atenção Psicossocial – COFI-RAPS – SES 2712/2022	1.621.0000							
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes								
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						503.000,00	503.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Restituições								
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições				503.000,00	503.000,00			
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal				150.000,00				
1.9.2.2.99.0.1.04.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104			3.000,00				
1.9.2.2.99.0.1.05.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150							
1.9.2.2.99.0.1.06.00	Outras Restituições FMS - Ordinário	1.501.0000			350.000,00				
TOTAL DAS RECEITAS									39.055.960,00

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	468.410,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.596.270,00
1.604.0000	Transferência do Governo Federal destinada ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias	5.331.790,00
1.605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	5.209.740,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	951.720,00
1.621.2000	Unidade de Pronto Atendimento/UPA	2.472.000,00
1.704.0104	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 7990/89	770.270,00
1.704.0150	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 9478/97	255.760,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		39.055.960,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ÓRGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.	SAÚDE	202.488.030,00	58.074.960,00	260.562.990,00
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.670.000,00	1.982.000,00	36.652.000,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	34.670.000,00	1.982.000,00	36.652.000,00
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	21.000,00	21.000,00
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	21.000,00	21.000,00
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	34.213.000,00	16.817.270,00	51.030.270,00
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	34.213.000,00	16.817.270,00	51.030.270,00
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	120.720.030,00	34.005.440,00	154.725.470,00
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	120.720.030,00	34.005.440,00	154.725.470,00
10.303.	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.000,00	2.452.720,00	2.456.720,00
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4.000,00	1.966.000,00	1.966.000,00
10.303.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	490.720,00	490.720,00
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	75.000,00	75.000,00
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	75.000,00	75.000,00
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.881.000,00	2.711.530,00	15.592.530,00
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	12.881.000,00	2.711.530,00	15.592.530,00
10.306.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	10.000,00	10.000,00
10.306.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	10.000,00	10.000,00
		202.488.030,00	58.074.960,00	260.562.990,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ÓRGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10.	SAÚDE	-	10.000,00	260.552.990,00	260.562.990,00
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	36.652.000,00	36.652.000,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	36.652.000,00	36.652.000,00
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	21.000,00	21.000,00
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	21.000,00	21.000,00
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	-	5.000,00	51.025.270,00	51.030.270,00
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	5.000,00	51.025.270,00	51.030.270,00
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	5.000,00	154.720.470,00	154.725.470,00
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	5.000,00	154.720.470,00	154.725.470,00
10.303.	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	-	2.456.720,00	2.456.720,00
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	1.966.000,00	1.966.000,00
10.303.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	490.720,00	490.720,00
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	75.000,00	75.000,00
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	75.000,00	75.000,00
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	-	15.592.530,00	15.592.530,00
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	15.592.530,00	15.592.530,00
10.306.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	-	10.000,00	10.000,00
10.306.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	-	10.000,00	10.000,00
		-	10.000,00	260.552.990,00	260.562.990,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10.	SAÚDE	-	10.000,00	260.552.990,00	260.562.990,00
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	36.652.000,00	36.652.000,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	36.652.000,00	36.652.000,00
10.122.0128.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	34.505.000,00	34.505.000,00
10.122.0128.2.815	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	1.957.000,00	1.957.000,00
10.122.0128.2.818	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	90.000,00	90.000,00
10.122.0128.2.835	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	100.000,00	100.000,00
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	21.000,00	21.000,00
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	21.000,00	21.000,00
10.128.0128.2.819	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	-	-	21.000,00	21.000,00
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	-	5.000,00	51.025.270,00	51.030.270,00
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	5.000,00	51.025.270,00	51.030.270,00
10.301.0048.1.330	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-	5.000,00	-	5.000,00
10.301.0048.2.155	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO BÁSICA	-	-	38.694.000,00	38.694.000,00
10.301.0048.2.824	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	-	12.331.270,00	12.331.270,00
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	5.000,00	154.720.470,00	154.725.470,00
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	5.000,00	154.720.470,00	154.725.470,00
10.302.0045.1.404	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	5.000,00	-	5.000,00
10.302.0045.2.162	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	26.084.470,00	26.084.470,00
10.302.0045.2.164	GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	120.223.000,00	120.223.000,00
10.302.0045.2.395	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	8.413.000,00	8.413.000,00
10.303.	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	-	2.456.720,00	2.456.720,00
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	1.966.000,00	1.966.000,00
10.303.0045.2.837	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	-	-	1.966.000,00	1.966.000,00
10.303.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	490.720,00	490.720,00
10.303.0128.2.812	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-	-	490.720,00	490.720,00
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	75.000,00	75.000,00
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	75.000,00	75.000,00
10.304.0110.2.822	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	75.000,00	75.000,00
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	-	15.592.530,00	15.592.530,00
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	15.592.530,00	15.592.530,00
10.305.0110.2.158	GESTÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	14.379.530,00	14.379.530,00
10.305.0110.2.160	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	1.213.000,00	1.213.000,00
10.306.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	-	10.000,00	10.000,00
10.306.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	-	10.000,00	10.000,00
10.306.0048.2.163	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	-	10.000,00	10.000,00
		-	10.000,00	260.552.990,00	260.562.990,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Natureza da Despesa					
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)					
Anexo 2					
ÓRGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				260.504.990,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			171.851.530,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		156.429.530,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.472.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141.013.530,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6.627.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.222.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	766.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	509.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	820.000,00			
3.1.91.00.00	Previdência Social - Contribuição		15.422.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	15.422.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			88.653.460,00	
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		100.000,00		
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos				
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	100.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		88.553.460,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	7.822.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	242.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.323.720,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.896.000,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	19.741.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	406.270,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.834.030,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	3.440.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.502.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	4.187.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.462.440,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.697.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				58.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			58.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		58.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	48.000,00			
					260.562.990,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO:	06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
10.	SAÚDE				260.562.990,00
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				36.652.000,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE			36.652.000,00	
10.122.0128.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		34.505.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	1.211.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.605.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	1.222.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	216.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.000,00			
3.1.90.96.00 - 1.500.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	484.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	15.000.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.501.0000	Obrigações Patronais	422.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	641.000,00			
3.3.90.14.00 - 1.500.0000	Diárias - Civil	242.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	721.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	779.000,00			
10.122.0128.2.815	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.957.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.635.0000	Material de Consumo	541.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.600.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	581.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.635.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	568.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.635.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.635.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
10.122.0128.2.818	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		90.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.635.0000	Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.635.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.635.0000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			
10.122.0128.2.835	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		100.000,00		
3.3.71.70.00 - 1.635.0000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	100.000,00			
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				21.000,00
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE			21.000,00	
10.128.0128.2.819	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		21.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.621.0000	Material de Consumo	3.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.621.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00			
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA				51.030.270,00
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			51.030.270,00	
10.301.0048.1.330	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		5.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.635.0000	Obras e Instalações	5.000,00			
10.301.0048.2.155	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO BÁSICA		38.694.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.604.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.897.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.605.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	763.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.500.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	475.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	123.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.000,00			
3.1.90.96.00 - 1.500.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	74.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2.073.000,00			
3.3.90.34.00 - 1.500.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	4.090.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	1.701.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	1.429.000,00			
10.301.0048.2.824	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		12.331.270,00		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	9.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.600.0000	Material de Consumo	960.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.621.0000	Material de Consumo	178.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.635.0000	Material de Consumo	210.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	170.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.600.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	37.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.635.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	584.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.600.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	239.270,00			
3.3.90.39.00 - 1.600.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.090.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.635.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.714.000,00			
3.3.90.48.00 - 1.635.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.500.000,00			
3.3.90.91.00 - 1.600.0000	Sentenças Judiciais	90.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.600.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.200.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.635.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	345.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.635.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			

Continua

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS		Continuação			
UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				154.725.470,00
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			154.725.470,00	
10.302.0045.1.404	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		5.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.635.0000	Obras e Instalações	5.000,00			
10.302.0045.2.162	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		26.084.470,00		
3.3.90.30.00 - 1.600.0000	Material de Consumo	486.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.621.0000	Material de Consumo	356.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.635.0000	Material de Consumo	3.926.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.635.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	252.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	792.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.600.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.037.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.635.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.365.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	770.270,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255.760,00			
3.3.90.91.00 - 1.635.0000	Sentenças Judiciais	1.372.440,00			
3.3.90.92.00 - 1.600.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	175.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.635.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.297.000,00			
10.302.0045.2.164	GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		120.223.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	201.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84.000.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.605.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.316.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.621.2000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.472.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.500.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.622.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.501.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.505.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	203.000,00			
3.1.90.96.00 - 1.500.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	188.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	4.575.000,00			
3.3.90.34.00 - 1.500.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	15.651.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	460.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	1.512.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	518.000,00			
10.302.0045.2.395	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR		8.413.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	566.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	118.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.635.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	167.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.700.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.600.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.621.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	302.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.635.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.450.000,00			
3.3.90.48.00 - 1.635.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.635.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			
10.303.	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				2.456.720,00
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			1.966.000,00	
10.303.0045.2.837	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		1.966.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	4.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.600.0000	Material de Consumo	378.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.621.0000	Material de Consumo	67.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.635.0000	Material de Consumo	874.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.635.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	643.000,00			
10.303.0128.	GESTÃO DA SAÚDE			490.720,00	
10.303.0128.2.812	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		490.720,00		
3.3.90.30.00 - 1.600.0000	Material de Consumo	378.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.621.0000	Material de Consumo	27.720,00			
3.3.90.32.00 - 1.600.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	77.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.600.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00			

Continua

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS		Continuação			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA				75.000,00
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			75.000,00	
10.304.0110.2.822	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		75.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.600.0000	Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.600.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00			
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				15.592.530,00
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			15.592.530,00	
10.305.0110.2.158	GESTÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		14.379.530,00		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	4.000.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.604.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.434.790,00			
3.1.90.11.00 - 1.605.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.740,00			
3.1.90.16.00 - 1.501.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	224.000,00			
3.1.90.96.00 - 1.500.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	74.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	533.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	558.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	467.000,00			
10.305.0110.2.160	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.213.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.600.0000	Material de Consumo	245.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.635.0000	Material de Consumo	45.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.600.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.600.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.635.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	384.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.600.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.635.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.635.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
10.306.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				10.000,00
10.306.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			10.000,00	
10.306.0048.2.163	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		10.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.600.0000	Material de Consumo	10.000,00			
					260.562.990,00

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	1.445.870,00		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.977.770,00	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-					
1.2	CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	220.070,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.174.800,00					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.000,00					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		1.445.870,00		TOTAL		24.977.770,00

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.643.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	220.070,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.965.230,00	24.608.230,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.174.800,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.000,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	1.445.870,00			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		23.162.360,00			
TOTAL		24.608.230,00	TOTAL		24.608.230,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	369.540,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVDA	-	369.540,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
DÉFICIT		23.531.900,00	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		23.162.360,00
		23.531.900,00			23.531.900,00
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	1.445.870,00		IV DESPESAS CORRENTES	24.608.230,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		V DESPESAS DE CAPITAL	369.540,00	
III DÉFICIT	23.531.900,00				
TOTAL DA RECEITA	24.977.770,00		TOTAL DA DESPESA	24.977.770,00	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								1.445.870,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial								
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						220.070,00	220.070,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				220.070,00	220.070,00			
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			220.070,00					
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89			62.030,00					
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	62.030,00						
1.3.2.1.01.0.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97			101.100,00					
1.3.2.1.01.0.1.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	101.100,00						
1.3.2.1.01.0.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS			27.340,00					
1.3.2.1.01.0.1.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBV	1.660.0000	6.530,00						
1.3.2.1.01.0.1.06.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBF	1.660.0000	5.810,00						
1.3.2.1.01.0.1.06.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PTMC	1.660.0000	140,00						
1.3.2.1.01.0.1.06.04	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGDBF - FNAS	1.660.0000	5.990,00						
1.3.2.1.01.0.1.06.05	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PFMCMSE	1.660.0000	550,00						
1.3.2.1.01.0.1.06.06	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGD SUAS	1.660.0000	2.520,00						
1.3.2.1.01.0.1.06.08	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PACI-Acolhimento CAJ	1.660.0000	2.520,00						
1.3.2.1.01.0.1.06.11	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PFMCMSE	1.660.0000	3.280,00						
1.3.2.1.01.0.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados			29.600,00					
1.3.2.1.01.0.1.07.04	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS	1.501.0000	29.600,00						
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes								
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades						827.260,00	1.174.800,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				827.260,00	827.260,00			
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS								
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal								
1.7.1.6.50.0.1.10.00	Piso Básico Fixo/PBF	1.660.0000		827.260,00					
1.7.1.6.50.0.1.11.00	Piso Básico Variável/PBV	1.660.0000		193.510,00					
1.7.1.6.50.0.1.12.00	Piso de Transição de Média Complexidade/PTMC	1.660.0000		217.700,00					
1.7.1.6.50.0.1.13.00	Índice de Gestão Descentralizada-Bolsa Família/IGD-BF - FNAS	1.660.0000		4.600,00					
1.7.1.6.50.0.1.14.00	Piso Fixo de Média Complexidade/PFMC-MSE	1.660.0000		199.770,00					
1.7.1.6.50.0.1.16.00	Piso de Alta Complexidade/PAC I - Acolhimento Crianças, Adolescentes e Jovens	1.660.0000		18.480,00					
1.7.1.6.50.0.1.18.00	Piso Fixo de Média Complexidade/PFMC-CREAS	1.660.0000		84.000,00					
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			109.200,00					
1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal						347.540,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				347.540,00	347.540,00			
1.7.2.9.51.0.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal								
1.7.2.9.51.0.1.01.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSE	1.669.0000		238.670,00					
1.7.2.9.51.0.1.02.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSE	1.669.0000		108.870,00					
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes								
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						51.000,00	51.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições								
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições				51.000,00	51.000,00			
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal								
1.9.2.2.99.0.1.07.00	Outras Restituições FNAS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104		51.000,00					
1.9.2.2.99.0.1.08.00	Outras Restituições FNAS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150		10.000,00					
1.9.2.2.99.0.1.09.00	Outras Restituições FNAS - Ordinário	1.501.0000		40.000,00					
TOTAL DAS RECEITAS									1.445.870,00

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	69.600,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	854.600,00
1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	347.540,00
1.704.0104	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 7990/89	63.030,00
1.704.0150	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 9478/97	111.100,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		1.445.870,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ÓRGÃO:	07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE:	07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.775.630,00	1.202.140,00	24.977.770,00
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	935.000,00	95.000,00	1.030.000,00
08.241.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00	-	1.000,00
08.241.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	934.000,00	95.000,00	1.029.000,00
08.242.	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	4.000,00	-	4.000,00
08.242.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.000,00	-	4.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.057.000,00	212.000,00	1.269.000,00
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.057.000,00	212.000,00	1.269.000,00
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	21.779.630,00	895.140,00	22.674.770,00
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL	3.717.000,00	13.000,00	3.730.000,00
08.244.0122.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.419.630,00	271.000,00	12.690.630,00
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.895.000,00	367.000,00	4.262.000,00
08.244.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.748.000,00	244.140,00	1.992.140,00
		23.775.630,00	1.202.140,00	24.977.770,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ÓRGÃO:	07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	7.000,00	24.970.770,00	24.977.770,00
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-	1.000,00	1.029.000,00	1.030.000,00
08.241.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	1.000,00	1.000,00
08.241.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	1.000,00	1.028.000,00	1.029.000,00
08.242.	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	3.000,00	1.000,00	4.000,00
08.242.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	3.000,00	1.000,00	4.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	1.269.000,00	1.269.000,00
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	1.269.000,00	1.269.000,00
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	3.000,00	22.671.770,00	22.674.770,00
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL	-	-	3.730.000,00	3.730.000,00
08.244.0122.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	3.000,00	12.687.630,00	12.690.630,00
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	4.262.000,00	4.262.000,00
08.244.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	-	1.992.140,00	1.992.140,00
		-	7.000,00	24.970.770,00	24.977.770,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO:	07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	7.000,00	24.970.770,00	24.977.770,00
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-	1.000,00	1.029.000,00	1.030.000,00
08.241.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	1.000,00	1.000,00
08.241.0123.2.841	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - IDOSOS	-	-	1.000,00	1.000,00
08.241.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	1.000,00	1.028.000,00	1.029.000,00
08.241.0124.1.919	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	-	1.000,00	-	1.000,00
08.241.0124.2.880	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	-	-	1.028.000,00	1.028.000,00
08.242.	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	3.000,00	1.000,00	4.000,00
08.242.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	3.000,00	1.000,00	4.000,00
08.242.0123.1.912	APOIO A APAE - EMENDA PARLAMENTAR SIGTV	-	1.000,00	-	1.000,00
08.242.0123.1.916	APOIO A APAE - EMENDA PARLAMENTAR SIGTV 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
08.242.0123.1.917	APOIO A PESTALOZZI - EMENDA PARLAMENTAR SIGTV 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
08.242.0123.2.574	ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	-	-	1.000,00	1.000,00

Continua

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO: 07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS Continuação					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	1.269.000,00	1.269.000,00
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	1.269.000,00	1.269.000,00
08.243.0123.2.575	GESTÃO DE PESSOAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	-	-	443.000,00	443.000,00
08.243.0123.2.579	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADO	-	-	826.000,00	826.000,00
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	3.000,00	22.671.770,00	22.674.770,00
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL	-	-	3.730.000,00	3.730.000,00
08.244.0102.2.852	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-	-	730.000,00	730.000,00
08.244.0102.2.853	TRANSFERÊNCIAS DE RENDA MUNICIPAL	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00
08.244.0122.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	3.000,00	12.687.630,00	12.690.630,00
08.244.0122.1.456	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	-	1.000,00	-	1.000,00
08.244.0122.1.913	AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	-	1.000,00	-	1.000,00
08.244.0122.1.914	AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	-	1.000,00	-	1.000,00
08.244.0122.2.576	GESTÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO GESTOR	-	-	11.720.600,00	11.720.600,00
08.244.0122.2.577	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	639.000,00	639.000,00
08.244.0122.2.578	GESTÃO DOS CONSELHOS	-	-	57.030,00	57.030,00
08.244.0122.2.874	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS E DO PBF	-	-	271.000,00	271.000,00
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	4.262.000,00	4.262.000,00
08.244.0123.2.580	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	-	-	303.000,00	303.000,00
08.244.0123.2.581	GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	3.959.000,00	3.959.000,00
08.244.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	-	1.992.140,00	1.992.140,00
08.244.0124.2.585	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ALTA COMPLEXIDADE	-	-	853.000,00	853.000,00
08.244.0124.2.586	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS NA MÉDIA COMPLEXIDAD	-	-	36.140,00	36.140,00
08.244.0124.2.587	GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	-	1.103.000,00	1.103.000,00
		-	7.000,00	24.970.770,00	24.977.770,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ÓRGÃO: 07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				24.608.230,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			14.643.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		13.499.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.381.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	824.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	294.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fisca		1.144.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.144.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			9.965.230,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		488.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	488.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		9.477.230,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	782.600,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	50.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.751.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	220.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	249.030,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.029.600,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.021.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.445.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	929.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				369.540,00
4.4.00.00.00	Investimentos			369.540,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		369.540,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	367.540,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	2.000,00			
					24.977.770,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO:	07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBI./FUNÇÃO
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL				24.977.770,00
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO				1.030.000,00
08.241.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			1.000,00	
08.241.0123.2.841	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - IDOSOS		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	1.000,00			
08.241.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			1.029.000,00	
08.241.0124.1.919	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA		1.000,00		
4.4.90.61.00 - 1.704.0104	Aquisição de Imóveis	1.000,00			
08.241.0124.2.880	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR		1.028.000,00		
3.3.50.43.00 - 1.660.0000	Subvenções Sociais	95.000,00			
3.3.50.43.00 - 1.704.0150	Subvenções Sociais	393.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	540.000,00			
08.242.	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				4.000,00
08.242.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			4.000,00	
08.242.0123.1.912	APOIO A APAE - EMENDA PARLAMENTAR SIGTV		1.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
08.242.0123.1.916	APOIO A APAE - EMENDA PARLAMENTAR SIGTV 2021		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	1.000,00			
08.242.0123.1.917	APOIO A PESTALOZZI - EMENDA PARLAMENTAR SIGTV 2021		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	1.000,00			
08.242.0123.2.574	ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	1.000,00			
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				1.269.000,00
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			1.269.000,00	
08.243.0123.2.575	GESTÃO DE PESSOAL CRIANÇA E ADOLESCENTE		443.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	36.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	29.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	27.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	27.000,00			
08.243.0123.2.579	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES		826.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.660.0000	Material de Consumo	112.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.669.0000	Material de Consumo	44.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	614.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.660.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.660.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.660.0000	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.669.0000	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00			
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				22.674.770,00
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL			3.730.000,00	
08.244.0102.2.852	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		730.000,00		
3.3.90.32.00 - 1.669.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.704.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	207.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126.000,00			
3.3.90.48.00 - 1.704.0150	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	384.000,00			
08.244.0102.2.853	TRANSFERÊNCIAS DE RENDA MUNICIPAL		3.000.000,00		
3.3.90.48.00 - 1.704.0150	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000.000,00			
08.244.0122.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			12.690.630,00	
08.244.0122.1.456	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		1.000,00		
4.4.90.61.00 - 1.704.0150	Aquisição de Imóveis	1.000,00			
08.244.0122.1.913	AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
08.244.0122.1.914	AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			

Continua

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
 Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO: 07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS		Continuação			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBI./FUNÇÃO
08.244.0122.2.576	GESTÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO GESTOR		11.720.600,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	824.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	294.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	560.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	506.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.501.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	19.600,00			
3.3.90.14.00 - 1.501.0000	Diárias - Civil	50.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	770.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	697.000,00			
08.244.0122.2.577	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		639.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	68.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	194.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	141.000,00			
08.244.0122.2.578	GESTÃO DOS CONSELHOS		57.030,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	6.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.030,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
08.244.0122.2.874	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS E DO PBF		271.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.660.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.660.0000	Material de Consumo	3.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.660.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.660.0000	Auxílio-Alimentação	26.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.660.0000	Auxílio-Transporte	26.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.660.0000	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00			
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			4.262.000,00	
08.244.0123.2.580	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF		303.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.660.0000	Material de Consumo	119.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.669.0000	Material de Consumo	37.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.660.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.660.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.669.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.660.0000	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.669.0000	Equipamentos e Material Permanente	26.000,00			
08.244.0123.2.581	GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.959.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.862.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.669.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	548.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	182.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.660.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	158.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.660.0000	Auxílio-Alimentação	1.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	145.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.660.0000	Auxílio-Transporte	1.000,00			
08.244.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			1.992.140,00	
08.244.0124.2.585	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ALTA COMPLEXIDADE		853.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.660.0000	Material de Consumo	60.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.669.0000	Material de Consumo	17.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	447.700,00			
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	215.300,00			
3.3.90.39.00 - 1.669.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00			
3.3.90.48.00 - 1.660.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	61.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.669.0000	Equipamentos e Material Permanente	41.000,00			
08.244.0124.2.586	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS NA MÉDIA COMPLEXIDADE		36.140,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	2.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.660.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.600,00			
3.3.90.39.00 - 1.669.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.669.0000	Equipamentos e Material Permanente	10.540,00			
08.244.0124.2.587	GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		1.103.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	957.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.669.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	44.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.669.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	38.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.669.0000	Auxílio-Alimentação	1.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	32.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.669.0000	Auxílio-Transporte	1.000,00			
					24.977.770,00

FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	113.000,00		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	113.000,00	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-					
1.2	CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.000,00					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		113.000,00		TOTAL		113.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				CATEGORIA ECONÔMICA			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
RECEITA CORRENTE				DESPESA CORRENTE			
	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
	CONTRIBUIÇÕES	-			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
	RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.000,00	113.000,00
	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
	RECEITA INDUSTRIAL	-					
	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.000,00					
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00					
	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	113.000,00				
			-				
	TOTAL		113.000,00		TOTAL		113.000,00
RECEITA DE CAPITAL				DESPESA DE CAPITAL			
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-			INVESTIMENTOS	-	
	ALIENAÇÃO DE BENS	-			INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	-
	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-				
					DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-
	DÉFICIT		-				-
			-				-
RESUMO							
I	RECEITAS CORRENTES	113.000,00		III	DESPESAS CORRENTES	113.000,00	
II	RECEITAS DE CAPITAL	-		IV	DESPESAS DE CAPITAL	-	
	TOTAL DA RECEITA	113.000,00			TOTAL DA DESPESA	113.000,00	

FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								113.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial							60.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						60.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					60.000,00			
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				60.000,00				
1.3.2.1.01.0.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes								
1.3.2.1.01.0.1.99.06	Remuneração de Depósitos Bancários FMIA	1.799.0244	60.000,00						
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes							52.000,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas						1.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas					1.000,00			
1.7.4.1.01.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas				1.000,00				
1.7.4.1.01.0.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal				1.000,00				
1.7.4.1.01.0.1.02.00	Transferências de Instituições Privadas - FMIA	1.799.0244			1.000,00				
1.7.9.0.00.0.0.00.00	Demais Transferências Correntes						51.000,00		
1.7.9.1.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas								
1.7.9.1.01.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas				51.000,00				
1.7.9.1.01.0.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.799.0244			51.000,00				
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes							1.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					1.000,00			
1.9.1.1.01.0.0.00.00	Outras Multas Previstas em Legislações Específicas				1.000,00				
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Outras Multas Previstas em Legislações Específicas - Principal				1.000,00				
1.9.1.1.01.0.1.03.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMIA	1.799.0244			1.000,00				
TOTAL DAS RECEITAS									113.000,00

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTES		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.799.0244	Outras Vinculações Legais - FMIA	113.000,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		113.000,00

FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ÓRGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	113.000,00	113.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	113.000,00	113.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA	-	113.000,00	113.000,00
		-	113.000,00	113.000,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ÓRGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	113.000,00	113.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	113.000,00	113.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA	-	-	113.000,00	113.000,00
		-	-	113.000,00	113.000,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	113.000,00	113.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	113.000,00	113.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA	-	-	113.000,00	113.000,00
08.243.0066.4.001	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	-	-	108.000,00	108.000,00
08.243.0066.4.002	FORTALECIMENTO DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-	-	5.000,00	5.000,00
		-	-	113.000,00	113.000,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ÓRGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				113.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			113.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		108.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	108.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
					113.000,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃO
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL				113.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				113.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA			113.000,00	
08.243.0066.4.001	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS		108.000,00		
3.3.50.43.00 - 1.799.0244	Subvenções Sociais	108.000,00			
08.243.0066.4.002	FORTALECIMENTO DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		5.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.799.0244	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.799.0244	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0244	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
					113.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	397.000,00		16	HABITAÇÃO	397.000,00	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-					
1.2	CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	110,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	391.350,00					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.540,00					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		397.000,00		TOTAL		397.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				CATEGORIA ECONÔMICA			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
RECEITA CORRENTE				DESPESA CORRENTE			
	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
	CONTRIBUIÇÕES	-			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
	RECEITA PATRIMONIAL	110,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	392.500,00	392.500,00
	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
	RECEITA INDUSTRIAL	-					
	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	391.350,00					
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.540,00					
	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	397.000,00				
					SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.500,00
	TOTAL		397.000,00		TOTAL		397.000,00
RECEITA DE CAPITAL				DESPESA DE CAPITAL			
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-			INVESTIMENTOS	4.500,00	
	ALIENAÇÃO DE BENS	-			INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	4.500,00
	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-				
					SUPERÁVIT		-
	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.500,00				
			4.500,00				4.500,00
RESUMO							
I	RECEITAS CORRENTES	397.000,00		III	DESPESAS CORRENTES	392.500,00	
II	RECEITAS DE CAPITAL	-		IV	DESPESAS DE CAPITAL	4.500,00	
	TOTAL DA RECEITA	397.000,00			TOTAL DA DESPESA	397.000,00	

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								397.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial								
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						110,00	110,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					110,00			
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				110,00				
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			110,00					
1.3.2.1.01.0.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes			110,00					
1.3.2.1.01.0.1.99.04	Remuneração de Depósitos Bancários FHS	1.799.0228	110,00						
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes							391.350,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades						391.350,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					391.350,00			
1.7.1.7.01.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				391.350,00				
1.7.1.7.01.1.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			391.350,00					
1.7.1.7.01.1.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			391.350,00					
1.7.1.7.01.1.1.02.00	Ministério das Cidades - Trabalho Técnico Social/PMCMV	1.700.0000		391.350,00					
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes							5.540,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes						5.540,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes					5.540,00			
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas				5.540,00				
1.9.9.9.99.1.0.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB			5.540,00					
1.9.9.9.99.1.1.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal			5.540,00					
1.9.9.9.99.1.1.01.00	Receita do Fundo de Habitação - FHS	1.799.0228		5.540,00					
TOTAL DAS RECEITAS									397.000,00

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTES		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	391.350,00
1.799.0228	Outras Vinculações Legais - FHS	5.650,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		397.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ÓRGÃO:	09.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
UNIDADE:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
16.	HABITAÇÃO		-	397.000,00	397.000,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA		-	397.000,00	397.000,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL		-	397.000,00	397.000,00
			-	397.000,00	397.000,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ÓRGÃO:		09. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
UNIDADE:		09.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
16.	HABITAÇÃO		-	397.000,00	-	397.000,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA		-	397.000,00	-	397.000,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL		-	397.000,00	-	397.000,00
			-	397.000,00	-	397.000,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO:	09.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
UNIDADE:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
16.	HABITAÇÃO		-	397.000,00	-	397.000,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA		-	397.000,00	-	397.000,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL		-	397.000,00	-	397.000,00
16.482.0121.1.395	UNIDADES HABITACIONAIS		-	397.000,00	-	397.000,00
			-	397.000,00	-	397.000,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ÓRGÃO:	09. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
UNIDADE:	09.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				392.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			392.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		392.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	392.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00			
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.500,00			
					397.000,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO:		09. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
UNIDADE:		09.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./ FUNÇÃO
16.	HABITAÇÃO					397.000,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA					397.000,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL				397.000,00	
16.482.0121.1.395	UNIDADES HABITACIONAIS			397.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.700.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		391.350,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0228	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		650,00			
3.3.90.93.00 - 1.799.0228	Indenizações e Restituições		500,00			
4.4.90.51.00 - 1.799.0228	Obras e Instalações		4.500,00			
						397.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	450.000,00		18	GESTÃO AMBIENTAL	450.000,00	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-					
1.2	CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	435.000,00					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		450.000,00		TOTAL		450.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				CATEGORIA ECONÔMICA			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
RECEITA CORRENTE				DESPESA CORRENTE			
	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
	CONTRIBUIÇÕES	-			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
	RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	384.000,00	384.000,00
	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
	RECEITA INDUSTRIAL	-					
	RECEITA DE SERVIÇOS	435.000,00					
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-					
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-					
	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	450.000,00				
					SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		66.000,00
	TOTAL		450.000,00		TOTAL		450.000,00
RECEITA DE CAPITAL				DESPESA DE CAPITAL			
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-			INVESTIMENTOS	66.000,00	
	ALIENAÇÃO DE BENS	-			INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	66.000,00
	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-				
					SUPERÁVIT		-
	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		66.000,00				
			66.000,00				66.000,00
RESUMO							
I	RECEITAS CORRENTES	450.000,00		III	DESPESAS CORRENTES	384.000,00	
II	RECEITAS DE CAPITAL	-		IV	DESPESAS DE CAPITAL	66.000,00	
	TOTAL DA RECEITA	450.000,00			TOTAL DA DESPESA	450.000,00	

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA – 2026

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								450.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial								
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						15.000,00	15.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				15.000,00				
1.3.2.1.01.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				15.000,00				
1.3.2.1.01.0.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes								
1.3.2.1.01.0.1.99.07	Remuneração de Depósitos Bancários FMMA	1.799.0245	15.000,00						
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Serviços								
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços								
1.6.9.9.00.0.0.00.00	Outros Serviços								
1.6.9.9.99.0.0.00.00	Outros Serviços								
1.6.9.9.99.0.1.00.00	Outros Serviços – Principal				435.000,00	435.000,00	435.000,00	435.000,00	
1.6.9.9.99.0.1.01.00	Análise e Licenciamento Ambiental - FMMA	1.799.0245			435.000,00				
TOTAL DAS RECEITAS									450.000,00

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTES		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.799.0245	Outras Vinculações Legais - FMMA	450.000,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		450.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ÓRGÃO:	11.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE:	11.01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
18.	GESTÃO AMBIENTAL		-	450.000,00	450.000,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		-	395.000,00	395.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE		-	395.000,00	395.000,00
18.543.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		-	55.000,00	55.000,00
18.543.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE		-	55.000,00	55.000,00
			-	450.000,00	450.000,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ÓRGÃO:	11.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	11.01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
18.	GESTÃO AMBIENTAL		-	-	450.000,00	450.000,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		-	-	395.000,00	395.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE		-	-	395.000,00	395.000,00
18.543.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		-	-	55.000,00	55.000,00
18.543.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE		-	-	55.000,00	55.000,00
			-	-	450.000,00	450.000,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO:	11.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	11.01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
18.	GESTÃO AMBIENTAL		-	-	450.000,00	450.000,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		-	-	395.000,00	395.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE		-	-	395.000,00	395.000,00
18.541.0129.2.447	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		-	-	30.000,00	30.000,00
18.541.0129.2.450	MONITORAMENTO AMBIENTAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS		-	-	45.000,00	45.000,00
18.541.0129.2.452	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS		-	-	320.000,00	320.000,00
18.543.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		-	-	55.000,00	55.000,00
18.543.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE		-	-	55.000,00	55.000,00
18.543.0129.2.448	CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS		-	-	55.000,00	55.000,00
			-	-	450.000,00	450.000,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ÓRGÃO:		11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:		11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					384.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				384.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			384.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		6.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		372.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					66.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				66.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			66.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		61.000,00			
						450.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO:	11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO
18.	GESTÃO AMBIENTAL				450.000,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				395.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			395.000,00	
18.541.0129.2.447	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		30.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.799.0245	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.799.0245	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.799.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0245	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
18.541.0129.2.450	MONITORAMENTO AMBIENTAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS		45.000,00		
3.3.90.36.00 - 1.799.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00			
18.541.0129.2.452	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS		320.000,00		
3.3.90.36.00 - 1.799.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	269.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0245	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
18.543.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				55.000,00
18.543.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			55.000,00	
18.543.0129.2.448	CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS		55.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.799.0245	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.799.0245	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.799.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.799.0245	Obras e Instalações	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0245	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
					450.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	3.063.705,00		14	DIREITOS DA CIDADANIA	3.063.705,00	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-					
1.2	CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	690.135,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.373.570,00					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		3.063.705,00		TOTAL		3.063.705,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				CATEGORIA ECONÔMICA			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
RECEITA CORRENTE				DESPESA CORRENTE			
	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
	CONTRIBUIÇÕES	-			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
	RECEITA PATRIMONIAL	690.135,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.045.000,00	1.045.000,00
	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
	RECEITA INDUSTRIAL	-					
	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-					
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.373.570,00					
	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	3.063.705,00				
					SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.018.705,00
	TOTAL		3.063.705,00		TOTAL		3.063.705,00
RECEITA DE CAPITAL				DESPESA DE CAPITAL			
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-			INVESTIMENTOS	2.018.705,00	
	ALIENAÇÃO DE BENS	-			INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	2.018.705,00
	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-				
	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.018.705,00		SUPERÁVIT		-
			2.018.705,00				2.018.705,00
RESUMO							
I	RECEITAS CORRENTES	3.063.705,00		III	DESPESAS CORRENTES	1.045.000,00	
II	RECEITAS DE CAPITAL	-		IV	DESPESAS DE CAPITAL	2.018.705,00	
				V	SUPERÁVIT	-	
	TOTAL DA RECEITA	3.063.705,00			TOTAL DA DESPESA	3.063.705,00	

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								3.063.705,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial								
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						690.135,00	690.135,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					690.135,00			
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				690.135,00				
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				690.135,00				
1.3.2.1.01.0.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes				690.135,00				
1.3.2.1.01.0.1.99.08	Remuneração de Depósitos Bancários FMDC	1.799.0246	690.135,00						
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes								
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						2.373.570,00	2.373.570,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					2.373.570,00			
1.9.1.1.01.0.0.00.00	Outras Multas Previstas em Legislações Específicas				2.373.570,00				
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Outras Multas Previstas em Legislações Específicas – Principal				2.373.570,00				
1.9.1.1.01.0.1.02.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa do Consumidor - FMDC	1.799.0246			2.373.570,00				
	TOTAL DAS RECEITAS								3.063.705,00

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.799.0246	Outras Vinculações Legais - FMDC	3.063.705,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	3.063.705,00

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ÓRGÃO:	13.	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
UNIDADE:	13.01	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
14.	DIREITOS DA CIDADANIA		-	3.063.705,00	3.063.705,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		-	3.063.705,00	3.063.705,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		-	3.063.705,00	3.063.705,00
			-	3.063.705,00	3.063.705,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ÓRGÃO:	13.	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
UNIDADE:	13.01	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
14.	DIREITOS DA CIDADANIA		-	1.348.000,00	1.715.705,00	3.063.705,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		-	1.348.000,00	1.715.705,00	3.063.705,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		-	1.348.000,00	1.715.705,00	3.063.705,00
			-	1.348.000,00	1.715.705,00	3.063.705,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO:	13.	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
UNIDADE:	13.01	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
14.	DIREITOS DA CIDADANIA		-	1.348.000,00	1.715.705,00	3.063.705,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		-	1.348.000,00	1.715.705,00	3.063.705,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		-	1.348.000,00	1.715.705,00	3.063.705,00
14.422.0130.1.452	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON		-	1.348.000,00	-	1.348.000,00
14.422.0130.2.890	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON		-	-	1.436.705,00	1.436.705,00
14.422.0130.2.891	APOIO TÉCNICO		-	-	155.000,00	155.000,00
14.422.0130.2.892	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		-	-	124.000,00	124.000,00
			-	1.348.000,00	1.715.705,00	3.063.705,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ÓRGÃO:	13.	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
UNIDADE:	13.01	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.045.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.045.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.045.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		368.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		93.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		62.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		522.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.018.705,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.018.705,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			2.018.705,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.348.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		670.705,00			
						3.063.705,00

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO:	13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
UNIDADE:	13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUB / FUNÇÃO
14.	DIREITOS DA CIDADANIA				3.063.705,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				3.063.705,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			3.063.705,00	
14.422.0130.1.452	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON		1.348.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.799.0246	Obras e Instalações	1.348.000,00			
14.422.0130.2.890	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON		1.436.705,00		
3.3.90.30.00 - 1.799.0246	Material de Consumo	306.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.799.0246	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.799.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0246	Equipamentos e Material Permanente	608.705,00			
14.422.0130.2.891	APOIO TÉCNICO		155.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.799.0246	Material de Consumo	31.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.799.0246	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.799.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0246	Equipamentos e Material Permanente	31.000,00			
14.422.0130.2.892	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		124.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.799.0246	Material de Consumo	31.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.799.0246	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0246	Equipamentos e Material Permanente	31.000,00			
					3.063.705,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$
1	RECEITA CORRENTE	-		17	SANEAMENTO	5.922.000,00
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-				
1.2	CONTRIBUIÇÕES	-				
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	-				
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-				
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
7	RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.	-				
7.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-				
2	RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
	TOTAL		-		TOTAL	5.922.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA		R\$	DESPESA		R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.510.000,00
	CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-
	RECEITA PATRIMONIAL	-		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.208.000,00
	RECEITA AGROPECUÁRIA	-			5.718.000,00
	RECEITA INDUSTRIAL	-			
	RECEITA DE SERVIÇOS	-			
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-			
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-			
	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-			
	RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.				
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-			
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-			
	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE				-
	TOTAL			TOTAL	5.718.000,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	-
	ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-
	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-
	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-			-
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-			
	DÉFICIT			DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.718.000,00
		5.718.000,00			5.718.000,00
		5.718.000,00			5.718.000,00
RESUMO					
I	RECEITAS CORRENTES	-	III	DESPESAS CORRENTES	5.718.000,00
II	RECEITAS DE CAPITAL	-	IV	DESPESAS DE CAPITAL	-
III	RECEITA CORRENTE INTRA-GOVERN.	-			
	DÉFICIT	5.718.000,00			
	TOTAL DA RECEITA	5.718.000,00		TOTAL DA DESPESA	5.718.000,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ÓRGÃO:	14.	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
UNIDADE:	14.01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
17.	SANEAMENTO		5.910.150,00	7.850,00	5.918.000,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		5.910.150,00	7.850,00	5.918.000,00
17.512.0119.	SANEAMENTO BÁSICO		5.910.150,00	7.850,00	5.918.000,00
			5.910.150,00	7.850,00	5.918.000,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ÓRGÃO:	14.	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
UNIDADE:	14.01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
17.	SANEAMENTO		-	-	5.918.000,00	5.918.000,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		-	-	5.918.000,00	5.918.000,00
17.512.0119.	SANEAMENTO BÁSICO		-	-	5.918.000,00	5.918.000,00
			-	-	5.918.000,00	5.918.000,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO:	14.	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
UNIDADE:	14.01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
17.	SANEAMENTO		-	-	5.918.000,00	5.918.000,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		-	-	5.918.000,00	5.918.000,00
17.512.0119.	SANEAMENTO BÁSICO		-	-	5.918.000,00	5.918.000,00
17.512.0119.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		-	-	4.393.000,00	4.393.000,00
17.512.0119.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		-	-	329.000,00	329.000,00
17.512.0119.2.228	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO		-	-	1.196.000,00	1.196.000,00
			-	-	5.918.000,00	5.918.000,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ÓRGÃO:	14.	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
UNIDADE:	14.01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.918.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				3.714.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.510.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		340.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		170.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e d			204.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		204.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.204.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.204.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		124.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		49.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		91.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.368.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		283.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		17.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte		272.000,00			
						5.918.000,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO:	14. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
UNIDADE:	14.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUB / FUNÇÃO
17.	SANEAMENTO				5.918.000,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				5.918.000,00
17.512.0119.	SANEAMENTO BÁSICO			5.918.000,00	
17.512.0119.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		4.393.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	340.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	170.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	204.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	124.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	283.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	272.000,00			
17.512.0119.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		329.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	12.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	91.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	183.000,00			
17.512.0119.2.228	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO		1.196.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	37.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.000,00			
3.3.90.47.00 - 1.704.0104	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.000,00			
					5.918.000,00

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	1.508.800,00		13	CULTURA	1.508.800,00	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-					
1.2	CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.506.800,00					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		1.508.800,00		TOTAL		1.508.800,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVMDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.508.800,00	1.508.800,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.506.800,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	1.508.800,00			
		-			
TOTAL		1.508.800,00	TOTAL		1.508.800,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
					-
DÉFICIT		-			-
		-			-
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	1.508.800,00		IV DESPESAS CORRENTES	1.508.800,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		V DESPESAS DE CAPITAL	-	
III DÉFICIT	-				
TOTAL DA RECEITA	1.508.800,00		TOTAL DA DESPESA	1.508.800,00	

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA – 2026

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								2.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial								
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						2.000,00	2.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				2.000,00				
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				1.000,00				
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89								
1.3.2.1.01.0.1.04.05	Remuneração de Depósitos Bancários FMC - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	1.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes				1.000,00				
1.3.2.1.01.0.1.99.13	Remuneração de Depósitos Bancários Lei Aldir Blanc	1.719.0281	1.000,00						
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes								
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades								
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades								
1.7.1.9.60.0.0.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022				1.506.800,00	1.506.800,00	1.506.800,00	1.506.800,00	
1.7.1.9.60.0.1.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 -	1.719.0281		1.506.800,00					
TOTAL DAS RECEITAS									1.508.800,00

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.704.0150	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 9478/97	1.000,00
1.719.0281	Transferência Lei Aldir Blanc	1.507.800,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		1.508.800,00

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ÓRGÃO:	16.	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE:	16.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.	CULTURA		1.000,00	1.507.800,00	1.508.800,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL		1.000,00	1.507.800,00	1.508.800,00
13.392.0080.	DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS		1.000,00	1.507.800,00	1.508.800,00
			1.000,00	1.507.800,00	1.508.800,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ÓRGÃO:	16.	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	16.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13.	CULTURA		-	-	1.508.800,00	1.508.800,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL		-	-	1.508.800,00	1.508.800,00
13.392.0080.	DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS		-	-	1.508.800,00	1.508.800,00
			-	-	1.508.800,00	1.508.800,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO:		16. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:		16.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13.	CULTURA		-	-	1.508.800,00	1.508.800,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL		-	-	1.508.800,00	1.508.800,00
13.392.0080.	DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS		-	-	1.508.800,00	1.508.800,00
13.392.0080.2.795	APOIO A MEMÓRIA E CULTURA		-	-	1.000,00	1.000,00
13.392.0080.2.798	POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC (LEI FEDERAL Nº 14.399/22 - PNAB)		-	-	1.277.800,00	1.277.800,00
13.392.0080.2.799	OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC (LEI FEDERAL Nº 14.399/22 - PNAB)		-	-	230.000,00	230.000,00
			-	-	1.508.800,00	1.508.800,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ÓRGÃO:		16. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:		16.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.508.800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.508.800,00	
3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos			50.000,00		
3.3.60.41.00	Contribuições		50.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.458.800,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		988.800,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		230.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		240.000,00			
						1.508.800,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO:	16.	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	16.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
13.	CULTURA					1.508.800,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL					1.508.800,00
13.392.0080.	DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS				1.508.800,00	
13.392.0080.2.795	APOIO A MEMÓRIA E CULTURA			1.000,00		
3.3.90.31.00 - 1.704.0150	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		1.000,00			
13.392.0080.2.798	POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC (LEI FEDERAL Nº 14.399/22 - PNAB)			1.277.800,00		
3.3.60.41.00 - 1.719.0281	Contribuições		50.000,00			
3.3.90.31.00 - 1.719.0281	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		987.800,00			
3.3.90.48.00 - 1.719.0281	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		240.000,00			
13.392.0080.2.799	OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC (LEI FEDERAL Nº 14.399/22 - PNAB)			230.000,00		
3.3.90.36.00 - 1.719.0281	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		230.000,00			
						1.508.800,00

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	32.000,00		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.000,00	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-					
1.2	CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.000,00					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		32.000,00		TOTAL		32.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				CATEGORIA ECONÔMICA			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
RECEITA CORRENTE				DESPESA CORRENTE			
	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
	CONTRIBUIÇÕES	-			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000,00	32.000,00
	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
	RECEITA INDUSTRIAL	-					
	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.000,00					
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00					
	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	32.000,00				
			-				
	TOTAL		32.000,00		TOTAL		32.000,00
RECEITA DE CAPITAL				DESPESA DE CAPITAL			
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-			INVESTIMENTOS	-	
	ALIENAÇÃO DE BENS	-			INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	-
	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-				
					DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-
	DÉFICIT		-				-
			-				-
RESUMO							
I	RECEITAS CORRENTES	32.000,00		III	DESPESAS CORRENTES	32.000,00	
II	RECEITAS DE CAPITAL	-		IV	DESPESAS DE CAPITAL	-	
	TOTAL DA RECEITA	32.000,00			TOTAL DA DESPESA	32.000,00	

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º - § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								32.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial								
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						1.000,00	1.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					1.000,00			
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			1.000,00	1.000,00				
1.3.2.1.01.0.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes								
1.3.2.1.01.0.1.99.11	Remuneração de Depósitos Bancários FUMPED	1.799.0248	1.000,00						
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes							29.000,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas						12.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas					12.000,00			
1.7.4.1.01.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas								
1.7.4.1.01.0.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal			12.000,00	12.000,00				
1.7.4.1.01.0.1.03.00	Transferências de Instituições Privadas - FUMPED	1.799.0248		12.000,00					
1.7.9.0.00.0.0.00.00	Demais Transferências Correntes						17.000,00		
1.7.9.1.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas					17.000,00			
1.7.9.1.01.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas								
1.7.9.1.01.0.2.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - FUMPED	1.799.0248		17.000,00					
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes							2.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						2.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
1.9.1.1.01.0.0.00.00	Outras Multas Previstas em Legislações Específicas				2.000,00				
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Outras Multas Previstas em Legislações Específicas - Principal			2.000,00					
1.9.1.1.01.0.1.04.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FUMPED	1.799.0248		2.000,00					
TOTAL DAS RECEITAS									32.000,00

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTES		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.799.0248	Outras Vinculações Legais - FUMPED	32.000,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	32.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ÓRGÃO: 17. FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 17.01 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	32.000,00	32.000,00
08.242.	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	32.000,00	32.000,00
08.242.0135.	ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	32.000,00	32.000,00
		-	32.000,00	32.000,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ÓRGÃO: 17. FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 17.01 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	32.000,00	32.000,00
08.242.	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	-	32.000,00	32.000,00
08.242.0135.	ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	-	32.000,00	32.000,00
		-	-	32.000,00	32.000,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO: 17. FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 17.01 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	32.000,00	32.000,00
08.242.	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	-	32.000,00	32.000,00
08.242.0135.	ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	-	32.000,00	32.000,00
08.242.0135.4.030	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	-	-	17.000,00	17.000,00
08.242.0135.4.031	FORTEALECIMENTO DA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	-	15.000,00	15.000,00
		-	-	32.000,00	32.000,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ÓRGÃO: 17. FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 17.01 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				32.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			32.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		17.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	17.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
					32.000,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO: 17. FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 17.01 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃO
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL				32.000,00
08.242.	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				32.000,00
08.242.0135.	ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA			32.000,00	
08.242.0135.4.030	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS		17.000,00		
3.3.50.43.00 – 1.799.0248	Subvenções Sociais	17.000,00			
08.242.0135.4.031	FORTEALECIMENTO DA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		15.000,00		
3.3.90.30.00 – 1.799.0248	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.32.00 – 1.799.0248	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00 – 1.799.0248	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
					32.000,00

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	50.000,00		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-					
1.2	CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.000,00					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		50.000,00	TOTAL			50.000,00

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	50.000,00			
		-			
TOTAL		50.000,00	TOTAL		50.000,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
			DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-
DÉFICIT		-			-
		-			-
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	50.000,00		III DESPESAS CORRENTES	50.000,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		IV DESPESAS DE CAPITAL	-	
TOTAL DA RECEITA	50.000,00		TOTAL DA DESPESA	50.000,00	

FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2026

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								50.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial								
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						5.000,00	5.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					5.000,00			
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			5.000,00	5.000,00				
1.3.2.1.01.0.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes								
1.3.2.1.01.0.1.99.12	Remuneração de Depósitos Bancários FMEDPI	1.799.0249	5.000,00						
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes							40.000,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas						5.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas					5.000,00			
1.7.4.1.01.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas								
1.7.4.1.01.0.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal			5.000,00					
1.7.4.1.01.0.1.04.00	Transferências de Instituições Privadas - FMEDPI	1.799.0249		5.000,00					
1.7.9.0.00.0.0.00.00	Demais Transferências Correntes						35.000,00		
1.7.9.1.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas					35.000,00			
1.7.9.1.01.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas				35.000,00				
1.7.9.1.01.0.3.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - FMEDPI	1.799.0249		35.000,00					
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes							5.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						5.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
1.9.1.1.01.0.0.00.00	Outras Multas Previstas em Legislações Específicas				5.000,00				
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Outras Multas Previstas em Legislações Específicas - Principal			5.000,00					
1.9.1.1.01.0.1.05.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FMEDPI	1.799.0249		5.000,00					
TOTAL DAS RECEITAS									50.000,00

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.799.0249	Outras Vinculações Legais - FMEDPI	50.000,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		50.000,00

FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ÓRGÃO: 18. FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 18.01 FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL	
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	50.000,00	50.000,00	
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-	50.000,00	50.000,00	
08.241.0136.	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	-	50.000,00	50.000,00	
		-	50.000,00	50.000,00	

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ÓRGÃO: 18. FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 18.01 FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	50.000,00	50.000,00
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-	-	50.000,00	50.000,00
08.241.0136.	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	-	-	50.000,00	50.000,00
		-	-	50.000,00	50.000,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO: 18. FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 18.01 FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	50.000,00	50.000,00
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-	-	50.000,00	50.000,00
08.241.0136.	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	-	-	50.000,00	50.000,00
08.241.0136.4.032	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	-	-	35.000,00	35.000,00
08.241.0136.4.033	FORTALECIMENTO DA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	-	-	15.000,00	15.000,00
		-	-	50.000,00	50.000,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ÓRGÃO: 18. FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 18.01 FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			50.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		35.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	35.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
					50.000,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO: 18. FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 18.01 FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃO
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL				50.000,00
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO				50.000,00
08.241.0136.	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA			50.000,00	
08.241.0136.4.032	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS		35.000,00		
3.3.50.43.00 – 1.799.0249	Subvenções Sociais	35.000,00			
08.241.0136.4.033	FORTALECIMENTO DA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		15.000,00		
3.3.90.30.00 – 1.799.0249	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.32.00 – 1.799.0249	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00 – 1.799.0249	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
					50.000,00